

# INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS RETOMADAS

## GUARANI E KAIOWÁ

*Um estudo em cinco  
territórios indígenas do  
Mato Grosso do Sul*



**FIAN**  
BRASIL

**FIAN**  
INTERNATIONAL



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

# INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS RETOMADAS

## GUARANI E KAIWÁ

Brasília, dezembro de 2023.



**FIAN**  
BRASIL

**FIAN**  
INTERNATIONAL



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Insegurança alimentar e nutricional nas retomadas  
guarani e kaiowá : um estudo em cinco  
territórios indígenas do Mato Grosso do Sul /  
Verônica Gronau Luz...[et al.] ; coordenação  
Verônica Gronau Luz, Lucas Luis de Faria ;  
supervisão Nayara Côrtes Rocha. -- Brasília,  
DF : FIAN Brasil, 2023.

Outros autores: Lucas Luis de Faria, Felipe  
Mattos Johnson, Indianara Ramires Machado.

Bibliografia.

ISBN 978-65-88708-38-5

1. Comunidades indígenas - Mato Grosso do Sul  
(Estado) 2. Cultura indígena 3. Fome - Aspectos  
sociais 4. Povos indígenas (Guarani Kaiowá) -  
Direitos 5. Povos indígenas (Guarani Kaiowá) -  
Identidade étnica 6. Povos indígenas (Guarani  
Kaiowá) - Usos e costumes 7. Segurança Alimentar  
e Nutricional (SAN) - Mato Grosso do Sul (Estado)  
I. Luz, Verônica Gronau. II. Faria, Lucas Luis de.  
III. Johnson, Felipe Mattos. IV. Machado, Indianara  
Ramires. V. Rocha, Nayara Côrtes.

23-186219

CDD-361.050981

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Segurança alimentar e nutricional : Bem-estar  
social 361.050981

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

*Este relatório é uma publicação da FIAN Brasil em parceria com a FIAN Internacional e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), com o apoio da Aty Guasu, da Pão Para o Mundo (PPM) e da Misereor.*

### Pesquisa

#### **SUPERVISÃO**

Nayara Côrtes Rocha

#### **COORDENADORA E COORDENADOR**

Verônica Gronau Luz

Lucas Luis de Faria

#### **AUTORAS E AUTORES**

Verônica Gronau Luz

Lucas Luis de Faria

Felipe Mattos Johnson

Indianara Ramires Machado

#### **COLABORADORAS**

Ana Maria Segall Corrêa

Rosani Moreira Leitão

#### **CONTRIBUIÇÕES AO TEXTO**

Nayara Côrtes Rocha

Paula Gabriela

Pedro Biondi

Adelar Cupsinski

#### **PARCERIA**

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança

Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)

#### **APOIO**

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Ação dos Jovens Indígenas de Dourados (AJI)

Empresa Junior Salut: Soluções em Alimentação – Curso

de Nutrição, UFGD

#### **APOIO COM ANÁLISES ESTATÍSTICAS**

Richard Silva Santos Ferro

### Publicação

#### **PRODUÇÃO EDITORIAL**

Paula Gabriela

Pedro Biondi

Sílvia Sousa

#### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Coletivo Piu

#### **FOTOS**

Ruy Sposati/CIMI

#### **COPIDESQUE**

Ivna Feitosa

#### **REVISÃO FINAL**

FIAN Brasil e equipe de pesquisa

#### **FIAN Brasil**

##### **Gestão 2021-2024**

##### **Conselho Diretor**

Diretor presidente: Enéias da Rosa

Vice-presidente: Norma Alberto

Diretora financeira: Sonia Costa

Diretora de Articulação: Miriam Balestro

Diretor de Formação: Lucas Prates

##### **Conselho Fiscal**

Titulares: Delzi Castro e Suemelberne Alves de Lucena

Suplente: Célia Varela Bezerra

##### **Coordenação Colegiada**

Nayara Côrtes Rocha (secretária-geral)

Mariana Santarelli (assessora de Políticas Públicas)

##### **Secretaria Executiva**

Assessores de Direitos Humanos:

Adelar Cupsinski e Paula Gabriela

Assessor de Advocacy: Pedro Vasconcelos Rocha

Assessora de Sistemas Alimentares: Ladyane Souza

Assessores de Comunicação: Pedro Biondi e Sílvia Sousa

Assessora técnica financeira: Josiane Antunes

Assessor técnico: Marcelo José

*Trechos, gráficos e tabelas desta publicação são de livre reprodução, desde que citada a fonte.*

*A circulação do material integral é bem-vinda, com preferência para a divulgação do link [fianbrasil.org.br/ssanGK](http://fianbrasil.org.br/ssanGK).*

*Para uso de imagens, favor nos consultar.*

#### **COMO CITAR E REFERENCIAR ESTA PUBLICAÇÃO?**

##### **SUGESTÃO (PADRÃO ABNT):**

##### **Citação:**

(Luz *et al.*, 2023)

##### **Referência:**

Luz, V. G.; Faria, L. L. (org.); Johnson, F. M.; Machado, I. R. *et al.* **Insegurança alimentar e nutricional nas retomadas guarani e kaiowá: um estudo em cinco territórios indígenas do Mato Grosso do Sul.** Brasília: FIAN Brasil, 2023. Disponível em: [fianbrasil.org.br/ssanGK](http://fianbrasil.org.br/ssanGK).

#### **FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas**

Endereço: SCLN 413, Bloco A, Salas 219/220, Asa Norte, Brasília– DF.

Telefone: (61) 3224-0454

E-mail: [fian@fianbrasil.org.br](mailto:fian@fianbrasil.org.br)

Site: [fianbrasil.org.br](http://fianbrasil.org.br)



# SUMÁRIO

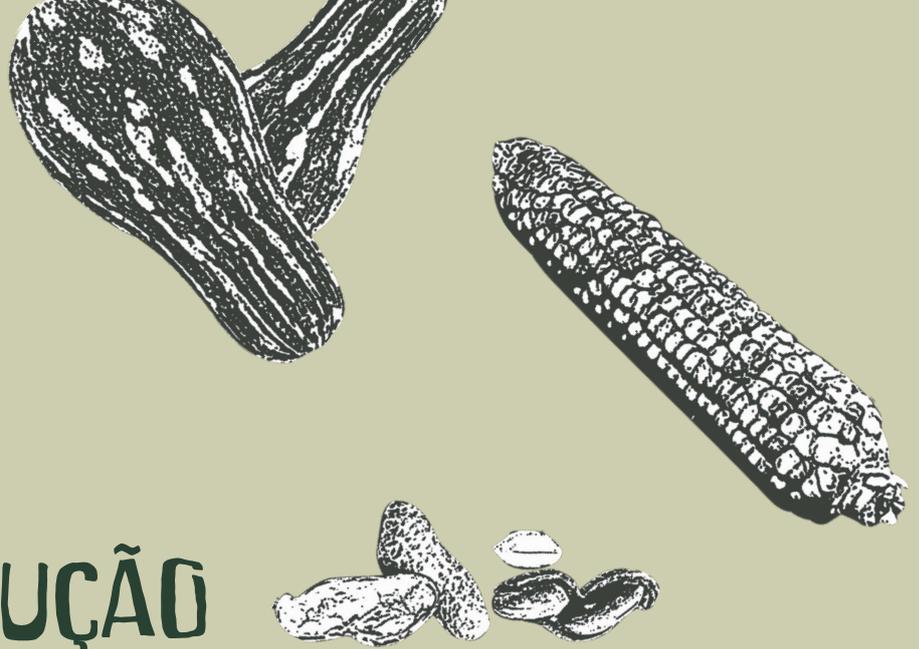
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	10
<b>1.1</b> O direito humano à alimentação e à nutrição adequadas	11
<b>2. A REALIDADE DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL E DOS GUARANI E KAIOWÁ</b>	17
<b>2.1</b> Breve histórico e situação dos povos indígenas do Brasil	17
<b>2.2</b> Breve histórico das violações de direitos humanos dos Guarani e Kaiowá a partir das comunidades emblemáticas estudadas	22
2.2.1 <i>Guaiviry</i>	26
2.2.2 <i>Kurusu Ambá</i>	28
2.2.3 <i>Ypo'i</i>	30
2.2.4 <i>Ñande Ru Marangatu</i>	32
2.2.5 <i>Apyka'i</i>	34
<b>3. A PESQUISA SOBRE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS GUARANI E KAIOWÁ</b>	41
<b>3.1</b> Decisões metodológicas	42
<b>3.2</b> População do estudo	42
<b>3.3</b> Instrumento e coleta dos dados	44
3.3.1 <i>Construção do instrumento de coleta de dados e capacitação de entrevistadores/as</i>	44
3.3.2 <i>Coleta e análise dos dados</i>	47
<b>3.4</b> Resultados e discussão	49
<b>4. OBRIGAÇÕES DO ESTADO</b>	74
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	79
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	82

# FIGURAS, QUADROS E TABELAS

<b>Figura 1</b> - Pirâmide etária por sexo dos moradores das cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	51
<b>Figura 2</b> - Representação gráfica da segurança alimentar e insegurança alimentar leve, moderada e grave por área de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	63
<b>Figura 3</b> - Renda familiar mensal e condição de segurança alimentar e nutricional nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	66
<b>Figura 4</b> - Qualidade da água para beber e cozinhar e condição de segurança alimentar e nutricional nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	67
<hr/>	
<b>Quadro 1</b> - Territórios, municípios, número total de famílias por território e número de famílias pesquisadas (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	43
<b>Quadro 2</b> - Subáreas da Ñande Ru Marangatu, número de famílias cadastradas, número e porcentagem de famílias pesquisadas em cada subárea (Mato Grosso do Sul, Brasil 2023) .....	44
<b>Quadro 3</b> - Pontos de corte para classificação da situação domiciliar de segurança ou insegurança alimentar e nutricional leve, moderada ou grave entre os indígenas (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	47
<hr/>	
<b>Tabela 1</b> - Caracterização socioeconômica e demográfica das cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	49
<b>Tabela 2</b> - Acesso à água, coleta de esgoto, destino do lixo e locomoção nas cinco áreas de retomada kaiowá e guarani (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	52
<b>Tabela 3</b> - Caracterização da estrutura e dos materiais das moradias nas cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	54

<b>Tabela 4</b> - Relação entre alimentação, saúde e plantas medicinais e a retomada do <i>tekoha</i> nas cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	<b>55</b>
<b>Tabela 5</b> - Produção de roça ( <i>kokue</i> ) e dificuldades com a roça nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	<b>58</b>
<b>Tabela 6</b> - Consumo alimentar no dia anterior à entrevista e alimentação escolar nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	<b>60</b>
<b>Tabela 7</b> - Caracterização dos domicílios em relação a apoio e proteção social nas cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	<b>61</b>
<b>Tabela 8</b> - Segurança alimentar e insegurança alimentar leve, moderada e grave nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023) .....	<b>63</b>
<b>Tabela 9</b> - Comparação dos dados das pesquisas realizadas em 2013 e em 2023 pela FIAN Brasil nas áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil) .....	<b>65</b>

# 1. INTRODUÇÃO



O estado do Mato Grosso do Sul (MS) possui a terceira maior população indígena do Brasil (116.344 pessoas)<sup>1</sup>, formada majoritariamente pelos povos Guarani Nandeva (que se autodenominam Guarani ou Ava Guarani), Kaiowá (que se autodenominam Kaiowá ou Guarani Kaiowá) e Terena, além de outros oito povos: Kinikinau, Kadiwéu, Ofayé, Guató, Chamacoco, Ayoreo, Cambá e Atikum (Chamorro; Combés, 2015). De acordo com os dados do Censo de 2022, do total de indígenas no MS, aproximadamente 60% não estão em territórios reconhecidos pelo Estado brasileiro.

Historicamente, desde a invasão europeia ao território que hoje é conhecido como Brasil e ocupado pelo Estado brasileiro, os povos Guarani e Kaiowá sofrem diversas violações de direitos humanos. Entretanto, a partir do início do século 20, as violações se agravam de forma crescente e constante, sobretudo a partir de 1915 com a retirada forçada desses povos de seus territórios tradicionais pelo então Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

Ao longo das últimas décadas, as graves violações de direitos foram sistematicamente documentadas e denunciadas, seja pelo próprio Estado brasileiro, como no Relatório Figueiredo e no relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), seja por entidades e instituições nacionais, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a FIAN Brasil e a

Justiça Global, e por organizações internacionais, como a FIAN Internacional. As próprias organizações indígenas também vêm documentando e denunciando violações, como a Aty Guasu (Grande Assembleia Guarani e Kaiowá), a Kuñangue Aty Guasu (Grande Assembleia das Mulheres Guarani e Kaiowá), a Kuñangue Jeroky Guasu Marangatu, a Retomada Aty Jovem (RAJ), o Movimento de Professores Guarani e Kaiowá (MPGK), a Ação dos Jovens Indígenas de Dourados (AJI) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Com o objetivo de reunir dados concretos sobre as violências e violações cometidas contra os povos Guarani e Kaiowá do MS a FIAN Brasil, em parceria com o CIMI do MS e com um grupo de pesquisadores, realizou, em 2013, uma pesquisa para avaliar a insegurança alimentar e nutricional (InSAN) em três comunidades indígenas do estado<sup>2</sup>. Os resultados foram publicados em 2016 no relatório *O Direito Humano à Alimentação Adequada e à Nutrição do Povo Guarani e Kaiowá: Um Enfoque Holístico*. Na ocasião do estudo, que também avaliou fatores socioeconômicos, os resultados encontrados foram alarmantes: 100% das famílias entrevistadas (98 domicílios) sofriam algum grau de InSAN.

Os achados do estudo levaram à conclusão de que a fome e a insegurança alimentar e nutricional possuem relação direta com as remoções forçadas

1. Dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022. Informativo para a imprensa – MS.

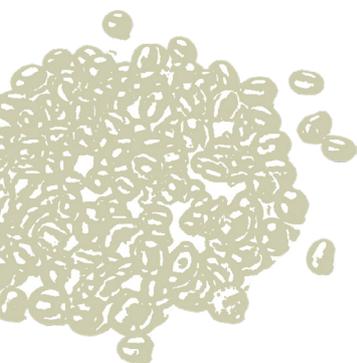
2. Guaiviry, no município de Aral Moreira; Kurusu Ambá, em Coronel Sapucaia; e Ypo'i, no município de Paranhos.

cometidas pelo Estado brasileiro e por latifundiários e com a privação do acesso às terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá. A não demarcação dos territórios indígenas instaura, historicamente, diversas violações e inseguranças, para além da alimentar, que incluem a insegurança sanitária, ambiental, territorial, hídrica e patrimonial, como também constantes formas de violência e ameaça por fazendeiros, seguranças privados, pistoleiros e todo o escopo das polícias, promovendo conflitos internos e externos às comunidades.

A partir desses dados, do esgotamento de recursos jurídicos nacionais acionados e das omissões ou da falta de ações do Estado brasileiro ao longo de mais de um século, a FIAN Brasil, a FIAN Internacional, o Conselho da Aty Guasu, o CIMI e a Justiça Global vêm realizando incidências internacionais para buscar a responsabilização do Estado brasileiro pelas violações de direitos humanos e pela morosidade na resolução dos conflitos junto a esses povos. Entre essas ações, as organizações ingressaram, em 2016,

com uma petição na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Cidh). Além das três comunidades estudadas na pesquisa de 2013 (Guaiviry, Kurusu Ambá e Ypo'i), estavam incluídas na petição as de Apyka'i (Dourados) e Ñande Ru Marangatu (Antônio João). As cinco áreas têm em comum a luta histórica pela reocupação de seus territórios originários, o processo de demarcação estagnado e as mortes violentas de lideranças ao longo do processo de retomada<sup>3</sup> e autodemarcação territorial. São emblemáticas na luta pelo direito à terra dos Guarani e Kaiowá no MS.

Este relatório tem como objetivo divulgar os resultados da pesquisa atual (2023) que reavaliou, dez anos após o estudo realizado em 2013 (Franceschini, 2016), a situação socioeconômica, demográfica, de saúde e de InSAN, bem como o apoio e proteção social nos territórios Guaiviry, Ypo'i e Kurusu Ambá. Além disso, houve a inclusão no estudo das comunidades de Apyka'i e a Ñande Ru Marangatu, ampliando os resultados da pesquisa anterior.



## 1.1 O direito humano à alimentação e à nutrição adequadas

**A**s análises sobre o estado de segurança ou insegurança alimentar e nutricional das comunidades apresentadas neste relatório são embasadas no entendimento de que a alimentação e a nutrição adequadas são um direito humano.

O conceito do direito humano à alimentação vem sendo aprimorado nas últimas décadas na sociedade como um todo e no âmbito das organizações internacionais de Direitos Humanos. Um marco dessa evolução é o Comentário Geral 12, documento elaborado pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Cdesc) da Organização das Nações Unidas (ONU).

O comentário interpreta o artigo 11 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (Pidesc) e define esse direito, fazendo menções a outros aspectos relativos ao Dhana, como obrigações dos Estados e estratégias para sua realização (ONU, 1999).

---

3. Retomada é a recuperação dos territórios ancestrais diante da falta de providências demarcatórias de responsabilidade do Estado. Outros povos indígenas no Brasil, além dos Guarani e Kaiowá, mobilizam essa estratégia para os mesmos fins.

Outro marco fundamental e mais recente aconteceu em 2014, no informe final do ex-relator da ONU para o Direito à Alimentação Olivier De Schutter, que trouxe a seguinte definição:

O direito à alimentação é o direito de todo indivíduo, sozinho ou em grupo, acessar física e economicamente, de maneira permanente, alimentos em quantidade suficiente, adequados e culturalmente aceitáveis, produzidos e consumidos de maneira sustentável, preservando o acesso à alimentação para as futuras gerações (De Schutter, 2014, p. 4).

Neste relatório utilizamos o termo direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana) para que fique mais explícita, como veremos a seguir, a relação desse direito com a seu aspecto nutricional e também com outros temas, como igualdade de gênero, raça/etnia e soberania alimentar. Mesmo em casos em que há consenso sobre a alimentação ser um direito, não há concordância sobre como ele deve ser interpretado e garantido. Adotar a bandeira da alimentação e da nutrição adequadas como direito humano é, portanto, adotar uma posição política sobre a forma como se realiza este direito.

O Dhana deve ser considerado em suas duas dimensões: o direito de estar livre da fome e o direito

à alimentação e à nutrição adequadas. Embora a fome seja um determinante de diversas doenças e responsável pela morte de milhões de pessoas no mundo, o Dhana não se restringe a uma condição biológica. Por isso, muito mais do que discutir sobre a quantidade e a qualidade dos alimentos, é preciso falar de sua segunda dimensão, do que diz respeito a todo o processo alimentar – isto é, à produção e ao acesso aos bens e aos recursos produtivos, à transformação, à comercialização, ao estoque, ao consumo e, por fim, ao aproveitamento dos alimentos por quem os consome.

Desta maneira, o Dhana é entendido de maneira ampla, não podendo ser resumido a não passar fome. É necessário também que todo o processo alimentar (ou seja, todo o conjunto de processos sociais, econômicos e culturais nos quais a alimentação está envolta) permita a promoção da dignidade humana.

Para a efetiva garantia do Dhana, todo o processo alimentar deve ser sustentável social e ambientalmente, e seu propósito deve ser garantir, para toda população, o consumo, por seus próprios meios e de forma emancipatória, de alimentos adequados, saudáveis, nutritivos e culturalmente aceitáveis, sem discriminação por motivos de raça, de etnia, de gênero ou de geração, ou por questões econômicas e sociais.

*Kurusu Ambá*





*Kurusu Ambá*

*Kurusu Ambá*





*Kurusu Ambá*

## 2. A REALIDADE DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL E DOS GUARANI E KAIOWÁ



### 2.1 Breve histórico e situação dos povos indígenas do Brasil

Os povos indígenas, originários do vasto território colonialmente nomeado como América Latina e Brasil, habitam os diferentes biomas destas terras, rios, florestas, montanhas e vales há dezenas de milhares de anos. Suas economias, de base reprodutiva – voltadas para a reprodução da vida –, não se fundamentam na produção de excedente para a acumulação. Organizados em economias da abundância (Sahlins, 2004), baseadas em um sistema de compensação e reciprocidade, os povos indígenas de Abya Yala<sup>4</sup> se diferenciam substancialmente da condição de subsistência atribuída pelo olhar colonizador aos modos de vida e existência que florescem em suas coletividades e na relação com as forças vitais – o que os europeus atribuíram à categoria de “recursos naturais”.

É precisamente a mercantilização dessas forças vitais – as mesmas terras, rios, florestas, montanhas e vales dos biomas em que habitam os povos indígenas – que instaura, por meio da invasão europeia das terras

do Sul, relações de expropriação e exploração, tanto das terras quanto da força de trabalho por regime de servidão e escravidão. Isso se dá a partir de um confronto direto entre as demandas impostas pelas economias colonialistas de escassez e subsistência (Clastres, 2012) – característica do emergente capitalismo europeu e de sua feição contemporânea – e a miríade de formas sociocossmológicas, políticas e econômicas de reprodução da vida dos povos ameríndios, que as caracterizam como sociedades não cindidas. Em outras palavras, a inexistência dessa cisão diz respeito aos modos históricos de evitar e combater a divisão social que fundamenta hierarquias, classes, poderes, que está na base da emergência dos Estados.

O modelo colonial inicialmente imposto teve como pretensão o extrativismo das matérias-primas para a potencialização econômica e política dos colonizadores europeus no cenário da disputa pela hegemonia geopolítica do sistema-mundo em

4. Terra em florescimento, de acordo com o povo Kuna, nome atribuído ao continente que se convencionou chamar de América Latina.

formação (Quijano, 2005). É notável pelas diversas denúncias de violação de direitos humanos dos povos indígenas que, ainda hoje, os interesses econômicos e políticos, executados por grandes empreendimentos transnacionais em conluio com os Estados, sobrepõem a possibilidade de vida digna das coletividades indígenas, por meio da fragilização dos laços comunitários e das suas condições e modos de vida. A incidência do agronegócio e da mineração nos territórios indígenas brasileiros demonstra isso.

Repercutiu nas políticas do Estado brasileiro o paradigma de extermínio fundado pela coroa portuguesa que, no período colonial, consistiu na dizimação de milhões de indígenas<sup>5</sup>. Atualmente, esse paradigma é configurado pelas ameaças de genocídio/etnocídio premente aos povos originários do Brasil<sup>6</sup>. A dimensão sistêmica das violações e violências contra esses povos estrutura o Estado e suas relações sociopolíticas, caracterizadas pela reprodução material e ideológica das políticas coloniais, tal como a inferiorização e desumanização dos povos indígenas, bem como a exploração e a expropriação de seus corpos-territórios.

As políticas indigenistas produzidas pelo Estado brasileiro para determinar a relação com os povos indígenas são marcadas historicamente por paradigmas de desrespeito e violência à sua existência. A criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN)<sup>7</sup>, em 1910, é elucidativa no que diz respeito à instituição da tutela, tal como o paradigma em vigor no Segundo Reinado. Em 1916, é instituída a incapacidade civil como figura jurídica que regulava os povos indígenas a partir do órgão indigenista, que se tornava tutor responsável por representação

civil, judicial, de gestão financeira e administrativa dos bens e recursos nos territórios. Os indígenas eram considerados incapazes de compreender seus direitos e responsabilidades legais (Cunha, 2012). É nesse processo que se inicia a expansão das fronteiras agrícolas – inclusive relativa ao nosso estudo de caso, como veremos mais adiante –, acompanhando a instalação de telégrafos pelo marechal Rondon, e, no sentido da fixação dos povos ao “trabalho rural”, a criação de uma mão de obra nacional vinculada à produção agrícola para os fins e interesses do Estado.

Outro paradigma institucionalizado pelo Estado brasileiro, anterior à Constituição Federal de 1988, é o da integração/assimilação, que previa o desaparecimento gradual das populações indígenas conforme o mito evolucionista pelo qual esses povos passariam do estado de “selvagens”, para o de “civilizados”, a partir da convivência com os não indígenas. Entretanto, os registros históricos evidenciam que as situações de contato em diversas partes do país, incentivadas por políticas estatais, foram marcadas por experiências de violência e pelo massacre dos povos indígenas, culminando com o desaparecimento ou uma redução populacional drástica, como no caso dos Panará, no qual o processo de remoção forçada e os contatos sem os devidos cuidados sanitários foram responsáveis pela dizimação de metade dessa população (CNV, 2014).

Verdadeiras atrocidades foram cometidas contra diversos povos indígenas com a participação e anuência do Estado brasileiro: esbulhos e expulsões territoriais deliberadas, práticas de violência e tortura, usurpação do trabalho indígena e abusos de poder, omissões e negação de acesso à saúde, atividades fraudulentas e corrupções relacionadas à titulação de terras indígenas

---

5. Os dados mais conservadores estimam que cerca de 6 milhões de indígenas habitavam o território antes da invasão/ocupação colonial.

6. Em 2021, o então presidente Bolsonaro é denunciado no Tribunal Internacional Penal por genocídio: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-08-09/bolsonaro-e-denunciado-por-genocidio-em-haia-em-processo-guiado-por-advogado-indigena.html>. Em 2023, é declarada Emergência de Saúde Pública por sinais de crise humanitária em relação ao povo Yanomami: <https://www.unicef.org/brasil/comunicados-de-imprensa/unicef-apoia-resposta-a-crise-humanitaria-no-territorio-yanomami>.

7. A partir de 1918 apenas Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

por funcionários dos órgãos indigenistas, invasões e intrusões por colonos incentivados por políticas estatais, prisões e desaparecimentos criminosos, além da brutal estimativa de 8.350<sup>8</sup> indígenas mortos entre 1946 e 1988 (CNV, 2014).

Esse quadro de desrespeito e descumprimento do Estado em relação ao seu dever de proteção e garantia dos direitos dos povos indígenas é registrado de forma contundente pelo *Relatório Figueiredo*, em 1967, e retomado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída em 2012. As duas investigações relatam diversos crimes operados com o consentimento do Estado e seus órgãos indigenistas (Serviço de Proteção ao Índio – SPI, de 1910 até 1967, e Fundação Nacional do Índio - Funai, a partir de 1967<sup>9</sup>). Em relação ao SPI, por exemplo, ganha destaque o Massacre do Paralelo 11, que vitimou aproximadamente 3.500 indígenas Cinta-Larga, efetuado por grupos armados contratados por empresas de extração de borracha, envolvendo a participação de funcionários do órgão indigenista.

Baseado nos paradigmas de extermínio, tutela e integração/assimilação, o padrão de relacionamento entre Estado e povos indígenas produziu dramáticos e nefastos desarranjos nas sociabilidades indígenas, ao mesmo tempo em que fracassou – em parte – em seus objetivos de eliminação das especificidades étnicas, fracasso este derivado da luta histórica dos povos indígenas por sua própria sobrevivência física e cultural em iminente ameaça de genocídio/etnocídio. Esses aspectos históricos, que envolvem desapropriação, desterro e imposição de um modo de produção extrativista pelo sistema político-econômico capitalista dos não indígenas, são bases de deflagração da fome, da desnutrição e da insegurança alimentar e nutricional (InSAN) entre os povos indígenas.



A perspectiva desses povos enquanto sujeitos de direitos no interior do Estado brasileiro adquire força de lei com a Constituição Federal de 1988, elaborada com a efetiva participação das organizações indígenas. Houve legislações anteriores à Constituição de 1988 que previam direitos políticos e territoriais aos povos indígenas, a exemplo da Constituição de 1934 – primeira a acolher a tese do indigenato<sup>10</sup> – e do Estatuto do Índio de 1973; contudo, não foram eficazes na salvaguarda dos direitos pela ineficiência ou omissão do Estado<sup>11</sup> em fazer valer o que dispunham as leis, bem como pela própria ação estatal contrária às leis. A aprovação da Constituição de 1988 resultou em um novo período das lutas e organizações indígenas que desabrocham em nível nacional. Ainda na década de 1970, por exemplo, são realizadas as primeiras grandes assembleias guarani e kaiowá – as Aty Guasu –, que pautam e organizam a necessidade de retomada das terras ancestrais e a busca pela garantia de direitos fundamentais.

---

8. De acordo com a CNV, esse número é exponencialmente maior pela restrição de povos indígenas analisados na investigação da comissão.

9. A Funai passou a se chamar Fundação Nacional dos Povos Indígenas em 2023.

10. Refere-se ao direito de posse permanente das terras ocupadas pelos povos indígenas, base do direito originário.

11. A omissão do Estado pode ser caracterizada por sua inação diante de violações de direitos, bem como o acobertamento de agentes das violências.

O contexto contemporaneamente enfrentado pelos povos indígenas no Brasil é tributário do terror e dos saques coloniais, em uma conjuntura de nova colonização motivada pela expansão do neoextrativismo e de zonas de sacrifício destinadas a esgotar e mercantilizar as forças vitais. O resguardo dessas áreas pelos povos indígenas e tradicionais que habitam os territórios cobijados por grandes multinacionais do agronegócio, mineração e outras modalidades de extrativismo permite compreender as terras indígenas como barreiras materiais e espirituais contra as cadeias de acumulação capitalista (Adoue, 2019).

A história recente, portanto, demonstra que os povos indígenas continuam – apesar da permanente resistência e busca por dignidade – em situações de ameaça constante e submetidos a diversas violações de direitos humanos, independentemente da orientação política do governo na gestão do Estado, fomentadas pela crescente demanda de *commodities* para exportação. Esse fato é evidenciado pelas inúmeras invasões criminosas aos territórios por diferentes grupos (madeireiros, garimpeiros, mineradoras, latifundiários, empresas do agronegócio), pelos megaempreendimentos sem a devida consulta às comunidades, pelos crimes socioambientais e pelas degradação das condições de sobrevivência e pelos inúmeros assassinatos de lideranças indígenas.

No cerne das violências e violações de direitos dos povos indígenas estão as disputas territoriais geradas pela inoperância (ou omissão) do Estado em garantir o usufruto exclusivo das respectivas terras aos indígenas e pela morosidade na demarcação dos territórios tradicionais, como prevê a Constituição brasileira. Ainda, os atos violentos estão relacionados aos incentivos discursivos e legislativos para exploração econômica dos territórios indígenas e para a não desintrusão dos invasores das terras indígenas já reconhecidas, como o garimpo ilegal na Amazônia e a situação de crise humanitária vivenciada pelo povo Yanomami.

Em 2021, o ex-presidente da Funai chegou a proibir a atuação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), entidade vinculada ao Ministério da Saúde, para assistência médica aos Yanomami, já em condição

de desnutrição grave associada ao quadro crescente de malária e dos efeitos nocivos do extrativismo. Esses fatos chegaram a resultar na emissão de medida cautelar pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Cidh) em favor dos povos Yanomami, Ye'kwana e Munduruku, que cita os altos níveis de violência, ataques por armas de fogo, represálias, ameaças de morte, danos irreparáveis com lesões e mortes de indígenas e “afetações à vida e à integridade de crianças indígenas, assim como de mulheres e meninas que têm sido vítimas de violência sexual” (OEA, 2022).

É preciso recordar, ainda, o desmonte das políticas indígenas, da Funai e a sua militarização durante a pandemia de Covid-19. A gestão da pandemia em relação aos povos indígenas configurou uma prática de genocídio visível justamente pela abertura das terras ao garimpo, à mineração, à ação de instituições religiosas missionárias, bem como pela distribuição de cloroquina e pelo sucateamento da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), o que envolveu negação de atendimento e proibição de deslocamento de equipes de saúde e de distribuição de alimentos para terras indígenas demarcadas e, principalmente, para terras em litígio, como as retomadas guarani, kaiowá e terena no Mato Grosso do Sul (MS).

Essas práticas e políticas que podem ser definidas como anti-indígenas, pelo caráter antagônico às condições necessárias para continuidade da existência desses povos, permeiam os âmbitos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Esse cenário pode ser visualizado a partir de declarações de chefes de Estado em relação à não demarcação das terras indígenas e pelo tensionamento produzido em torno de ameaças político-jurídicas, como a tese do Marco Temporal e o Projeto de Lei (PL) 490/07, rebatizado de PL 2.903/23. Ambas as ameaças figuram enquanto medidas de negação do direito originário dos povos indígenas a seus territórios.

A tese do Marco Temporal, que em 2023 tramitou simultaneamente no Judiciário, por meio do Supremo Tribunal Federal (STF), e no Legislativo, pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, atribui a perversa proposta de direito à terra tradicional apenas para os povos que estavam assentados em seus territórios na data da promulgação da Constituição de 1988

(5 de outubro de 1988). Essa estratégia jurídico-política ignora o fato de que diversas coletividades indígenas foram forçadamente retiradas de suas terras anteriormente a essa data – principalmente ao longo da ditadura empresarial-militar brasileira –, inclusive pelo próprio Estado, por meio dos órgãos indigenistas. Esse foi o caso dos Guarani e Kaiowá, com a remoção forçada de seus territórios originários para confinamento nas oito reservas indígenas instituídas pelo SPI, entre os anos de 1915 e 1928, no então sul do Mato Grosso<sup>12</sup>.

Tramitado no Congresso Nacional, o PL 2903/23, além de aplicar o Marco Temporal, na prática violava e alterava aspectos fundamentais dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal. O PL estabelecia, por exemplo, a modificação dos procedimentos demarcatórios, deslocando para o Congresso Nacional essa competência; a legalização do agronegócio, das monoculturas, da mineração, do garimpo e outras modalidades de extrativismo em terras indígenas; a violação do direito à consulta prévia, livre e informada estabelecida pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); a celebração de contratos com não indígenas para exercer “atividades econômicas” em terras indígenas; a justificativa de contato com povos indígenas isolados por “ação estatal de utilidade pública”; e a possibilidade de o Estado “retomar” as terras indígenas se comprovada a “alteração de traços culturais”.

A violação do direito originário dos povos indígenas aos seus territórios tradicionais, combinada com os ataques institucionais e gananciosos de grandes corporações nacionais e transnacionais, impõe inseguranças de diversas ordens à vida das coletividades indígenas. A insegurança

territorial está articulada com as inseguranças de caráter ambiental, alimentar e sanitário. A falta de seguridade na ocupação dos territórios tradicionais pelos povos indígenas é representada pela morosidade no processo demarcatório e pela incidência degradante em corpos-territórios decorrentes de invasões não indígenas. Não por um acaso, diversos povos vêm construindo métodos próprios de autodefesa com o suporte de apoiadores e organizações não governamentais indigenistas para vigilância territorial. O exímio trabalho de décadas do indigenista Bruno Pereira, interrompido por sua execução violenta em junho de 2022, vinha estabelecendo importantes caminhos para a proteção das florestas e dos povos isolados de recente contato no Vale do Javari, fatos que seriam documentados pelo jornalista inglês Dom Phillips, assassinado na mesma ocasião, por serem contrários aos interesses do extrativismo e do narcotráfico na região.

Atualmente, das 1.391 terras e demandas territoriais indígenas existentes no Brasil, 62% possuem alguma pendência administrativa para sua regularização, como aponta o levantamento do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Dentre as 867 terras indígenas com pendências, pelo menos 588 não tiveram nenhuma providência do Estado para sua demarcação. Como reflexo dessa conjuntura, o quadriênio de 2019 a 2022 registrou a brutal cifra de 795 indígenas assassinados e 535 casos de suicídio (CIMI, 2023).

Esse cenário histórico e conjuntural atinge cruelmente os povos Guarani e Kaiowá a partir de suas especificidades históricas, étnicas, cosmológicas, sociais, políticas, entre outras, como apresentaremos a seguir.

---

12. A separação de Mato Grosso em Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS) se dá apenas em 1977.



## 2.2 Breve histórico das violações de direitos humanos dos Guarani e Kaiowá a partir das comunidades emblemáticas estudadas

Os Guarani e Kaiowá se referem aos seus territórios tradicionais como *tekoha*, “o lugar em que vivemos de acordo com nossos costumes [...], [sendo esta] uma instituição divina (*tekoha ñe’e pyru jeguangypy*) criada por Ñande Ru” (Meliá *et al.*, 2008, p. 218, tradução nossa). É, portanto,

meio para produzir o jeito de ser composto por múltiplos lugares e que compõem as relações com o sujeito do *teko* em desenvolvimento. [...] *Tekoha*, neste sentido, é um caminho por onde o sujeito caminhou e ainda caminha, no tempo e no espaço, dando sentido à existência” (Benites, 2020, p. 25).

Um conjunto de *tekoha* formava um *tekoha guasu*, a exemplo de *ka’aguyrusu*<sup>13</sup>, literalmente “mata densa”, que abrangia a região entre o Rio Brillhante e os córregos Laranja Doce e São Domingos (Vietta, 2007).

Os povos Guarani e Kaiowá ocupam tradicionalmente o grande território localizado na Região Centro-Oeste do Estado brasileiro, no cone sul do Mato Grosso do Sul (MS), próximo da faixa de fronteira entre Brasil e Paraguai. Nesses territórios ancestrais, formavam suas redes e relações entre famílias extensas, parentelas, xamãs e outros seres que habitavam o cosmos, constituindo os *tekoha*. Ademais, é reconhecida a

abundância de culturas vegetais dominadas pelos Guarani e Kaiowá antes da colonização e do avançar das fronteiras agropastoris, fatos atestados pela literatura e por nossos interlocutores, especialmente os mais velhos.

Ao citar o sertanista Joaquim Francisco Lopes, Antonio Brand (1997) documenta as variedades de milho, mandioca, abóbora, batata, amendoim, jacatupé, cará, tinga, fumo e algodão, sendo estas uma pequena parte da imensa biodiversidade cultivada originalmente nos *tekoha*. Ainda, a imensidão de frutas e fontes de coleta alimentar silvestre – incluindo o mel de abelhas que hoje morrem pelas aplicações de agrotóxico e matas que já não existem – atesta a ideia de abundância que neste relatório contrapomos às economias do terror e da miséria impostas pelo mundo *karaí* (não indígena).

O contato colonial e as políticas colonialistas diante desses povos emergem com maior intensidade quando da disputa sangrenta resultante da Guerra da Tríplice Aliança no final do século 19, para o estabelecimento e controle da fronteira e das matérias-primas a serem destinadas para exportação. A divisão provocada por Argentina, Brasil, Uruguai (a aliança) e Paraguai produziu um corte no grande território ancestral guarani e kaiowá e o início das incidências colonialistas mais intensas sobre os

13. A nomenclatura consiste em apenas um exemplo dentre vários que abrangem o cone sul do Mato Grosso do Sul, subdivididos entre as distintas caracterizações dos biomas e microrregiões.

corpos-territórios desses povos. Os Paĩ-Tavyterã, por exemplo, localizados em território atualmente nomeado como Paraguai, correspondem aos Kaiowá no Brasil, sendo a diferença do etnônimo relacionada à particularidade de seus processos históricos. Importante recordar que o grande povo Guarani está subdividido pelas fronteiras de quatro países: Brasil, Paraguai, Bolívia e Argentina.

Após o conflito bélico, a continuidade da política de colonização pelo Estado brasileiro foi expressa pela concessão dos territórios originários dos Guarani e Kaiowá para exploração dos ervais da região pela Companhia Matte Laranjeira entre os anos de 1891 e 1902. Foram aproximadamente 5 milhões de hectares cedidos pelo Estado à empresa e, nesse processo, a mão de obra indígena foi massivamente explorada para o enriquecimento privado-empresarial (Brand, 1997).

A partir de 1915, o órgão indigenista da época, o SPI, iniciou a criação de reservas indígenas no MS, também compreendida como política de confinamento dessas populações (Brand, 2004). Por meio de remoções forçadas, desterritorializa de forma cruel e desumana as comunidades de seus *tekoha* para cercá-las em pequenas porções de terras arbitrariamente instituídas pelo Estado através de oito reservas indígenas, estabelecidas entre 1915 e 1928<sup>14</sup>. As justificativas declaradas para essas políticas eram de “proteção” dos povos indígenas; porém, o sentido oculto e prático foi de liberação das terras ancestrais para a exploração econômica.

As reservas foram fundadas nas proximidades de povoações não indígenas com o intuito de exploração da mão de obra e conversão assimilacionista dos povos em trabalhadores precarizados pela convivência com os não indígenas, característica do paradigma integracionista e do poder tutelar. Esse duplo movimento das políticas estatais de liberação das terras e exploração da mão de obra constitui parte do perverso modo de relação do Estado com os Guarani e Kaiowá. Esses fatos são, ainda hoje, percebidos em elementos abordados neste relatório, em especial, nos dados concernentes ao uso de mão de obra guarani e kaiowá nas colheitas de maçã no Rio Grande do Sul (RS) – alvo de denúncias de trabalho em condições análoga à escravidão em 2022 e 2023<sup>15</sup>.

As décadas que seguiram o reservamento foram de agudização do desterro e consolidação da propriedade latifundiária no cone sul do MS. Esse processo se intensificou na década de 1940, com os incentivos governamentais para ocupação do estado por colonos, em especial provenientes da região sul do país. A ditadura de Getúlio Vargas promoveu a Marcha para o Oeste, o que favoreceu as invasões e titulação das terras indígenas griladas por fazendeiros. Em especial, a agropecuária foi priorizada como modalidade de extração de valor das terras invadidas por proprietários rurais, o que resultou em um período de ampliação da devastação ambiental na região.

---

14. São estas: Benjamin Constant/Amambai [Guapo'y] (2.249 hectares – ha), Limão Verde/Amambai (660 ha), Caarapó/Caarapó [Tey'i Kue] (3.594 ha), Takuapiry/Coronel Sapucaia (1.886 ha), Dourados/Dourados [Jaguapiru e Bororo] (3.475 ha), Porto Lindo/Japorã (1.649 ha), Pirajui/Paranhos (2.118 ha), Sessoró/Tacuru (1.923 ha) (Pereira, 2014).

15. Algumas denúncias foram publicadas pela Repórter Brasil (Dallabrida, 2022) e pelo Portal G1 (Caldas, 2023).

Desde a década de 1970, percebendo o incentivo ao esbulho/invasão promovido pelo Estado durante a ditadura empresarial-militar brasileira, e com a abertura de um novo período repressivo de desapropriação e etnocídio, os Guarani e Kaiowá passaram a se organizar em grandes assembleias (Aty Guasu)<sup>16</sup> para os movimentos de retomada de seus territórios ancestrais. As retomadas dos *tekoha* para esses povos representam, para além do espaço físico de ocupação, a recuperação dos modos de organização e sociabilidade tradicionais danificados ao longo do violento processo colonial. A partir da recuperação dos *tekoha* é possível retomar a saúde, por ser o território tradicional fonte primária de saúde para os Guarani e Kaiowá (Aty Guasu, 2012; Faria, 2021), bem como a capacidade reprodutiva para o enfrentamento das condições de insegurança alimentar e nutricional (InSAN), geradas pela ausência de espaço para o plantio nos contextos de reservas altamente populosas.

É simbólica a emergência de um processo político auto-organizado dos Guarani e Kaiowá em contexto ditatorial. Ademais, esse levante pela terra e por direitos surge em tempos de extensivos efeitos nocivos da chamada Revolução Verde no Brasil. É na década de 1970 que a soja e o milho se tornam a principal atividade extrativista-monocultora<sup>17</sup>, resultando na destruição de espaços de floresta e na derrubada de muitas árvores anciãs no MS. Dada a violenta expulsão causada pelos fazendeiros e militares, muitas famílias indígenas, nessa época, foram removidas de forma forçada pelo Estado para territórios longínquos ou para as reservas.

Algumas famílias ainda resistiam em fundos de fazenda e iniciaram o retorno para os *tekoha*, a exemplo do que ocorreu em Rancho Jacaré, no

município de Laguna Carapã, cujas famílias foram expulsas pelos militares e jogadas em municípios no Paraguai e no norte do estado do MS. Na década de 1980, essas famílias se organizaram para retomar esse *tekoha*. Rancho Jacaré foi uma das primeiras terras indígenas a serem demarcadas, em resistência similar à da comunidade Pirakua, do município de Bela Vista, que permaneceu no *tekoha* diante das investidas coloniais, com a histórica mobilização orientada por Marçal de Souza Tupã'i, que está nas origens do Conselho da Aty Guasu.

Após a contextualização histórica apresentada até aqui, aumentaram exponencialmente os esbulhos das terras guarani e kaiowá, bem como os conflitos, violências e violações de direitos humanos desses povos. Contemporaneamente, o que define os conflitos socioterritoriais e as inseguranças vivenciadas por esses povos são as ocupações de seus territórios tradicionais por corporações agroindustriais, latifundiários e seus herdeiros – ligados a tais corporações – e condomínios de luxo, e pela expansão de megaprojetos de infraestrutura para escoamento de *commodities*. Situações disparadoras da guerra materializada em ataques paramilitares e militares, da pistolagem e dos próprios fazendeiros articulados em sindicatos rurais, ou de seguranças privados por eles contratados<sup>18</sup>.

A mecanização das atividades agrícolas, a concentração de terras, a degradação ambiental e o emprego da violência deliberada compõem as políticas do modelo extrativista compreendido pelo agronegócio. Os latifundiários são amparados por seus representantes que ocupam a estrutura do Estado através de cargos institucionais, formando grupos como a denominada bancada ruralista, responsável por elaborar e defender projetos de lei

---

16. Atualmente as principais assembleias são Aty Guasu (Grande Assembleia Geral), Kuñangue Aty Guasu (Grande Assembleia das Mulheres) e Retomada Aty Jovem (Assembleia dos Jovens).

17. Cabe destacar que, segundo Altieri (2012), “Na safra 2008/09, o Brasil se tornou o maior consumidor mundial de agrotóxicos (p. 33). Já na safra 2009/10, essa marca foi superada em 7,6%, “Em 2009, o Brasil se tornou o segundo maior país em área plantada com transgênicos ao atingir a marca de 21,4 milhões de hectares” (p. 39).

18. A exemplo do Massacre de Caarapó – ver: <https://www.youtube.com/watch?v=slfJXEjQRA4> – e dos constantes ataques à retomada de Avaeté em Dourados – ver: <https://cimi.org.br/2023/08/comunidade-guarani-e-kaiowa-do-tekoha-avaete-e-novamente-atacada-por-pistoleiros/>.

anti-indígenas, bem como atravancar as medidas que visam à promoção e à garantia de direitos dos povos indígenas. O agronegócio e sua bancada fazem parte do *lobby* transnacional que envolve robustos financiamentos por corporações nacionais e internacionais para exploração econômica e produção de *commodities*<sup>19</sup>.

Nesse cenário de movimentos de retomada e desamparo estatal na proteção/garantia dos direitos indígenas, os Guarani e Kaiowá vêm sendo alvos de violações e violências cruéis, o que se reflete em taxas de assassinatos e mortalidade próximas às de contextos de guerra. Pelos parâmetros internacionais, a violência contra esses povos no MS pode ser qualificada como endêmica (Morais, 2017). Entre os anos de 2003 e 2019, o estado concentrou 39,4% dos assassinatos de indígenas registrados em todo o país, sendo 539 do total de 1.367, além de 894 suicídios indígenas entre 2000 e 2019, o que corresponde a 63,7% do total dos casos de suicídio de indígena no Brasil (Santos; Amado; Pasca, 2021).

A alta mortalidade que encurta o tempo de vida dos Guarani e Kaiowá é o reflexo do histórico de esbulho de suas terras e da impossibilidade de viver os modos de ser de acordo com seus princípios cosmológicos. O Estado brasileiro possui participação ativa na configuração desse cenário: por meio das políticas de incentivo à colonização e ocupação dos territórios, pelo não cumprimento efetivo das atividades de demarcação das terras indígenas, pelas ações de terror caracterizadas pelos despejos ilegais e pela cumplicidade e omissão diante dos

conflitos fundiários extremamente violentos para as comunidades.

As ações do Estado, em conluio com os interesses extrativistas, culminam frequentemente em mortes e feridos, como o recente episódio nomeado Massacre de Guapo'y, ocorrido no dia 24 de junho de 2022. Na ocasião, com a ação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS) para despejo ilegal contra a retomada de Guapo'y Mirim Tujury, mobilizada pela Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, Vitor Fernandes foi assassinado a tiros pela PMMS, e houve dezenas de feridos, incluindo crianças alvejadas por tiros de fuzil advindos de atiradores em helicóptero, uma delas ferida em estado grave – a bala de fuzil disparada pelo Estado abriu seu abdômen, expondo os órgãos internos<sup>20</sup>. Sequencialmente, foram executados em emboscadas, por sua participação no processo de retomada e na defesa desse território retomado, Marcio Moreira, no dia 14 de julho de 2022, e Vitorino Sanches, em 13 de setembro do mesmo ano.

Esse acontecimento recente não é isolado, tampouco consiste no único massacre sofrido pelos Guarani e Kaiowá contemporaneamente. No Massacre de Caarapó, em 14 de junho de 2016, o agente indígena de saúde Clodiode de Souza, vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), foi assassinado durante ação fortemente armada de, ao menos, 100 ruralistas/fazendeiros em 40 camionetes, apoiados pela Coamo<sup>21</sup> (Carvalho, 2019), que atacaram a retomada atualmente conhecida como Kunumi Poty Verá.

---

19. Ver: <https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Os-Financiadores-da-Destruicao-2022-ptbr.pdf>.

20. Essa criança, felizmente, se recuperou do ferimento após ser hospitalizada. A Sesai, na ocasião, se negou a atender a retomada como parte das determinações do governo federal, potencializando a crueldade da violência configurada pela ação e omissão estatal.

21. Maior cooperativa agroindustrial da América Latina, reconhecida por comprar e vender soja de áreas localizadas em terras indígenas e de arrendatários que as exploram (Bassi; Faerman; Fuhrmann, 2022).

Esses casos se somam a outros fatos recentes em que as forças de segurança pública atuaram sistematicamente como seguranças privadas de grandes fazendeiros, acionadas para realizar despejos e prisões ilegais. Tais fatos podem ser visualizados nos seguintes acontecimentos: 1. os diferentes ataques realizados por fazendeiros com suporte da Polícia Militar contra a retomada de Kurupi, no município de Naviraí, intensificados em junho de 2022 logo após o massacre de Guapo'y (CIMI, 2022b); (2) a tentativa de despejo ilegal no dia 3 de março de 2023 contra o avanço da retomada de Laranjeira Nãnderu, batizada de Yvyrapykue em Rio Brillhante, quando três prisões de lideranças guarani e kaiowá foram realizadas de forma arbitrária, além de imenso rastro de feridos, incluindo rezadores, mulheres e crianças<sup>22</sup>; (3) a prisão de nove indígenas guarani e kaiowá e terena após o avanço da retomada de Yvu Verá (Dourados), ocasião em que a PMMS atuou em defesa dos interesses da especulação imobiliária e de empresa imobiliária que iniciou obras sobrepostas ao território ancestral

kaiowá e guarani<sup>23</sup>; (4) os ataques subsequentes à retomada Avaeté, lindeira à Reserva Indígena de Dourados, realizados por fazendeiros em conjunto com pistoleiros e pela PMMS<sup>24</sup>, alternando ataques noturnos, diurnos e a reativação do uso do “caveirão rural”. Trata-se de máquina agrícola blindada e modificada para destruir barracos e posicionar armamentos em ofensivas contra a comunidade, como na madrugada do dia 15 e na manhã do dia 16 de agosto de 2023.

Nesse sentido, as comunidades abrangidas por esta pesquisa compõem a violenta realidade vivenciada pelos Kaiowá e Guarani de MS, sendo emblemáticas, de um lado, por terem sido alvos sistemáticos de graves violências e violações de direitos humanos causadas por atores e fatores correlatos àqueles que promoveram os recentes massacres – seguranças privadas, fazendeiros, militares – e, de outro, pelas experiências de luta pela recuperação dos territórios originários, como apresentaremos a seguir.



### 2.2.1. Guaiviry

**D**e ocupação tradicional kaiowá, o *tekoha* de Guaiviry está situado nos limites do município de Aral Moreira (MS), região fronteira entre Brasil e Paraguai. Atualmente, encontra-se em condição de retomada, ou seja, de recuperação autodeterminada do território ancestral pelos indígenas diante das não providências demarcatórias de responsabilidade do Estado. O registro do contato dos Kaiowá de Guaiviry com os não indígenas data de 1905, quando da primeira expulsão do território, sendo sucedida por outro registro em 1952, relacionado à política de esbulhos e invasões incentivadas pelo governo de Getúlio Vargas (Ferreira, 2015).

22. Mais informações podem ser acessadas na matéria “Mais um broto da retomada de Laranjeira Nãnderu germina em território ancestral Guarani Kaiowá”, publicada no jornal Brasil de Fato, disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/06/saiba-mais-como-os-guarani-kaiowa-vem-retomando-terra-ancestral-no-mato-grosso-do-sul>.

23. Mais informações podem ser acessadas na matéria “Entre muros e cercas: a criminalização da luta Guarani Kaiowá pela nova retomada de Yvu Verá”, publicada no jornal Brasil de Fato, disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/29/entre-muros-e-grades-a-criminalizacao-da-luta-guarani-kaiowa-pela-nova-retomada-de-yvu-vera>.

24. Sobre a grave situação vivenciada na retomada de Avaeté decorrente da ação articulada entre fazendeiros, pistoleiros e forças policiais, ver: <https://cimi.org.br/2021/11/guarani-kaiowa-denunciam-ataques-com-bombas-de-efeito-moral-incendio-e-pulverizacao-de-agrotoxico-nas-retomadas-avaete-em-dourados/>.

Guaiviry passou por tentativas de retorno em 2004 e 2006, sem lograr a permanência no *tekoha*. A última retomada, que determinou a ocupação originária até o presente momento, ocorreu em 2011 e foi marcada por intenso processo de violência estatal-privada, tendo como desfecho o cruel assassinato e ocultação de cadáver do *ñanderu* (rezador) Nísio Gomes e, ainda, o ferimento também por arma de fogo do jovem Jonathon Velasques Gomes (Franceschini, 2016).

A retomada em questão foi realizada pela parentela de Nísio Gomes no dia 1º de novembro de 2011, quando adentraram os limites da então propriedade Fazenda Nova Aurora. Do terceiro dia de ocupação até o dia 18 de novembro, quando Nísio foi assassinado, o grupo ocupante sofreu diariamente intimidações e ameaças advindas de pessoas vinculadas ao arrendatário (Ferreira, 2015).

As investigações sobre o assassinato do rezador perduram por anos. Além da violência física, houve violências simbólicas ao desacreditarem as denúncias da comunidade sobre o acontecimento, formulando a hipótese de fuga de Nísio para o Paraguai, enquanto a comunidade afirmava que o líder tradicional havia sido “massacrado, assassinado e o cadáver

escondido” (Aty Guasu, 2012). Até 2014, haviam sido acusadas de envolvimento no ataque a Guaiviry e no assassinato de Nísio 19 pessoas, entre fazendeiros, funcionários da fazenda, advogados, presidente do Sindicato Rural de Aral Moreira e funcionários da antiga Gaspem Segurança Ltda<sup>25</sup> (CIMI, 2014). A empresa viria a ser fechada pelo Ministério Público Federal (MPF), em decorrência da comprovação de seu envolvimento em diferentes ataques e assassinatos contra os Guarani e Kaiowá a mando de grandes fazendeiros contratantes – incluindo ataques contra Apyka’i e Ñande Ru Marangatu, dois outros *tekoha* que compõem o presente relatório. Essa experiência de Guaiviry é icônica em relação à configuração atual das violações e violências por envolver a omissão do Estado diante dos direitos indígenas e os ataques paramilitares às comunidades, com a terceirização da violência letal (Faria, 2021).

Atualmente, a comunidade permanece ocupando a área retomada em 2011, tendo realizado novo avanço em 2015. Em visita realizada em 2022, por ocasião da presente pesquisa, fomos informados por um dos filhos de Nísio Gomes sobre o contexto de ameaça permanente ao território, com ocorrências de disparos de arma de fogo durante a noite e atropelamentos

---

25. “A Justiça atendeu pedido do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul (MPF/MS) e determinou a dissolução da empresa GASPEM Segurança Ltda (matriz e filiais), além do cancelamento do registro na Polícia Federal e aplicação de multa de R\$ 240 mil por danos morais. Para garantir o pagamento da multa, foi decretada a indisponibilidade de bens, entre dinheiro vivo e aplicações, imóveis e veículos, até o valor total de R\$ 240 mil. A sentença já transitou em julgado, ou seja, não cabe mais recurso contra a decisão. O MPF/MS denunciou a empresa por atuação ilegal em propriedades rurais com conflito fundiário, onde executou ataques contra comunidades indígenas que resultaram em dezenas de feridos e na morte de duas lideranças. Para o MPF, a GASPEM se constituiu em ‘força paramilitar ou milícia privada’. [...] De acordo com a investigação, a empresa chegava a receber R\$ 30 mil para cada desocupação violenta e os seguranças da GASPEM eram contratados para intimidar e aterrorizar as comunidades – atuações que desviam a finalidade da empresa, constituída para ‘prestar segurança privada em imóveis urbanos, rurais e eventos’. No entendimento do Ministério Público Federal, a GASPEM, além do desvio de finalidade, tinha atividade ‘indiscutivelmente’ ilícita. ‘Trata-se de um grupo organizado que dissemina violência contra os Guarani-Kaiowá do cone sul de Mato Grosso do Sul através de pessoas brutais nominadas ‘vigilantes’, na maioria das vezes sem qualificação para o exercício da atividade, portando armamento pesado e munições, a fim de praticarem atos contrários ao ordenamento jurídico e à segurança pública’” (Combate Racismo Ambiental, 2018). Ver:

<https://racismoambiental.net.br/2018/01/31/milicia-privada-fechamento-compulsorio-e-multa-de-r-240-mil-para-empresa-envolvida-em-morte-de-indigenas>.

criminosos. Destacamos o cruel atropelamento e óbito de Berli Rodrigues da Silva, criança de apenas 8 anos, ocorrido no dia 21 de abril de 2022, quando buscava alimento<sup>26</sup>. A criança foi atropelada e morta na rodovia MS-386. Berli iria buscar parte do animal oriundo de caça compartilhada entre a comunidade. Ao relatar esse acontecimento, a liderança afirma que a criança “morreu pela fome”, pois a cesta básica estava atrasada e a família estava em busca de alimento.

Outra denúncia relatada pela liderança de Guaiviry são os recorrentes tiros de arma de fogo em direção à retomada, advindos das fazendas Ouro Verde e Querência, no período noturno, próximo das 20h. Ela acrescenta que as crianças, ao ouvir os estampidos e ver o rastro dos projéteis no ar, sem compreender o perigo, caminham em direção aos tiros para recolher as cápsulas de bala para identificação do calibre. Esse relato aponta para a naturalização das experiências de risco e violência vivenciadas por crianças guarani e kaiowá, que convivem desde muito cedo com essa realidade conflituosa.

A comunidade de Guaiviry é composta por 52 famílias, tendo no território a estrutura de uma escola, único local que possui energia elétrica; casa de reza; um pequeno posto de saúde; e um galpão improvisado, antiga estrutura onde hoje são realizadas atividades audiovisuais; além de roças familiares, faixas de mata e rio. É nesse *tekoha* onde, no momento da pesquisa realizada pela FIAN Brasil, revelaram-se os dados mais alarmantes de insegurança alimentar e nutricional (InSAN) moderada e grave.

Em relação ao processo demarcatório, de acordo com informações do MPF, o estudo do território teria sido concluído em 2013, sem, contudo, ter sido publicado (CIMI, 2016d). A comunidade, que vivencia situações dramáticas em relação à alimentação e à segurança, entende a demarcação do território como medida imprescindível para enfrentar as violações, tal como afirma uma das lideranças do *tekoha*: “se não quer nos ver passar fome, demarca nossa terra de uma vez”.



### 2.2.2. Kurusu Ambá

O *tekoha* de Kurusu Ambá está situado no município de Coronel Sapucaia (MS). O território reivindicado pela comunidade abrange as propriedades Madama, Maria Auxiliadora, Mangueira Preta, Barra Bonita e Fazenda de Ouro. Alguns indígenas pertencentes ao território nunca saíram em vida do *tekoha*, a exemplo de Silvano Lopes, pai da rezadora Xurite Lopes, assassinada em 2007. De acordo com a liderança atual da subdivisão de Kurusu Ambá II, Silvano Lopes teria permanecido no território pelo modo de assentamento de fundo de fazenda, estratégia utilizada pelos Guarani e Kaiowá para não sair do território originário, ainda que com a expropriação e ocupação pelos fazendeiros.

A primeira retomada do território de Kurusu Ambá foi realizada no dia 5 de janeiro de 2007. Após quatro dias de ocupação, no dia 9 de janeiro, a comunidade sofreu a brutal investida dos fazendeiros e pistoleiros, que vitimou a anciã e rezadora Xurite Lopes, de 70 anos, assassinada com tiro de arma de fogo calibre 12, e feriu o jovem

26. Ver: <https://noticias.r7.com/cidades/diario-digital/crianca-de-8-anos-e-atropelada-e-morre-na-ms-386-22042022>.

Valdeci Ximenes, com 22 anos na época<sup>27</sup>. Nessa ocasião, além da morte da rezadora e do ferimento do jovem, quatro indígenas foram indiciados e processados pela ação de retomada, compondo o quadro de criminalização e perseguição de indígenas envolvidos na luta pelos territórios originários. O despejo ilegal foi realizado à força pelos fazendeiros, frustrando a tentativa de reocupação do *tekoha*.

Com a expulsão, os indígenas foram viver de forma precária às margens da rodovia MS-289. Em maio de 2007, a comunidade realizou a segunda tentativa de retomada de Kurusu Ambá, sob liderança de Ortiz Lopes, sendo novamente frustrada pela ação violenta dos fazendeiros e das forças policiais. Apesar de essa tentativa de retomada não ter tido desfecho letal, Ortiz Lopes passou a sofrer ameaças de morte, culminando em sua execução no dia 8 de julho de 2007, o que configura crime de retaliação por sua atuação na luta pelo território originário. Ainda em 2007 e 2008, Kurusu Ambá vivenciou a ocorrência de mortes de crianças por desnutrição, com agravamento dessa grave situação sanitária e nutricional nos anos subsequentes.

Em 15 de novembro de 2007, os indígenas que reivindicam Kurusu Ambá realizaram nova tentativa de retomada e, pela terceira vez, foram forçosamente expulsos, sendo deslocados para a beira da rodovia por caminhão locado pelos fazendeiros, prática que remonta às políticas de remoção forçada do Serviço de Proteção ao Índio iniciadas na década de 1915. Nessa ocasião de retirada, segundo a liderança que vivenciou o episódio, o caminhão com os indígenas e seus pertences foi acompanhado por uma camionete. Após descarregar os indígenas e seus pertences do caminhão, jagunços que estavam na camionete efetuaram tiros contra os indígenas, atingindo quatro pessoas que foram levadas ao hospital da região. Por conta dessa ofensiva, mulheres da comunidade detiveram um dos jagunços com o objetivo de identificar os mandantes.

Contraditoriamente, apesar de os relatos indicarem que os disparos foram realizados por fazendeiros nominados pelas testemunhas, o indiciamento pelo crime foi dirigido ao indígena guarani kaiowá Elizeu Lopes, que foi processado pelo fato e sofre perseguições desde então. De acordo com a comunidade, os atiradores dispararam contra o caminhão como forma de incriminar as lideranças.

A atual ocupação de Kurusu Ambá, disposta em três subdivisões (Kurusu Ambá I, II e III), é fruto da permanente e persistente luta da comunidade para a retomada de seu território originário: em 2014, conseguiu retomar parte da Fazenda Barra Bonita (Kurusu Ambá I) e, em 2015, avançou em parte da Fazenda Madama (Kurusu Ambá II), sendo este último avanço motivado pela tentativa de homicídio por atropelamento contra uma adolescente pertencente à comunidade, segundo relato de uma das lideranças locais. Nessa ocasião, em função do ataque dos fazendeiros e pistoleiros, duas crianças ficaram desaparecidas por mais de uma semana ao se refugiarem na mata durante os disparos de arma de fogo (CIMI, 2015b).

A situação de vulnerabilidade da comunidade de Kurusu Ambá foi fatal para Jadson Lopes, criança de apenas 1 ano e 6 meses, que faleceu em janeiro de 2016 por falta de atendimento de saúde, sob alegação de não autorização do órgão responsável pela oferta do serviço em adentrar a área de retomada, característica da omissão do Estado experienciada por outros territórios em situação de litígio (CIMI, 2016a). Entre 2007 e 2015, foram contabilizados nove óbitos de crianças por falta de assistência de saúde (CIMI, 2015a).

Em 2016, em março, logo após a visita da relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para os Direitos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, a comunidade de Kurusu Ambá foi atacada a tiros por jagunços montados a cavalo e em camionetes

---

27. Ver: <https://terrasindigenas.org.br/noticia/83315>.

(CIMI, 2016b). Esse acontecimento evidencia o total desrespeito dos grupos criminosos à comunidade e aos organismos internacionais de proteção dos povos indígenas, fomentado pelo histórico de impunidade e complacência estatal diante dos graves crimes cometidos na região.

Segundo relatório de diligência realizada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) *in loco*, recentemente, em 2023, uma mulher foi agredida pelo fazendeiro ao resistir à tentativa dele de fincar uma cerca no *tekoha* de Kurusu Ambá II. Nessa ocasião, o fazendeiro, acompanhado de um indígena aliciado por ele, se deslocou até Kurusu Ambá II com tratores para cercar o território, com o

objetivo de criar gado no local. A comunidade, em oposição a esse movimento, impediu a ação ilegal do fazendeiro, que contava apenas com uma ordem judicial expedida em 2015, sem validade jurídica.

Em relação aos aspectos de demarcação do *tekoha*, o território reivindicado pela comunidade de Kurusu Ambá compõe o *Relatório de Identificação e Delimitação de Iguatemipeguá II*, produzido pelo grupo de trabalho da área em 2008 (Consea, 2017). Enquanto o moroso processo demarcatório não se efetiva, a comunidade segue resistindo em condições precárias e com danos irreparáveis, a exemplo das vidas ceifadas e das marcas produzidas pelos inúmeros ataques e expulsões violentas.



### 2.2.3. Ypo'i

O *tekoha* de Ypo'i fica localizado no município de Paranhos (MS) e compõe o quadro da dramática história de luta dos Guarani e Kaiowá por seus territórios originários. Ao não suportar mais a morosidade e negligência do Estado em realizar o processo de demarcação do território, na madrugada do dia 29 de outubro de 2009, os indígenas pertencentes à família extensa Vera realizaram a retomada da Fazenda São Luiz. Dois dias após a retomada, entre os dias 31 de outubro e 1 de novembro, a comunidade ocupante sofreu um violento ataque organizado por um fazendeiro da região (CIMI, 2015c). Na ocasião, dois professores, Genivaldo Vera e Rolindo Vera, foram cruelmente assassinados, sendo que o corpo de Genivaldo foi encontrado apenas dez dias após o ataque, enquanto o de Rolindo, assim como o do rezador Nísio Gomes de Guaiviry, nunca foi encontrado. Permanece a violação do direito à memória da família e da comunidade (CIMI, 2010).

Durante a ofensiva, a comunidade foi expulsa por meio da prática do despejo ilegal promovido pelo fazendeiro e por seus jagunços. Em 17 de agosto de 2010, a comunidade retomou novamente seu território originário. Contudo, os indígenas passaram a sobreviver cercados, como em situação de cárcere, sob fortes tensões e ameaças dos pistoleiros a mando dos fazendeiros (CIMI, 2010; 2015c).

Pela impossibilidade de locomoção, o grupo de crianças, mulheres e idosos encontrava-se em situação de fome, pois ficou aproximadamente 100 dias cercado pelos jagunços (CIMI, 2015c).

Além do impedimento de acesso à alimentação, a comunidade era impedida dos direitos à educação e à saúde pelo cerco, de modo que nem o transporte escolar para as crianças nem as equipes de saúde podiam ultrapassar a porteira da fazenda, trancada pelo caseiro da propriedade (CIMI, 2015c). Em função desse cenário de cerceamento, das necessidades alimentares, dos direitos e da não resolução do conflito pelo Estado, a comunidade decidiu avançar a retomada em 2015, persistindo até os dias atuais.

Entre os dois movimentos de retomada, de 2010 e 2015, outros fatos cruéis marcaram a experiência da comunidade de Ypo'i. Em 27 de setembro de 2011, Teodoro Ricarte, indígena morador da retomada, foi brutalmente assassinado por um funcionário da Fazenda Cabeça de Boi<sup>28</sup>. Ao realizar a travessia da fazenda com duas outras pessoas, percurso necessário ao trajeto de acesso à comunidade, Teodoro foi atacado pelo funcionário com golpes de soco e faca nas regiões do rosto e pescoço, culminando em seu óbito. O corpo de Teodoro foi sepultado no dia 1º de outubro próximo à mata de Ypo'i. Outro crime foi denunciado pela comunidade em novembro de 2012, quando fazendeiros teriam contaminado propositalmente o córrego de acesso da comunidade, sendo a principal fonte de água utilizada para beber, banhar e cozinhar (CIMI,

2012b). No vídeo gravado pela comunidade é possível visualizar o rio tomado por uma espuma branca.

Diante das graves violências e violações que marcam a história e os corpos-território de Ypo'i, a comunidade reivindica: “segurança para a comunidade em ‘luta legítima por seus direitos’, depois das duas retomadas; demarcação imediata da Terra Indígena Ypo'i-Triunfo e punição aos assassinos de Rolindo e Genivaldo Vera [e Teodoro]” (CIMI, 2015c).

Durante a pesquisa conduzida pela FIAN Brasil, foi anunciada pelo governo federal a demarcação da Terra Indígena Ypo'i-Triunfo, com 19,7 mil hectares. Uma notícia muito comemorada, inclusive por parte de nossos interlocutores, com o entendimento de que a demarcação seria resultante de mais de 14 anos de luta e resistência na retomada, fazendo jus à memória de Rolindo e Genivaldo Vera. Porém, até o momento da escrita deste relatório, não está claro se o anúncio será cumprido, o que coloca novamente em suspenso as garantias dos direitos constitucionais dos povos indígenas, revelando a força do agronegócio dentro do Estado brasileiro. Em Ypo'i, por outro lado, a comunidade compreende a demarcação como o caminho para a ampliação das roças para o cultivo de alimentos, que garantiria no futuro uma mudança significativa no acesso a alimentação e nutrição adequadas, segundo os parâmetros de suas próprias perspectivas sociocossmológicas.

---

28. Ver: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/106879>.



#### 2.2.4. Ñande Ru Marangatu

No dia 25 de novembro de 1983 foi assassinado em Campestre, uma das subdivisões do tekoha Ñande Ru Marangatu, o importante líder guarani Marçal de Souza, nomeado em seu idioma como Tupã'i. A execução de Marçal ocorreu na porta de sua casa, com cinco tiros à queima-roupa, três anos após seu célebre discurso ao Papa João Paulo 2o, em julho de 1980, representando a União das Nações Indígenas (UNI):

Somos uma nação subjugada pelos potentes [poderosos], uma nação espoliada, uma nação que está morrendo aos poucos sem encontrar caminho, porque aqueles que nos tomaram este chão não têm dado condições para a nossa sobrevivência. Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas, os nossos territórios são diminuídos, [e] não temos mais condições de sobrevivência. Queremos dizer à Vossa Santidade a nossa miséria, a nossa tristeza pela morte dos nossos líderes assassinados friamente por aqueles que tomam nosso chão, aquilo que para nós representa a nossa própria vida e a nossa sobrevivência (Prezia, 2006, p. 13).

O discurso de Marçal de Souza, passadas mais de quatro décadas, permanece contextual à realidade indígena no Brasil, especialmente dos povos Guarani e Kaiowá.

O *tekoha* de Ñande Ru Marangatu fica situado no município de Antônio João, também na região fronteira do MS com o Paraguai. No idioma guarani, o nome significa algo próximo a Nosso Pai Divino e faz referência ao morro Cerro Marangatu, localizado no *tekoha* (Eremites de Oliveira; Pereira, 2009). Esse local, para os Kaiowá, possui grande importância cosmológica. É compreendido como lugar sagrado e epicentro religioso do grande território guarani e kaiowá, o *tekoha guasu*.

Há registro da ocupação originária dos Kaiowá nesse território anterior à Guerra da Tríplice Aliança e ao estabelecimento da fronteira. Estudos etnográficos realizados por Mèlia e colaboradores publicados em 1976 (Meliá; Grünberg; Grünberg; 2008) constataam a relação entre os Kaiowá de Ñande Ru Marangatu, do lado brasileiro, e os Paî Tavyterã da comunidade

de Pysry, no Paraguai. O esbulho das áreas originalmente ocupadas pelos Kaiowá de Ñande Ru Marangatu ocorre entre as décadas de 1940 e 1950, quando fazendeiros advindos do estado de Minas Gerais obtêm a titulação das terras indígenas pelo então governo de Cuiabá.

Nesse contexto de expropriação, ocorre a expulsão dos indígenas de seus territórios originários, culminando nos atuais conflitos e nas condições de vulnerabilidade (miséria) denunciadas por Marçal de Souza e demais lideranças. Além de Tupã'i, há registros do assassinato de Nelson Franco, em 1952, de Dorvalino Rocha, em 2005, e mais recentemente de Simeão Fernandes Vilhalba, em 29 de agosto de 2015 (CIMI, 2016c). O ataque de 2015 que vitimou Simeão, conforme noticiado pela imprensa e denunciado por diferentes organizações da sociedade civil, teria ocorrido após uma reunião no Sindicato Rural de Antônio João, em que proprietários rurais decidiram expropriar pela força a posse das fazendas ocupadas pela

comunidade indígena guarani e kaiowá. Além de fazendeiros, a reunião no sindicato teria contado com a presença de diversas figuras políticas<sup>29</sup>. Na ocasião, foi decretada missão de garantia da lei e da ordem (GLO) pela Presidência da República, militarizando a região.

Em 2005, quando da tentativa de retomada do território, a comunidade foi despejada pelas forças policiais do Estado. Por meio de filmagens<sup>30</sup> realizadas pelos indígenas é possível visualizar a brutalidade do despejo, que contou com manobras de helicópteros e queima de barracos, gerando terror e desespero nas crianças e jovens presentes no local. O Estado, que realizou o despejo em 2005, é o mesmo que concedeu a titulação das terras indígenas aos fazendeiros nas décadas de 1940/1950 e que se omite, historicamente, quanto à responsabilização dos assassinos das lideranças. Após o despejo, a comunidade foi deslocada para as margens da rodovia MS-384, sendo submetida a condições de insegurança, tais como fome e riscos de diversas ordens.

Em relação aos procedimentos demarcatórios, a tramitação do processo de demarcação do *tekoha* de Ñande Ru Marangatu arrasta-se por mais de duas décadas. O primeiro grupo de trabalho,

sob supervisão do antropólogo Rubem Thomaz de Almeida, concluiu e entregou o relatório circunstanciado de identificação e delimitação (RCID) em 1999. É relevante citar, além do RCID, o laudo pericial que resulta em livro publicado pela Editora UFGD, intitulado *Ñande Ru Marangatu: Laudo Pericial sobre uma Terra Kaiowa na Fronteira do Brasil com o Paraguai, em Mato Grosso do Sul*, realizado por Levi Marques Pereira e Jorge Eremites de Oliveira (2009), como documento técnico, antropológico e histórico para identificação da área como terra indígena.

Em 2002, o *tekoha* foi declarado como área indígena, tendo os procedimentos de efetivação da posse aos indígenas paralisados, por recursos dos fazendeiros à Justiça Federal, até 2004. Em 2005, no contexto de grave desnutrição entre as crianças guarani e kaiowá, de intenso conflito fundiário e assassinatos de indígenas, houve a homologação do território pela Presidência da República, sendo a última etapa da demarcação. Contudo, ocorreu nova paralisação por ato do ministro Nelson Jobim em recurso acatado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), cuja decisão judicial permanece vigente. Enquanto impera a morosidade na demarcação, a comunidade segue lutando por seu território originário.

---

29. Mais informações sobre o caso podem ser acessadas nos seguintes endereços: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/lideranca-indigena-e-morta-a-tiros-na-ti-nande-ru-marangatu>, <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/mapa-da-violencia-contr-os-povos-indigenas/relatoriodados2015.pdf> e <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-09/indios-protestam-contr-assassinato-de-guarani-kaiowa-em-mato>.

Em nota pública firmada por 13 organizações em 2015, consta a denúncia veiculada pela imprensa através do ISA (2015) acerca dos deputados presentes, o que pode ser visualizado no seguinte endereço: <https://mobilizacao nacionalindigena.wordpress.com/2015/09/03/organizacoes-exigem-investigacao-da-participacao-de-parlamentares-em-reuniao-que-re-sultou-na-morte-de-lideranca-indigena-guarani-e-kaiowa>.

30. Ver: <https://www.youtube.com/watch?v=C03AynhXECY>.



### 2.2.5. Apyka'i

**A**pyka'i, “o banquinho sagrado”, talhado originalmente em madeira de cedro – árvore de importância central para os Guarani e Kaiowá –, utilizado como assento dos meninos iniciados na festa-ritual do Kunumi Pepy, é o nome do quinto e último território descrito neste relatório. Essa festa-ritual, realizada na região do cone sul do MS pela última vez no início da década de 1990, dizia respeito ao processo de passagem dos meninos para um novo momento de suas vidas, em que seus corpos eram preparados e cuidados para uma transição de amadurecimento: o ingresso na puberdade. Nesse processo, ocorria a perfuração labial dos meninos, com inserção de uma resina vegetal, também do cedro, na região central e logo abaixo do lábio inferior, denominada *tembetá* (João, 2011). Para o ritual, o acesso aos alimentos tradicionalmente preparados e consumidos pelos Guarani e Kaiowá era imprescindível, o que se conecta com a possibilidade da reprodução da roça (*kokue*) e, portanto, da garantia de demarcação de seus territórios ancestrais, histórica e contemporaneamente ameaçados pelo avanço da fronteira agrícola e do agronegócio.

O caso de Apyka'i é ilustrativo desse aspecto e das consequências devastadoras do genocídio provocado contra os povos indígenas no Brasil, em especial, contra os Guarani e Kaiowá. Com o relato da pesquisa de campo e os dados coletados para este estudo, buscamos retratar o percurso das tentativas de retorno das famílias de Apyka'i para o seu território e as atuais circunstâncias enfrentadas por elas no que diz respeito às condições de vida que penosamente se reproduzem às margens da rodovia BR-463 em Dourados (MS).

Tais circunstâncias refletem-se no fato de haver apenas uma pessoa morando no território no momento da entrevista e de Apyka'i ser a única comunidade, entre as investigadas, que se caracteriza como acampamento e não como retomada.

Como consequências diretas, a fome e a falta de terra

para o plantio retratam um cenário de abismal desigualdade, onde, por um lado, figuram os lucros exorbitantes das monoculturas de soja, milho e cana-de-açúcar e, por outro, a falta de água potável e comida no dia a dia da comunidade.

Em 1999, os primeiros barracos de lona preta foram erguidos nas margens da BR-463 e da MS-379, nas cercanias da encruzilhada<sup>31</sup>, por famílias que reivindicam o *tekoha* Apyka'i. Apenas em 2002 a Funai seria notificada da retomada. Os relatos das antigas lideranças, no entanto, remontam a tentativas anteriores de retomada do território ancestral no início da década de 1990, através do caminhar coletivo mobilizado por Ilário de Souza e Damiana Cavanha: tentaram recuperar *Jukery* ou *Jukeriry*, que corresponde ao atual território de Apyka'i<sup>32</sup>.

31. Estradas que conectam Dourados, Ponta Porã e Laguna Carapã.

32. Como parte da dinâmica das retomadas, cada *tekoha* reivindicado é batizado e rebatizado de acordo com o contexto, as parentelas mobilizadas e as transformações dos significados atribuídos a dada territorialidade, considerando que, frequentemente, mais de uma retomada é necessária para que se estabeleçam no local. Esses processos acompanham ritos batismais do *tekoha*, parte de um conjunto de forças e efeitos derivados das práticas xamânicas dos *ñanderu* (rezadores) e das *ñandesy* (rezadoras) (Moraes, 2017). Nos procedimentos administrativos de demarcação, fixa-se um nome relacionado à tradicionalidade da terra atribuído pelos coletivos kaiowá e guarani que a reivindicam.

Na ocasião, foram impedidos pelo proprietário rural, e as famílias se dispersaram para outros territórios, principalmente para a Reserva Indígena de Dourados, Aldeia Bororó; para a Reserva Indígena de Caarapó, a Te'yikue; e para a Terra Indígena Guaimbé, nas proximidades da Terra Indígena Rancho Jacaré, em Laguna Carapã, processo este relacionado ao *sarambi* – esparramo, conforme Brand (1997) define a dispersão das parentelas que sucede o desterro. As famílias de Apyka'i foram expulsas do *tekoha* pela primeira vez ainda no início dos anos 1980 (Crespe, 2015).

Ao longo do processo de tentativa de retomada do território ancestral, um rastro de martírios povoou a terra. Ilário, liderança à época e marido de Damiana, foi assassinado em 2002, atropelado intencionalmente por um “veículo guiado por um fazendeiro proprietário da terra reivindicada”, fato que consta em depoimento prestado por Sidnei de Souza, filho de Damiana, no Ministério Público Federal (MPF) em 2004<sup>33</sup>. Tragicamente, o cacique Ilário não foi o único assassinado nas rodovias que, como cicatrizes, cortam ao meio a antiga área de ocupação tradicional correspondente a Apyka'i, incluindo a pequena faixa de mata ciliar que protege o Rio Pirary. Desde então, Damiana figura como principal voz e articuladora

do *tekoha*, bem como interlocutora central desta pesquisa, como referência histórica da luta das mulheres e de todo o povo Guarani e Kaiowá.

O percurso de violações e o contínuo massacre derivado das chagas coloniais que se abatem sobre Apyka'i, levadas a cabo pelo Estado brasileiro, remetem diretamente ao programa Proálcool, inaugurado em 1975 – plena ditadura militar-empresarial brasileira – e gestado por sucessivos governos, mantendo-se prioridade do governo federal nas gestões de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), ainda que sob outras roupagens. A proposta de estabelecer alternativas energéticas à dependência do petróleo e suas flutuações no mercado internacional resultou na ampliação das monoculturas de cana-de-açúcar para conversão em etanol. Em uma ponta da cadeia extrativista, o *boom* das *commodities* nos anos 2000; a introdução de automóveis movidos a etanol e o expansivo potencial energético das novas *plantations*; a entrada de empresas multinacionais para exploração bioenergética; uma safra com moagem total de 543,89 milhões de toneladas de cana entre 2022 e 2023. Na outra ponta da cadeia – entre tantos outros territórios do MS<sup>34</sup> –, está Apyka'i.

---

33. O documento é analisado por Aline Crespe (2015) e Bruno Morais (2017). Segue um trecho do depoimento prestado por Sidnei de Souza, que consta na obra da antropóloga e do antropólogo citados: “*afirma que seu pai, Ilário Ascário de Souza fora assassinado em 2002 em decorrência da luta pela terra. Diz, que o Sr. Ilário fora abalroado por um veículo guiado por um fazendeiro proprietário da terra reivindicada pela comunidade do Sr. Ilário de Souza. [...] Que quando a morte do seu pai foram imediatamente transferidos para a Aldeia de Caarapó, tendo sido conduzidos num carro de boi (caminhão), escoltados por um grupo de pistoleiros, que apesar da solicitação dos índios, o corpo do Sr. Ilário de Souza não pode ser sepultado no tekoha, sendo que as exéquias só vieram mesmo a ocorrer na Aldeia de Caarapó, que desde a expulsão do tekoha, esses índios não mais tiveram residência fixa, tendo pousado em Caarapó, Porto Cambira e Curral do Arame; que neste último local permaneceram por cerca de quatro meses*” (MPF. Termo de declaração que presta o indígena kaiowá Sidnei Cário de Souza, 14/04/2004).

34. Segundo o relatório *Em Terras Alheias: A Produção de Soja e Cana em Áreas Guarani no Mato Grosso do Sul* (2012), produzido pela Repórter Brasil com apoio do CIMI, a Usina São Fernando – que arrendou terras da Fazenda Serrana – foi responsabilizada pelo Ministério Público Federal por ataques contra Apyka'i, derivados da fazenda sobreposta onde se mantinham monoculturas de cana-de-açúcar. A estrutura é ligada ao grupo Bumlai e Bertin. Ainda, a Usina Raízen (*joint-venture* de Shell e Cosan) firmou acordo com MPF por compra de cana de fazendas em terras indígenas (TIs) da região de Caarapó. Finalmente, a Bunge também é citada: segundo o relatório, a empresa se nega a discutir direitos indígenas e “se abastece em cinco fazendas no interior da área indígena Jatayvary” (p. 9). Os estudos de caso foram centrados nas seguintes TIs guarani e kaiowá: Jatayvary, Guyraroka, Panambi-Lagoa Rica, Takuara, Laranjeira Nhanderu e Guaiviry.

Entre 2003 e 2004, pela primeira vez, Apyka'i é efetivamente retomada, nas proximidades do Curral do Arame. No mesmo período, foram inúmeras ameaças, ataques de pistolagem e subsequente expulsão das famílias novamente para a beira da rodovia. É nessa época que se instala no território a Usina São Fernando, voltada para a produção de etanol. Conforme pronunciamento do MPF, o envolvimento no conflito da Fazenda Serrana, da qual a usina é arrendatária, pode ser classificado como tentativa de genocídio<sup>35</sup>, em decorrência da atuação conjunta, também segundo relatório da Funai<sup>36</sup>, com a empresa de segurança privada Gaspem no ataque ao território Apyka'i em 2009 (naquele momento nomeado como Curral de Arame).

Como mencionado anteriormente, a Gaspem foi dissolvida e teve suas sedes fechadas no Mato Grosso do Sul em março de 2014 por ordem do MPF, em razão do envolvimento direto da empresa na coordenação e execução de ataques contra indígenas guarani e kaiowá, alguns dos quais resultaram em mortes, como no caso de Dorvalino Rocha, de Ñande Ru Marangatu; Nísio Gomes, de Guaiviry; e Xurite Lopes, de Kurusu Ambá. As três retomadas constam neste relatório como estudos de caso da FIAN Brasil<sup>37</sup>.

A relação entre a Usina São Fernando e a Gaspem ilustra uma das bases sobre a qual se assenta a violência contra os povos indígenas no MS: a síntese entre Estado e empresas privadas com o paramilitarismo e o terror agrário para garantia da próxima safra. Ainda no contexto de Apyka'i, constam as ações de despejos concedidas pelo Poder Judiciário quando provocado por fazendeiros, agravando ainda mais o quadro de violações de direitos humanos já

evidenciado. No total, foram sete remoções forçadas em que as famílias foram lançadas para a beira da rodovia.

O contexto traz à memória as palavras de Anastácio Peralta no documentário *À Sombra de um Delírio Verde* (2012): “Porque este país foi feito para atender as pessoas que sempre teve. É os banqueiros, é os empresários... Agora é a cana e também os grandes latifundiários. Onde o boi vale mais do que uma criança. Onde a soja vale muito mais do que um pé de cedro. E agora é a cana”.

A atribuição de maior valor às *commodities* em relação à vida das crianças e das árvores sagradas, devastadas pela progressiva intrusão das frentes de colonização no MS, toma corpo no conjunto de mortes associadas a Apyka'i no processo de luta das famílias desse *tekoha* por sua recuperação. Até o presente momento, ao menos 11 pessoas morreram no local. Além de Ilário de Souza, destacamos a morte de Alzira Melita em 2009, aos 90 anos de idade, vítima de ataque químico com agrotóxicos contra a comunidade; Sidnei Cario de Souza, 35 anos, filho de Damiana, atropelado por ônibus que transportava trabalhadores da cana-de-açúcar em junho de 2011; Valdicrei Sanabrio, atropelado em 2011; Vagner Freitas, aos 16 anos, atropelado na BR-463 no contexto do acampamento à beira da rodovia; Gabriel Lopes, aos 4 anos de idade, assassinado por atropelamento de um caminhão bitrem, neto de Damiana, cujos restos mortais foram recolhidos por suas próprias mãos em março de 2013; Aginaldo Cario de Souza, morto em 2012; Reginaldo Cario de Souza, neto de Damiana, assassinado por atropelamento; Ramão Araújo, de 64 anos, atropelado em sua bicicleta em 2014; Creusa

---

35. “Na avaliação do Ministério Público Federal (MPF) do Mato Grosso do Sul, a ocorrência pode ser classificada como tentativa de genocídio”. Ver: <https://reporterbrasil.org.br/2009/10/ataque-a-indigenas-usina-e-frigorifico-podem-ser-denunciados/>.

36. “Nos relatórios da Funai e do MPF, funcionários da Usina São Fernando e da empresa de segurança Gaspem são apontados como responsáveis pelo ataque”. Ver: <https://reporterbrasil.org.br/2009/10/ataque-a-indigenas-usina-e-frigorifico-podem-ser-denunciados/>.

37. Além desses *tekoha*, Lagoa Rica, Passo Piraju, Laranjeira Nhanderu, Sombreiro e Pyelito Kuê sofreram graves ataques e ameaças por parte da Gaspem.

Benites, em 2017, sob circunstâncias não evidenciadas, enterrada às margens da rodovia; e Nivaldo Cario de Souza, filho de Damiana, morto em 2020.

Desde o despejo sofrido no dia 6 de julho de 2016, portanto, Apyka'i vem resistindo em área lindeira à BR-463, encurralada por um canal. Ainda assim, apesar do cenário, Damiana e seus parentes ergueram pequenas casas e, entre o barulho dos motores dos carros e caminhões na rodovia e o veneno do canal, nascem roças cuidadas meticulosamente. Na chegada da equipe de pesquisadores, é precisamente a roça um dos primeiros espaços apresentados, em toda sua diversidade no espaço exíguo que há no pequeno corredor que foi destinado ao plantio. Na roça, encontramos mandioca, feijão-guandu, feijão-de-corda, batata-doce, abobrinha, distintas variedades de milho (saboró amarelo, híbrido; e branco, crioulo), quiabo, banana, mamão, maracujá e manga, além de algumas plantas medicinais.

Ao longo das conversas, como é comum nas ocasiões em que variados apoiadores da luta indígena visitam Apyka'i, Damiana abriu o cartaz em que constam imagens de alguns dos mártires assassinados ao longo das distintas tentativas de retomada do *tekoha*, contando suas histórias passo a passo. A memória insiste em florescer, para que não sejam esquecidos os locais onde foram plantados seus parentes mortos. Como as roças, das quais se orgulha pelo trabalho cotidiano de cuidado, os túmulos eram caminhos tomados diariamente para cultivar a lembrança, hoje túmulos limítrofes à alternância de soja e milho que atualmente ocupa o pátio de seus ancestrais – exceto por Creusa, enterrada às margens da rodovia onde o acampamento segue levantado.

Durante o trabalho de campo, ocorreu a trágica morte por desnutrição de um bebê de 1 ano de idade, ligado à parentela de Damiana, porém domiciliado em região de ocupação por moradia, em bairro periférico da cidade de Dourados, onde residem atualmente 21 famílias indígenas. Seu corpo foi enterrado no interior de Apyka'i, próximo aos outros parentes vitimados pelo agronegócio e pelo Estado brasileiro.

Por fim, o mapa desenhado a próprio punho por Damiana não deixa dúvidas: ela conhecia cada

fragmento do território como a palma das mãos. A cartografia foi compartilhada ao longo do trabalho de campo que realizamos, bem como as antigas histórias relacionadas a cada parte de sua parentela indicada nas casas ilustradas no desenho, a importância dos rios e córregos que fazem parte do *tekoha* e a busca obstinada de avançar na demarcação do território, em cumprimento desse direito fundamental violado por séculos, mas também em memória e justiça daqueles que morreram em busca da efetivação desse direito e da recomposição da vida em Apyka'i, que Damiana fazia brotar cotidianamente em sua re-existência.

Durante a finalização deste relatório de pesquisa, no dia 7 de novembro de 2023, recebemos a triste notícia de sua morte. A histórica liderança e *ñandesy* deixa esta terra sem ter visto a demarcação de seu *tekoha*. Seguiu enfrentando a precariedade das instituições de saúde pública e indígena no processo de seu adoecimento e mesmo depois, na forma das circunstâncias ainda não esclarecidas acerca da causa da morte e das condutas a apurar quanto ao respeito a seu corpo. Diante da negação de direitos e da violência sofridas ao longo de décadas, é difícil não concluir que a falta de demarcação contribuiu diretamente para o encurtamento de sua vida.

Em razão dos obstáculos ao desejo final de ser enterrada em Apyka'i, sua filha, que resiste em outra retomada, organizou nesse território um espaço para que enfim Damiana descanse. Um lugar onde familiares e amigos/as possam levar e dedicar flores e palavras, sem a presença de jagunços e o ruído de tiros.

Dias antes de morrer, a matriarca visitou os cemitérios antigos de seus parentes em Apyka'i. Se sua partida, aos 84 anos, poderia ter sido evitada, sua morte, por outro lado, reafirma a importância dos caminhos de resistência trilhados pelos Guarani e Kaiowá para retomar seus territórios ancestrais. Seu corpo foi velado, primeiramente, em frente às placas de “propriedade privada” que hoje cercam a retomada, como um prenúncio da justiça e das lutas que estão por vir, dando sequência ao seu legado de digna obstinação e revolta.



*Apyka'i*

*Apyka'i*



*Apyka'i*



# 3. A PESQUISA SOBRE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS GUARANI E KAIOWÁ



**A** partir de todos os acontecimentos históricos narrados anteriormente, das constantes violações de direitos humanos dos povos Guarani e Kaiowá e da necessidade de acompanhamento para denunciar tais violações – especialmente as relacionadas ao direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana) –, esta

pesquisa tem o objetivo de avaliar a situação atual desses territórios. Amplia a pesquisa de 2013 em relação ao número de famílias estudadas, aos territórios abrangidos (incluindo Ñande Ru Marangatu e Apyka'i) e aos dados que revelam a situação demográfica, de saúde, doença, alimentação, nutrição, condições do domicílio e apoio e proteção social.

### 3.1 Decisões metodológicas

O protocolo ético de pesquisa que envolve povos indígenas foi rigorosamente cumprido, seguindo as resoluções 466/2012 e 304/2000 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O trabalho de campo só foi iniciado após aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) em 15 de setembro de 2022, com parecer de número 5.644.677, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) em 27 de dezembro de 2022, com parecer de número 5.837.0075 e Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (Caae) 61729422.4.0000.5160. Também foi aprovado pelo CEP da Fiocruz Brasília em 10 de fevereiro de 2023 e pelo CEP da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 16 de fevereiro de 2023. A tramitação ética da pesquisa na Plataforma Brasil ocorreu somente após as assinaturas das lideranças que representaram, no ato, cada uma das cinco comunidades do estudo, além de uma representação feminina e uma masculina do Conselho da Aty Guasu. Essas articulações foram realizadas com apoio direto do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Em função da importância e da abrangência do estudo, a equipe de coordenação optou por caminhos metodológicos mistos: análises de dados quantitativas e qualitativas. A parte quantitativa teve como principal instrumento de coleta de dados um questionário construído de forma conjunta entre instituições e com o apoio da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). O questionário passou por validação com a população do estudo por meio dos entrevistadores e das entrevistadoras da pesquisa, como será apresentado ao longo deste relatório.

As dimensões qualitativas abrangeram a etnografia colaborativa e multissituada, observações de campo, registros fotográficos e escritos pela equipe da pesquisa e pelos entrevistadores/as, história oral, descrições realizadas no decorrer das capacitações de entrevistadores/as e entrevistas nos territórios com lideranças e moradores/as, antes, durante e depois da coleta dos dados, em cada um dos cinco territórios.

### 3.2 População do estudo

Para este estudo foi solicitada a avaliação da situação socioeconômica, demográfica e de segurança alimentar e nutricional (SAN) dos cinco territórios emblemáticos citados na introdução e ao longo da descrição histórica dos locais. A atualização e sistematização do número de famílias que compõem os *tekoha* foram realizadas junto a cada uma das comunidades, com auxílio das lideranças e dos agentes indígenas de saúde. O Quadro 1 mostra os territórios estudados, os municípios de Mato Grosso do Sul (MS) a que cada um pertence, o número de famílias levantado junto aos territórios e o número de famílias entrevistadas para esta pesquisa.



**Quadro 1** - Territórios, municípios, número total de famílias por território e número de famílias pesquisadas (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Território	Município	Nº de famílias	Nº de famílias pesquisadas
Kurusu Ambá	Coronel Sapucaia	100*	100
Ypo'i	Paranhos	98	98
Guaiviry	Aral Moreira	52	52
Ñande Ru Marangatu	Antônio João	516**	229
Apyka'i	Dourados	1	1
<b>Total</b>		770	480

\* Kurusu Ambá é dividido em três acampamentos: Acampamento 1: 17 famílias; Acampamento 2: 44 famílias; e Acampamento 3: 39 famílias.

\*\* Ñande Ru Marangatu é dividido em 9 : 1. Campestre; 2. Cedro; 3. Marangatu; 4. Soberania; 5. Casa Branca; 6. Piriqúi; 7. Primavera; 8. Fronteira ; e 9. Itaquiraí.

A partir da realidade encontrada nos locais da pesquisa, optamos por pesquisar 100% das famílias de Kurusu Ambá, Ypo'i, Guaiviry e Apyka'i, e aproximadamente 44% da Ñande Ru Marangatu (cerca de 230 famílias). Essa porcentagem de Ñande Ru Marangatu foi definida a partir do recurso financeiro que havia para a coleta de dados e que impossibilitou, portanto, a pesquisa em todo o território. Além disso, a quantidade de famílias em relação aos prazos de finalização da pesquisa não permitiu aplicar o questionário para todas as 516 famílias. Ainda assim, ao abranger mais de 40% do número total de famílias, foi garantido um panorama suficientemente representativo.

Em Ñande Ru Marangatu existem nove subáreas internas à comunidade: (1) Campestre; (2) Cedro; (3) Marangatu; (4) Soberania; (5) Casa Branca; (6) Piriqúi; (7) Primavera; (8) Fronteira; e (9) Itaquiraí. Para esta pesquisa, optamos pela participação das nove subáreas, incluindo aproximadamente (ou pelo menos) 40% de domicílios de todas elas. A escolha dos domicílios de cada subárea foi feita de maneira aleatória para garantia da representatividade. O Quadro 2 mostra o número de domicílios em cada uma das subáreas de Ñande Ru Marangatu e o número de domicílios entrevistados em cada subárea.

**Quadro 2** - Subáreas da Ñande Ru Marangatu, número de famílias cadastradas, número e porcentagem de famílias pesquisadas em cada subárea (Mato Grosso do Sul, Brasil 2023)

Subáreas	Nº de famílias por subárea	Nº (%) de famílias pesquisadas	
		nº	%
Campestre	180	70	38,9
Cedro	67	29	43,3
Marangatu	89	54	60,7
Soberania	37	18	48,6
Casa Branca	35	14	40,0
Piriqui	16	7	43,7
Primavera	50	20	40,0
Fronteira	7	3	42,8
Itaquiraí	35	15	42,8
<b>Total</b>	<b>516</b>	<b>230</b>	<b>44,6</b>

### 3.3 Instrumento e coleta dos dados

#### 3.3.1 Construção do instrumento de coleta de dados e capacitação de entrevistadores/as

A construção do questionário foi um trabalho que durou cerca de quatro meses e findou com a validação do instrumento pelos próprios participantes indígenas de duas das cinco comunidades: Ypo'i e Guaiviry.

Inicialmente, foi tomada a decisão de que o instrumento de coleta seria o aplicativo de celular (*app*) desenvolvido pela Rede PENSSAN, que já havia utilizado esse recurso para suas pesquisas VigiSAN 1 e 2, em 2021 e 2022 respectivamente. Para tanto, foram analisadas cada uma das questões para conferir a aplicabilidade destas na realidade dos povos Guarani e Kaiowá. Verificamos que o questionário não contemplava os povos indígenas do Brasil, tampouco do Mato Grosso do Sul (MS). Desse modo, a Rede PENSSAN e toda a equipe desta pesquisa definiram a necessidade de elaboração de um aplicativo específico para pesquisas com povos indígenas que avaliaria, inicialmente, as condições no MS e, posteriormente, em outros territórios indígenas no país.

Após esses delineamentos, realizamos o levantamento de instrumentos de coleta utilizados em outros estudos com populações indígenas do Brasil, tanto locais – no próprio MS, com os mesmos povos –, quanto nacionais, como o processo de validação da Escala Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional Domiciliar para alguns povos indígenas do Brasil (Segall-Corrêa *et al.*, 2018). A partir dos materiais já aplicados em outras pesquisas, foi feita uma análise das questões que constariam no *app* de celular. O processo de análise contou com a participação de pessoas de referência que compõem a população avaliada pelo presente estudo. Após as reuniões e as sugestões decorrentes dessas interações, alcançamos um questionário-piloto que foi encaminhado aos indígenas que seriam entrevistadas/es para que também o pudessem avaliar.

O questionário foi avaliado por quatro entrevistadores/as indígenas, que nos retornaram com mais sugestões de alteração no instrumento. Após os ajustes indicados, repassamos o questionário à Rede PENSSAN para introdução das questões no *app* e, paralelamente, iniciamos a validação do questionário em dois territórios e a capacitação dos/as entrevistadores/as, ocorridas em novembro de 2022. Nesse processo de consulta às comunidades, foram identificados alguns erros e elaboradas sugestões de ajustes em perguntas e em alternativas de resposta como forma de contextualizar o instrumento a partir da percepção das pessoas guarani e kaiowá em situação de retomada.

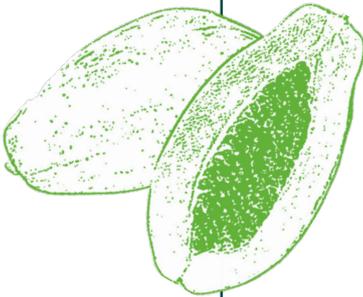
Após essa etapa de construção colaborativa entre pesquisadores/as e comunidade, o questionário foi inserido no *app*, apresentando uma parte introdutória com o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)<sup>38</sup>, informações básicas sobre a identificação da comunidade, município e perfil do território (se terra indígena/retomada, área de acampamento ou terra demarcada). Em seguida, os conteúdos de cinco blocos de perguntas: 1. *Demográfico*: que inclui perguntas referentes a todos os membros da família como: nome, idade, sexo, raça/cor, etnia, escolaridade, emprego e função na comunidade. 2. *Domicílio*: perguntas sobre o tempo na moradia, as características físicas do domicílio, as condições de moradia e do entorno, renda familiar, acesso à água e a saneamento básico. 3. *Saúde e doença*: perguntas sobre Covid-19, diagnóstico de doenças, uso de medicamentos, autopercepção de saúde e hábitos de vida. 4. *Alimentação e nutrição*: perguntas referentes ao acesso aos alimentos, produção ou não de roça, uso de ou contato com agrotóxicos, dificuldade com o plantio, consumo de alimentos no dia anterior (marcadores de alimentação saudável e não saudável) e a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional Indígena (Ebia-Indígena)<sup>39</sup>. E 5. *Apoio e proteção social*: perguntas referentes ao acesso a políticas públicas, incluindo cesta básica, Bolsa Família, aposentadoria e outros benefícios sociais.

---

38. Quando a pessoa entrevistada tinha entre 14 e 18 anos, foi considerado o termo de assentimento livre e esclarecido (Tale).

39. A Ebia-Indígena foi validada em pesquisa quali-quantitativa em quatro comunidades guarani situadas no litoral de São Paulo (Segall-Corrêa *et al.*, 2018), posteriormente testada e validada pelos mesmos autores em povos do Rio Negro no Amazonas e nos Kaingang do Paraná (em fase de publicação). Na presente pesquisa, houve adaptações de linguagem para os Guarani e Kaiowá de MS.

A Ebia-Indígena testada e analisada foi composta por oito perguntas, cujas respostas são Sim ou Não, além da opção Não Sabe ou Não Respondeu. Todas as perguntas mostradas abaixo foram apresentadas. Em domicílios onde havia moradores jovens (crianças e/ou adolescentes menores de 16 anos), seis dos oito itens da escala foram considerados após avaliação de consistência interna. Naqueles domicílios onde residiam somente moradores com idade de 16 anos ou mais, apenas cinco dos oito itens foram considerados nas análises.



#### **Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar Indígena:**

- 1 No mês passado, você sentiu preocupação em conseguir comida para sua casa?
- 2 No mês passado, teve alguns dias que vocês não puderam comer comida de sua cultura, porque não tinha esse tipo de comida?
- 3 No mês passado, vocês nesta casa comeram sempre (TODOS OS DIAS) o que faz bem para a saúde, comida saudável?
- 4 No mês passado na sua casa teve comida todos os dias?
- 5 No mês passado, você ficou um dia todo sem comer nada, porque não tinha comida na casa?
- 6 No mês passado, teve dia que você comeu menos para deixar comida para as crianças e jovens da casa?
- 7 No mês passado, teve dia em que as crianças e jovens da casa comeram menos quantidade de comida do que é necessário, porque tinha pouca comida?
- 8 No mês passado, teve dia em que as crianças e jovens da casa passaram o dia todo sem comer e foram dormir querendo comer, porque não tinha comida?

A Ebia-Indígena é utilizada para mensurar as condições de segurança alimentar no domicílio, classificando-as em segurança alimentar e nutricional (SAN) ou insegurança alimentar e nutricional (InSAN) leve, moderada ou grave (Segall-Corrêa *et al.*, 2018). A SAN é quando o domicílio tem acesso a alimentos de qualidade em quantidade suficiente. A InSAN leve é quando os moradores do domicílio começam a ter a preocupação sobre a estabilidade da oferta, começando a comprometer a qualidade

da alimentação. Na InSAN moderada a qualidade da alimentação já está comprometida, iniciando um processo de redução quantitativa da oferta de alimentos. Por fim, na InSAN grave, a quantidade de alimentos no domicílio é insuficiente para todos os moradores, podendo gerar episódios de fome entre adultos e crianças (Pérez-Escamilla *et al.*, 2004). O cálculo das prevalências para a população leva em consideração conjuntamente domicílios com e sem crianças.

Para a coleta dos dados por meio do *app* de celular, todos os/as entrevistadores/as foram capacitados/as presencialmente pela equipe nos territórios. As capacitações aconteceram entre novembro de 2022 e janeiro de 2023, com duração de pelo

menos quatro horas em cada território. Foram espaços dialógicos de interlocução entre a equipe e as comunidades sobre o instrumento de coleta, a importância da pesquisa, as possíveis abordagens nos domicílios e o manuseio do aplicativo.

### 3.3.2. Coleta e análise dos dados

A coleta dos dados ocorreu entre 14 de janeiro e 4 de abril de 2023 em 480 domicílios dos cinco territórios, como descrito nos quadros 1 e 2. Todos os dados foram coletados por 17 entrevistadores/as indígenas distribuídos/as em quatro territórios – cinco entrevistadores/as em Ypo’i; dois em Guaiviry; seis em Ñande Ru Marangatu; e quatro em Kurusu Ambá – e por dois membros não indígenas da equipe da pesquisa em Apyka’i.

Após a coleta dos dados, foram realizadas as análises estatísticas para avaliar se os itens da Ebia-Indígena, já validada anteriormente em outros estudos, eram também capazes de identificar e discriminar, com adequada precisão, as condições de segurança alimentar e nutricional (SAN) e de insegurança alimentar e nutricional (InSAN) entre os Guarani e Kaiowá. A partir disso, foram estabelecidos os pontos de corte para classificação da situação domiciliar de segurança alimentar (Quadro 3) de domicílios com e sem crianças e jovens menores de 16 anos, conforme as recomendações técnicas (Segall-Corrêa *et al.*, 2018). Posteriormente, realizamos as análises descritivas dos dados – que serão apresentados nas tabelas dos resultados –, agrupados por blocos de perguntas. A classificação da situação de segurança ou insegurança alimentar das comunidades, além de apresentadas na forma descritiva, como prevalências, foi associada estatisticamente à renda e à qualidade da água.

Para fins didáticos, vale ressaltar que, em Apyka’i, embora tenha sido avaliado um único domicílio, este está sendo apresentado nas tabelas juntamente com os outros territórios.

**Quadro 3** - Pontos de corte para classificação da situação domiciliar de segurança ou insegurança alimentar e nutricional leve, moderada ou grave entre os indígenas (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Situação Domiciliar de SAN	PONTO DE CORTE	
	< 16 anos	≥16 anos
SAN	0	0
InSAN Leve	1 a 2	1 a 2
InSAN Moderada	3 a 4	3
InSAN Grave	5 a 6	4 a 5

Legenda: SAN = segurança alimentar e nutricional; InSAN = insegurança alimentar e nutricional.



Com os procedimentos de sistematização e análise descritiva dos dados, retornamos às comunidades para apresentar os resultados e consultá-las sobre a fidedignidade deles a partir das noções dos/as entrevistadores/as que estiveram em campo e das lideranças comunitárias. Esse movimento foi oportuno para a qualificação narrativa dos dados, de modo a ampliar a compreensão sobre a realidade vivida na retomada, como as características atuais das moradias e as idealizadas de acordo com o entendimento cosmológico; a frequência e o acesso à água; as ocupações laborais exercidas pelos/as moradores/as externos à comunidade; entre outros elementos. Esse momento consistiu, ainda, em uma prévia de devolutiva da pesquisa para as comunidades.

Durante os retornos às retomadas também foi possível realizar algumas constatações sobre os percursos da pesquisa. Apesar dos esforços de capacitação e contextualização do instrumento, a partir da consulta e diálogo com as comunidades, identificamos algumas limitações da pesquisa, a exemplo da linguagem utilizada. A população avaliada, bem como os/as entrevistadores/as, é falante do guarani como língua primária. O fato de o questionário estar redigido em português – exceto o TCLE, que contou com versão em guarani – dificultou em algumas ocasiões a compreensão das pessoas envolvidas na pesquisa. Constituiu, nesse sentido, um limite que aponta para a necessidade de apropriação do instrumento pelas comunidades para melhor adequação. Cabe ressaltar que os/as entrevistadores/as buscaram traduzir as perguntas para o guarani no ato da aplicação, o que

aponta para a relevância dos/as entrevistadores/as serem falantes da língua nativa e pertencentes às comunidades estudadas.

Outra questão colocada pelos/as entrevistadores/as como desafio ao longo das entrevistas foi a utilização do aplicativo de celular como ferramenta de coleta. Embora seja uma inovação na pesquisa científica, que otimiza a velocidade da coleta e a análise dos dados, a manipulação do aparelho e do *app* foi apontada como desafio para a maioria dos entrevistadores/as. Entretanto, ao mesmo tempo, eles/as ressaltaram positivamente a experiência de terem participado de uma pesquisa científica e, mais do que isso, de terem tido a oportunidade de dialogar com sua comunidade de forma distinta, o que promoveu aproximações e reflexões coletivas sobre a situação geral de cada território e, consequentemente, a busca de soluções e encaminhamentos para as reivindicações que daí surgiram.

Foi unânime, entre os/as pesquisadores/as, o aprendizado que a pesquisa proporcionou e a vontade de buscar mais aprendizados no campo formativo. Uma das entrevistadoras verbalizou o interesse, inclusive, pela formação acadêmica a partir da experiência, fazendo da pesquisa colaborativa um processo formativo, possibilidade previamente observada por uma das lideranças participantes do estudo. Todos colocaram assertivamente que foi fulcral a escolha de entrevistadores/as indígenas das próprias comunidades para a coleta de dados, uma vez que isso facilita não apenas a linguagem, mas a abordagem e o diálogo com pessoas que vivem realidades semelhantes, dentro de um mesmo contexto territorial. A escolha de entrevistadores/as indígenas das próprias comunidades também garantiu uma relação de confiança maior na realização da pesquisa, tendo em vista serem territórios de retomada e, portanto, em situação de conflito e ameaça pelos diferentes agentes violadores estatais e privados citados neste relatório. Ainda, os/as entrevistadores/as colocaram como desafio a comunicação com pessoas mais velhas, já que a maioria dos/as entrevistadores/as eram jovens e algumas perguntas foram sentidas como mais delicadas de serem abordadas, o que pode também ter gerado algum desconforto na aplicação.

O aplicativo indígena utilizado para esta pesquisa e produzido em parceria com a Rede PENSSAN<sup>40</sup> foi atualizado e aprimorado posteriormente, levando em consideração todas as críticas e sugestões dos entrevistadores/as e das comunidades durante o estudo. Dessa forma, essa experiência com os

Guarani e Kaiowá pode ser um parâmetro para pesquisas nacionais futuras com outros povos, de forma que os/as indígenas no Brasil passem a ser incluídos/as, finalmente, em inquéritos nacionais, respeitando os procedimentos de consulta e participação dos povos em seus contextos específicos.

### 3.4 Resultados e discussão

Os resultados encontrados nos 480 domicílios estudados, nos cinco territórios, encontram-se a seguir.

**Tabela 1** - Caracterização socioeconômica e demográfica das cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Variáveis	Território					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypo'i	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	Total
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<b>Famílias</b>	52 (10,8)	100 (20,8)	98 (20,4)	229 (47,7)	1 (0,2)	480 (100,0)
<b>Moradores</b>	156 (10,6)	239 (16,2)	390 (26,4)	689 (46,7)	1 (0,1)	1.475 (100,0)
<b>Média moradores/família</b>	3,0	2,4	4,0	3,0	1,0	3,1
<b>Sexo (Toda comunidade)</b>						
Feminino	84 (53,8)	116 (48,5)	171 (43,8)	338 (49,1)	1 (100,0)	710 (48,1)
Masculino	72 (46,2)	123 (51,5)	219 (56,2)	351 (50,9)	0 (0,0)	765 (51,9)
Total	156 (100,0)	239 (100,0)	390 (100,0)	689 (100,0)	1 (100,0)	1.475 (100,0)
<b>Faixa etária</b>						
<2 anos	8 (5,1)	14 (5,9)	35 (9,0)	22 (3,2)	0 (0,0)	79 (5,4)
2 a <5 anos	9 (5,8)	17 (7,1)	36 (9,2)	48 (7,0)	0 (0,0)	110 (7,5)
5 a <9 anos	17 (10,9)	22 (9,2)	43 (11,0)	50 (7,3)	0 (0,0)	132 (8,9)
10 a 19 anos	43 (27,6)	50 (20,9)	91 (23,3)	189 (27,4)	0 (0,0)	373 (25,3)
20 a 59 anos	72 (46,2)	121 (50,6)	171 (43,8)	346 (50,2)	0 (0,0)	710 (48,1)
60 ou + anos	7 (4,5)	15 (6,3)	14 (3,6)	34 (4,9)	1 (100)	71 (4,8)
Total	156 (100,0)	239 (100,0)	390 (100,0)	689 (100,0)	1 (100,0)	1.475 (100,0)
<b>Indígena (Todos)</b>						
Indígena	156 (100,0)	239 (100,0)	390 (100,0)	674 (97,8)	1 (100,0)	1.460 (99,0)
Não-indígena	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	14 (2,1)	0 (0,0)	14 (0,9)
NS/NR	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,1)	0 (0,0)	1 (0,1)
Total	156 (100,0)	239 (100,0)	390 (100,0)	689 (100,0)	1 (100,0)	1.475 (100,0)
<b>Etnia/Povo (todos)</b>						
Guarani Kaiowá	82 (52,6)	141 (59,0)	19 (4,9)	433 (62,8)	0 (0,0)	675 (45,8)
Kaiowá	74 (47,4)	98 (41,0)	42 (10,8)	235 (34,1)	1 (100,0)	450 (30,5)
Guarani	0 (0,0)	0 (0,0)	329 (84,4)	6 (0,9)	0 (0,0)	335 (22,7)
Terena	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (0,4)	0 (0,0)	3 (0,2)
Outro	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	12 (1,7)	0 (0,0)	12 (0,8)
Total	156 (100,0)	239 (100,0)	390 (100,0)	689 (100,0)	1 (100,0)	1.475 (100,0)

40. A Rede PENSSAN disponibiliza o uso gratuito do app para qualquer pesquisador(a) filiado(a) à rede que apresente um projeto de pesquisa. Para mais informações, visitar o site <https://pesquisassan.net.br>.

<b>Escolaridade</b>						
Nao frequentou	33 (21,2)	61 (25,5)	101 (25,9)	169 (24,5)	1 (100,0)	365 (24,7)
Fundamental incompleto	70 (44,9)	130 (54,4)	250 (64,1)	296 (43,0)	0 (0,0)	746 (50,6)
Fundamental completo	16 (10,3)	6 (2,5)	12 (3,1)	41 (6,0)	0 (0,0)	75 (5,0)
Médio incompleto	22 (14,1)	26 (10,9)	14 (3,6)	104 (15,1)	0 (0,0)	166 (11,3)
Médio completo	7 (4,4)	10 (4,2)	8 (2,1)	65 (9,5)	0 (0,0)	90 (6,1)
Superior incompleto	4 (2,6)	1 (0,4)	1 (0,3)	5 (0,7)	0 (0,0)	11 (0,7)
Superior completo	2 (1,3)	0 (0,0)	3 (0,8)	4 (0,6)	0 (0,0)	9 (0,6)
Pós-graduação incompleta mestrado	1 (0,6)	0 (0,0)	1 (0,3)	1 (0,1)	0 (0,0)	3 (0,2)
Pós graduação completa mestrado	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (0,4)	0 (0,0)	3 (0,2)
NS/NR	1 (0,6)	5 (2,1)	0 (0,0)	1 (0,1)	0 (0,0)	7 (0,5)
<b>Total</b>	<b>156 (100,0)</b>	<b>239 (100,0)</b>	<b>390 (100,0)</b>	<b>689 (100,0)</b>	<b>1 (100,0)</b>	<b>1.475 (100,0)</b>
<b>Renda familiar mensal total</b>						
Não teve	4 (7,7)	24 (24,0)	21 (21,4)	3 (1,3)	0 (0,0)	52 (10,8)
Menos de 275 reais (¼ SM)	1 (1,9)	0 (0,0)	6 (6,1)	0 (0,0)	0 (0,0)	7 (1,5)
Entre 275 e 550 reais (½ e ½ SM)	0 (0,0)	5 (5,0)	2 (2,0)	7 (3,1)	0 (0,0)	14 (2,9)
Entre 551 e 1100 reais (½ e 1 SM)	38 (73,1)	33 (33,0)	40 (40,8)	104 (45,4)	1 (100,0)	216 (45,0)
Entre 1.101 e 2.200 (1 e 2 SM)	8 (15,4)	37 (37,0)	25 (25,5)	89 (38,9)	0 (0,0)	159 (33,1)
Acima de 2.200 reais (>2 SM)	0 (0,0)	0 (0,0)	2 (2,0)	25 (10,9)	0 (0,0)	27 (5,6)
NS/NR	1 (1,9)	1 (1,0)	2 (2,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	5 (1,0)
<b>Total</b>	<b>52 (100,0)</b>	<b>100 (100,0)</b>	<b>98 (100,0)</b>	<b>229 (100,0)</b>	<b>1 (100,0)</b>	<b>480 (100,0)</b>

Legenda: NS/NR: Não Sabe ou Não Respondeu; SM: Salário Mínimo  
(o salário mínimo no momento da entrevista era de R\$ 1.100).

As 480 famílias entrevistadas somam 1.475 moradores nos cinco territórios, sendo que apenas em Ñande Ru Marangatu não houve a totalidade dos domicílios entrevistados, mas 44,6% destes. A média de pessoas nas famílias foi de aproximadamente três indivíduos (Tabela 1), já que nas famílias guarani e kaiowá os jovens se casam e passam a morar em outro domicílio, compondo uma nova família inserida dentro de uma rede familiar que compõe uma parentela maior. Do total de pessoas dos territórios, 51,9% são homens e 99,0% são indígenas que se autodeclararam das etnias Guarani Kaiowá (45,8%), apenas Kaiowá (30,5%) ou Guarani (Ñandeva) (22,7%).

Metade dos indivíduos (50,6%) dos cinco territórios possui ensino fundamental incompleto, e 16,3% concluíram o ensino fundamental. Apenas 6,1% concluíram o ensino médio, e 1,7% ingressou e/ou concluiu o ensino superior e a pós-graduação (Tabela 1).

Os índices de escolaridade das comunidades estão intimamente relacionados às condições de estudo nas retomadas, caracterizadas pela oferta deficitária de ensino nos territórios, pela dificuldade de deslocamento para as cidades e pelas discriminações sofridas nos contextos urbanos e escolares. Em Ypo'i, Kurusu Ambá e Guaiviry a oferta de ensino é limitada à 5ª série do ensino fundamental, sendo as estruturas escolares nesses territórios extensões de instituições externas. Nessas unidades, as comunidades queixam-se da ausência de materiais escolares, de livros didáticos e de alimentação escolar.

A preponderância do ensino fundamental incompleto relaciona-se à restrição do nível de oferta nos territórios. Para as pessoas dessas comunidades, continuar os estudos fora da retomada representa um grande desafio, em função da restrição de mobilidade, seja pela ausência de transporte e meios de locomoção, seja pelos impedimentos durante períodos chuvosos e de conflitos com os

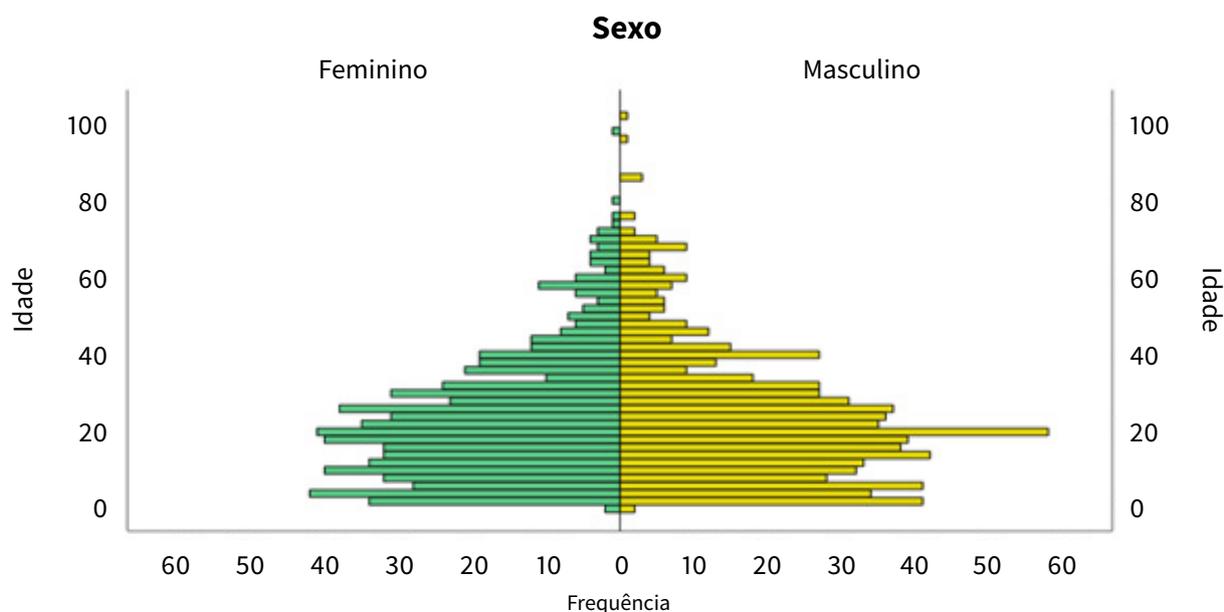
fazendeiros. Em Kurusu Ambá, foi relatada a desistência de estudantes por causa da impossibilidade de trânsito da retomada para a cidade, ocasionada pelas más condições da estrada. Já em Ñande Ru Marangatu o motivo de desistências esteve relacionado às discriminações, ao racismo e a ataques sofridos por terem realizado a retomada do território originário. Em Ypo'i, como relatado anteriormente, houve um período em que a comunidade esteve cercada e impedida de trânsito por jagunços dos fazendeiros da região.

Das 480 famílias, 45,0% apresentam renda familiar

mensal, referente aos últimos 30 dias, de meio até um salário mínimo familiar mensal, composta basicamente de programas sociais como o programa federal de transferência de renda, o Bolsa Família. Do total, 33,1% das famílias recebem entre um e dois salários mínimos. Um quantitativo de 10,8% das famílias não possui nenhuma renda familiar, sendo a maioria delas por falta de documentação ou mesmo pela desinformação e dificuldade de acesso aos direitos relacionados à proteção social.

A Figura 1 apresenta a distribuição etária, por sexo, dos moradores das cinco áreas de retomada estudadas.

**Figura 1** - Pirâmide etária por sexo dos moradores das cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)



A pirâmide etária da Figura 1 indica que a população estudada é muito jovem e com altas taxas de natalidade e mortalidade. A expectativa de vida kaiowá e guarani, de acordo com dados do Distrito Sanitário Especial Indígena de MS (Dsei/MS), era de 34,7 anos em 2012 (Martins, 2018). Em 2021, estima-se que essa expectativa seja de 45 anos, enquanto a média nacional para os não indígenas é de 75 (Martins, 2021).

41. IBGE. Brasil – Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/pesquisa/53/49645?ano=2010>

42. Não existem dados mais recentes sobre a expectativa de vida dos povos indígenas. A ausência de produção de dados indígenas é um problema no Brasil. Algumas informações produzidas em âmbito governamental não são públicas.

Em relação ao tipo de trabalho (dados não apresentados em tabela), os moradores que precisam se ausentar das áreas de retomada para trabalhar ocupam geralmente empregos de diarista ou trabalham sazonalmente em colheitas de maçãs no sul do país (55,0% dos moradores de Kurusu Ambá, 54,1% de Ypo'i e 10,0% dos moradores de Ñande Ru Marangatu), além do trabalho, em fazendas, com corte de cana (2,3% do total de famílias entrevistadas) e com catação de mandioca, milho e soja (11,0% do total de famílias entrevistadas). Essas

formas de trabalho são perpassadas por vínculos e condições trabalhistas instáveis e precárias, de acordo com as descrições realizadas por esses trabalhadores/as. Endividamento com os contratantes, retenção da carteira de trabalho ou informalidade, superexploração através de jornadas extenuantes, trabalho por produção, trabalho infantil e inexistência de assistência médica foram fatores identificados no campo sobre essas relações de trabalho, que podem ser consideradas como trabalho análogo à escravidão.

**Tabela 2** - Acesso à água, coleta de esgoto, destino do lixo e locomoção nas cinco áreas de retomada kaiowá e guarani (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Variáveis	Territórios					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypo'i	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	Total
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<b>Última moradia</b>						
Reserva indígena	23 (44,2)	47 (47,0)	61 (62,2)	53 (23,1)	0 (0,0)	184 (38,3)
Sempre morou nesse lugar	17 (32,7)	53 (53,0)	5 (5,1)	71 (31,0)	0 (0,0)	146 (30,4)
Outra retomada	2 (3,8)	0 (0,0)	3 (3,1)	81 (35,4)	1 (100,0)	87 (18,1)
Terra indígena	7 (13,5)	0 (0,0)	27 (27,6)	13 (5,7)	0 (0,0)	47 (9,8)
Cidade	3 (5,8)	0 (0,0)	1 (1,0)	3 (1,3)	0 (0,0)	7 (1,5)
Acampamento	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,0)	5 (2,2)	0 (0,0)	6 (1,3)
NS/NR	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (1,3)	0 (0,0)	3 (0,6)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Origem da água</b>						
Caminhão pipa	0 (0,0)	67 (67,0)	47 (48,0)	105 (45,9)	0 (0,0)	219 (45,6)
Rio	22 (42,3)	29 (29,0)	42 (42,9)	16 (7,0)	0 (0,0)	109 (22,7)
Rede pública	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	71 (31,0)	0 (0,0)	71 (14,8)
Poço artesiano	7 (13,5)	3 (3,0)	0 (0,0)	33 (14,4)	1 (100,0)	44 (9,2)
Poço caipira	5 (9,6)	1 (1,0)	7 (7,1)	2 (0,9)	0 (0,0)	15 (3,1)
Outros (nascente, mina)	17 (32,7)	0 (0,0)	2 (2,0)	2 (0,9)	0 (0,0)	21 (4,4)
NS/NR	1 (1,9)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,2)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Forma coleta de esgoto</b>						
Vala céu aberto / buraco	26 (50,0)	99 (99,0)	90 (91,8)	161 (70,3)	1 (100,0)	377 (78,6)
Fossa séptica	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	49 (21,4)	0 (0,0)	49 (10,2)
NS/NR	26 (50,0)	0 (0,0)	8 (8,2)	0 (0,0)	0 (0,0)	34 (7,1)
Fossa rudimentar	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	16 (7,0)	0 (0,0)	17 (3,5)
Rio ou lago	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	1 (0,2)
Rede esgoto	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	2 (0,9)	0 (0,0)	2 (0,4)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)

Destino do lixo*						
Queimado	48 (92,3)	97 (97,0)	85 (86,7)	203 (88,6)	1 (100,0)	434 (90,4)
Enterrado no local	2 (3,8)	2 (2,0)	8 (8,2)	22 (9,6)	0 (0,0)	34 (7,1)
Jogado longe da casa	3 (5,8)	2 (2,0)	7 (7,1)	9 (3,9)	0 (0,0)	21 (4,4)
Jogado próximo a casa	0 (0,0)	0 (0,0)	15 (15,3)	5 (2,2)	0 (0,0)	20 (4,2)
Coletado pela prefeitura	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	2 (0,9)	0 (0,0)	2 (0,4)
NS/NR	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	1 (0,2)
Veículos*						
Moto	1 (1,9)	42 (42,0)	40 (40,8)	150 (65,5)	0 (0,0)	233 (48,5)
Não possui	25 (48,1)	40 (40,0)	57 (57,1)	49 (21,4)	1 (100,0)	172 (35,8)
Bicicleta	26 (50,0)	12 (12,0)	2 (2,0)	84 (36,7)	0 (0,0)	124 (25,8)
Carro	1 (1,9)	8 (8,0)	2 (2,0)	30 (13,1)	0 (0,0)	41 (8,5)
Cavalo ou carroça	0 (0,0)	0 (0,0)	2 (2,0)	4 (1,7)	0 (0,0)	6 (1,3)
Van ou caminhão	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,2)
Outros	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	2 (0,4)

Legenda: NS/NR: Não Sabe ou Não Respondeu; \*Variáveis que não apresentam o total porque pode haver mais de uma opção de resposta.

Em Guaiviry, Ypo'i, Kurusu Ambá e Apyka'i, 96,0% dos domicílios não possuem energia elétrica (dados não apresentados em tabela). Apenas o território de Ñande Ru Marangatu possui energia elétrica em 67,2% dos domicílios. A comunidade de Kurusu Ambá vem demandando políticas públicas para oferta de energia, como instalação de placas solares no território.

Em relação à origem da água, 45,6% dos domicílios são abastecidos com caminhão-pipa (Tabela 2), sendo a frequência do abastecimento variável entre oito e 20 dias, a depender do território. Quando a quantidade de água é insuficiente para o consumo, a comunidade fica prejudicada, pela escassez de outras fontes hídricas no território e pela contaminação por agrotóxicos, inclusive em nascentes e no curso dos rios. É comum, para armazenamento de água, a utilização de galões de agrotóxico recolhidos pelas comunidades após descarte ilegal por fazendeiros em rodovias e áreas próximas a rios e matas, aumentando os graves riscos de intoxicação. Outra queixa em relação à água, especifica-

mente oriunda dos caminhões-pipa, é o forte gosto de cloro. Em Guaiviry, a principal fonte de água são rios, nascentes e minas. Em Apyka'i, havia um poço artesiano que estava danificado no momento da coleta dos dados. Os poços artesanais correspondem à fonte de água de outros 9,2% dos domicílios entrevistados nas demais áreas.

Não existe rede de esgoto nas áreas de retomada estudadas. O destino dos dejetos é um buraco no chão (ou vala a céu aberto) em 78,6% dos domicílios. Devido à ausência de coleta de lixo pelas prefeituras, os resíduos são queimados em 90,4% dos domicílios. A Tabela 2 também mostra que 48,5% possuem moto, 25,8%, bicicleta, e 35,8% das famílias não têm nenhum meio de transporte, dificultando o acesso às cidades, aos mercados, aos trabalhos e a serviços que promovem direitos como educação e saúde. Vale ressaltar que os dados referentes a destino do lixo e veículos, apresentados na Tabela 2, não somam 100%, pois havia possibilidade de dar mais de uma resposta para essas perguntas.

**Tabela 3** - Caracterização da estrutura e dos materiais das moradias nas cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Variáveis	Territórios					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypo'i	Ñande Ru Maran-gatu	Apyka'i	Total
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<b>Tipo moradia</b>						
Casa madeira ou alvenaria	6 (11,5)	83 (83,0)	65 (66,3)	121 (52,8)	1 (100,0)	276 (57,5)
Barraco	20 (38,5)	0 (0,0)	16 (16,3)	89 (38,9)	0 (0,0)	125 (26,0)
Tenda	24 (46,2)	7 (7,0)	8 (8,2)	6 (2,6)	0 (0,0)	45 (9,4)
Outro	1 (1,9)	9 (9,0)	6 (6,1)	10 (4,4)	0 (0,0)	26 (5,4)
Sede	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (3,1)	2 (0,9)	0 (0,0)	5 (1,0)
Casa reza	1 (1,9)	1 (1,0)	0 (0,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	3 (0,6)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Piso</b>						
Terra	51 (98,1)	96 (96,0)	76 (77,6)	127 (55,5)	1 (100,0)	351 (73,1)
Cimento	0 (0,0)	3 (3,0)	9 (9,2)	57 (24,9)	0 (0,0)	69 (14,4)
Madeira	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,0)	34 (14,8)	0 (0,0)	35 (7,3)
Cerâmica	0 (0,0)	0 (0,0)	11 (11,2)	5 (2,2)	0 (0,0)	16 (3,3)
Outros	1 (1,9)	1 (1,0)	1 (1,0)	6 (2,6)	0 (0,0)	9 (1,9)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Material paredes</b>						
Madeira	8 (15,4)	45 (45,0)	59 (60,2)	68 (29,7)	1 (100,0)	181 (37,7)
Alvenaria	0 (0,0)	1 (1,0)	6 (6,1)	64 (27,9)	0 (0,0)	71 (14,8)
Bambu	15 (28,8)	49 (49,0)	0 (0,0)	5 (2,2)	0 (0,0)	69 (14,4)
Lona plástico	24 (46,2)	2 (2,0)	10 (10,2)	32 (14,0)	0 (0,0)	68 (14,2)
Palha taboca	1 (1,9)	3 (3,0)	0 (0,0)	38 (16,6)	0 (0,0)	42 (8,8)
Outro	4 (7,7)	0 (0,0)	11 (11,2)	15 (6,6)	0 (0,0)	30 (6,3)
Barro taipa	0 (0,0)	0 (0,0)	12 (12,2)	6 (2,6)	0 (0,0)	18 (3,8)
NS/NR	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	1 (0,2)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Material telhado</b>						
Palha precária	36 (69,2)	52 (52,0)	33 (33,7)	85 (37,1)	0 (0,0)	206 (42,9)
Telha	0 (0,0)	6 (6,0)	8 (8,2)	83 (36,2)	0 (0,0)	97 (20,2)
Brasilit eternite	6 (11,5)	16 (16,0)	32 (32,7)	35 (15,3)	1 (100,0)	90 (18,8)
Palha nobre	7 (13,5)	24 (24,0)	19 (19,4)	5 (2,2)	0 (0,0)	55 (11,5)
Lona plástico	1 (1,9)	2 (2,0)	5 (5,1)	10 (4,4)	0 (0,0)	18 (3,8)
Outros	2 (3,8)	0 (0,0)	0 (0,0)	7 (3,1)	0 (0,0)	9 (1,9)
Zinco	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,0)	4 (1,7)	0 (0,0)	5 (1,0)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)

Legenda: NS/NR: Não Sabe ou Não Respondeu

A Tabela 3 mostra a descrição dos materiais utilizados na estrutura das moradias guarani e kaiowá nas retomadas estudadas. Em sua maioria, são casas de madeira ou alvenaria (57,5%), seguidas de barracos de lona (26,0%). O piso, em 73,1% das casas, é de terra batida, as paredes em sua maioria são de madeira (37,7%), mas também são comuns

paredes de alvenaria (14,8%), bambu (14,4%) ou lona de plástico (14,2%). Já o telhado, em 54,4% das casas, é de palha precária ou nobre. Os banheiros costumam ficar fora das casas (dado não apresentado em tabela). Os moradores/as das retomadas e interlocutores/as desta pesquisa, especialmente de Kurusu Ambá, nos afirmam que a moradia ideal

para os Guarani e Kaiowá é composta por paredes de bambu, telhado de sapé e piso de terra. De acordo com a comunidade, essa é a construção tradicional das moradias, sendo os materiais, antes das devastações colonialistas dos territórios, facilmente encontrados na natureza. Contudo, atualmente, a comunidade possui dificuldade de encontrar esses materiais, principalmente o sapé, vindo nessa ausência a necessidade de recorrer a outros tipos de materiais, invariavelmente comprados ou doados por apoiadores/as.

Ainda, é relevante pontuar que as casas guarani e

kaiowá eram originalmente estruturadas no que se reconhece atualmente como *ogá pysy* – “casa mãe das origens” (Mura, 2010, p. 334) – ou *oygusu/ongusu* – literalmente, “grande casa” –, termos traduzidos de forma mais rotineira como “casa de reza”. Essas casas, hoje utilizadas para fins cerimoniais, políticos, de socialidade e outros usos, consistiam em locais em que aconteciam, por exemplo, o *jerosy puku* – canto-reza-dança que acompanha o batismo do milho branco –, o *jeroky guasu* – “grande ritual religioso” (Benites, 2014, p. 232) – e o *kunumi pepy* – ritual de passagem dos meninos com perfuração labial.

**Tabela 4 -** Relação entre alimentação, saúde e plantas medicinais e a retomada do *tekoha* nas cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Variáveis	Territórios					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypo'i	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	Total
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<b>Retomar o tekoha mudou a alimentação*</b>						
Melhorou, pq produz e troca alimentos	28 (53,8)	26 (26,0)	67 (68,4)	130 (56,8)	0 (0,0)	251 (52,3)
Melhorou, pq recebemos doações	5 (9,6)	26 (26,0)	28 (28,6)	72 (31,4)	0 (0,0)	131 (27,3)
Melhorou, pq temos matas, rios e plantações	8 (15,4)	44 (44,0)	16 (16,3)	55 (24,0)	1 (100)	124 (25,8)
Melhorou, mas sem explicação	12 (23,1)	36 (36,0)	8 (8,2)	54 (23,6)	0 (0,0)	110 (22,9)
Piorou, mas não sei explicar	0 (0,0)	11 (11,0)	3 (3,1)	1 (0,4)	0 (0,0)	15 (3,1)
Piorou, pq não produz nem troca alimentos	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	3 (1,3)	0 (0,0)	4 (0,8)
Piorou, pq não recebemos doações	0 (0,0)	4 (4,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	4 (0,8)
Piorou. Outros motivo	0 (0,0)	2 (2,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	2 (0,4)
<b>Retomar o tekoha mudou condição de saúde</b>						
Melhorou	49 (94,2)	89 (89,0)	65 (66,3)	178 (77,7)	0 (0,0)	381 (79,4)
Sem mudanças	0 (0,0)	7 (7,0)	31 (31,6)	40 (17,5)	0 (0,0)	78 (16,3)
Piorou	1 (1,9)	1 (1,0)	1 (1,0)	8 (3,5)	0 (0,0)	11 (2,3)
NS/NR	2 (3,8)	3 (3,0)	0 (0,0)	3 (1,3)	0 (0,0)	8 (1,7)
Não mora em retomada	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	1 (100,0)	2 (0,4)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Cultiva plantas medicinais</b>						
Sim	42 (80,8)	66 (66,0)	34 (34,7)	124 (54,1)	1 (100,0)	267 (55,6)
Não	10 (19,2)	34 (34,0)	63 (64,3)	105 (45,9)	0 (0,0)	212 (44,2)
NS/NR	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,2)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)

Faz remédios com plantas medicinais						
Sim	48 (92,3)	51 (51,0)	87 (88,8)	185 (81,1)	1 (100,0)	372 (77,5)
Não	4 (7,7)	49 (49,0)	11 (11,2)	43 (18,9)	0 (0,0)	107 (22,3)
NS/NR	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,2)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	228 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)

Legenda: NS/NR: Não Sabe ou Não Respondeu; \*Variável que não apresenta o total porque pode haver mais de uma opção de resposta.

A Tabela 4 apresenta a importância de as famílias retomarem seus *tekoha*. Para 94,9% das famílias estudadas, isso promoveu melhora da alimentação, que está relacionada ao acesso a matas, rios e plantações, bem como à produção e à troca de alimentos. As reservas indígenas, local de última moradia de 38,3% das famílias entrevistadas (Tabela 2), são reconhecidas como espaços de confinamento (Brand, 2004) e apontadas pela limitação de áreas para plantar devido à alta taxa demográfica.

Para quase 80,0% das famílias, retomar o *tekoha* melhorou a condição de saúde. A mudança de moradia da reserva indígena – geralmente superpopulosa, sem espaço para plantio – para o *tekoha* promove o reencontro dos Guarani e Kaiowá com seus modos de ser, viver e produzir saúde. De acordo com as comunidades, a melhora na saúde está relacionada com a alegria e com a felicidade decorrentes da realização de experiências de organização comunitária e espirituais associadas à natureza e proporcionadas pela vida no território originário.

O cultivo de plantas medicinais acontece em 55,6% dos territórios, chegando a 80,8% do território de Guaiviry. Do total que cultiva plantas medicinais, 77,5% fazem remédios com essas plantas. Esse

dado demonstra que retomar o *tekoha* promove também a oportunidade de produzir sua cultura e seu modo de cuidado tradicional, como preconizado pelas políticas de saúde indígena.

Todos os territórios estudados relataram exposição constante aos agrotóxicos de lavouras de monocultura de soja e milho nas fazendas vizinhas, com pulverizações por maquinário semanal ou mensalmente em todas elas, exceto Apyka'i. O crescimento exponencial das liberações de agrotóxicos no Brasil tem gerado um amplo debate científico e preocupações legítimas sobre os potenciais efeitos adversos dessas substâncias no meio ambiente e na saúde humana. Essa questão assume especial relevância no Mato Grosso do Sul, onde a agricultura baseada em monoculturas é preponderante, levando à utilização cada vez mais intensiva desses produtos químicos.

Como consequência desse modelo de cultivo, a terra, os rios e o ar são contaminados, atingindo diretamente os corpos, as águas, as roças e a agrobiodiversidade das retomadas. Isso afeta a saúde de comunidades inteiras, causando preocupações em relação à saúde pública<sup>43</sup>. Em Guaiviry, as entrevistadoras descrevem, detalhadamente, o cheiro e gosto do agrotóxico que, do ar, atinge suas

43. Pesquisadores da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e da Fiocruz encontraram uma quantidade significativa de agrotóxicos proveniente da deriva das pulverizações feitas nas plantações do entorno das aldeias indígenas de Dourados e Caarapó (MS). Ver: <https://br.boell.org/pt-br/2023/06/13/comunidades-indigenas-sofrem-com-contaminacao-por-agrotoxicos>.

narinas e bocas. O número de pessoas, das 480 famílias, que adoeceram por contato com veneno nos últimos 12 meses foi de 105 (dados não apresentados em tabela).

Feridas no corpo, diarreia, vômito, dor de cabeça, dores estomacais, dor de garganta, ardência nos olhos, fraqueza e indisposição são sintomas relatados que são relacionados à intoxicação por agrotóxicos. Além disso, a exposição crônica e a contaminação por essas substâncias podem levar a efeitos cumulativos, gerando preocupações em relação à saúde a longo prazo. No decorrer das últimas décadas, foram inúmeros casos de denúncia por ataques químicos com agrotóxicos realizados contra áreas de retomada, inclusive por meio de pulverizações aéreas criminosas<sup>44</sup>.

Nos últimos 12 meses, 39,8% dos domicílios estudados realizaram algum tipo de tratamento de saúde, com os seguintes sintomas mais relatados: dor de cabeça (16,0%), pressão alta (15,2%), gripe ou tosse (13,3%), ferida na pele (8,3%), vômito ou diarreia (7,9% e 7,7%, respectivamente). Alguns são relacionados pelas comunidades à exposição a agrotóxicos, consistindo em sintomas típicos de intoxicação, dificilmente registrados pelo escasso atendimento médico e hospitalar – apenas um em cada 50 casos é identificado, de acordo com estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>45</sup>. O problema de saúde mais citado foi a hipertensão arterial, em 18,8% dos entrevistados. Entre as 480 famílias, 15,2% dos indivíduos (total de 73) foram internados nos últimos 12 meses (dados não apresentados em tabela).

Majoritariamente, os atendimentos médicos ocorrem ao ar livre por não haver postos de saúde nas retomadas avaliadas, com exceção de Ñande Ru Marangatu, Guaiviry e Ypo'i<sup>46</sup>. Em Ñande Ru



Marangatu, existe apenas um posto de saúde para as 516 famílias, sendo insuficiente para atender à demanda da comunidade, como apontado por moradores/as da subárea de Casa Branca. Nesse território, a equipe de saúde realiza visitas uma vez por mês, faltam medicamentos e há relatos de diagnósticos imprecisos, de não haver exames ou, quando ocorrem, de o tempo de espera para os resultados atingir cerca de seis meses. Situações em que são necessárias intervenções de média e alta complexidade são encaminhadas para o município de Ponta Porã, a aproximadamente 60 quilômetros (km) de distância, o que aumenta a dificuldade de acesso à saúde por parte da comunidade indígena, que, quando consegue acessá-la, é invariavelmente vítima de racismo nos espaços hospitalares.

Em Guaiviry, apesar de haver uma unidade básica de saúde (UBS), não existe equipe de saúde fixa no território. A visita da equipe de enfermagem acontece uma vez por semana e a de nutricionistas e médicos apenas uma vez por mês. A entrega de medicamentos e a pesagem das crianças menores de 5 anos fica a cargo da agente indígena de saúde, sem a presença de nenhum outro profissional.

44. Ver: <https://apublica.org/2019/08/agrotoxico-foi-usado-como-agente-laranja-em-comunidades-indigenas-diz-procurador/>. As retomadas de Guyra Kambi'y (Douradina), Guyraroka (Caarapó), Te'yi Jusu (Caarapó) e Laranjeira Ñanderu (Rio Brilhante) foram casos emblemáticos de comunidades que sofreram ataques químicos aéreos com pulverização de agrotóxicos por aviões agrícolas.

45. Ver: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/05/apenas-um-a-cada-50-casos-de-intoxicacao-por-agrotoxico-e-notificado-diz-pesquisador>.

46. O posto de saúde da comunidade funciona no galpão da escola antes usado para armazenar produtos agrícolas e químicos.

**Tabela 5** - Produção de roça (*kokue*) e dificuldades com a roça nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Variáveis	Territórios					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypo'i	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	Total
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<b>Morador faz roça</b>						
Sim, roça em casa	33 (63,5)	53 (53,0)	83 (84,7)	109 (47,6)	1 (100,0)	279 (58,1)
Não	13 (25,0)	41 (41,0)	15 (15,3)	120 (52,4)	0 (0,0)	189 (39,4)
Sim, roça comunitária	6 (11,5)	6 (6,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	12 (2,5)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Se NÃO faz, motivo *</b>						
Falta de sementes / ramas / mudas	2 (14,3)	34 (82,9)	3 (20,0)	4 (3,3)	0 (0,0)	43 (22,8)
Falta de conhecimento	7 (50,0)	0 (0,0)	2 (13,3)	33 (27,5)	0 (0,0)	42 (22,2)
Outros	3 (21,4)	1 (2,4)	8 (53,3)	27 (22,5)	0 (0,0)	38 (20,1)
Pouco ou nenhum espaço	0 (0,0)	1 (2,4)	0 (0,0)	25 (20,8)	0 (0,0)	26 (13,8)
NS/NR	1 (7,1)	0 (0,0)	0 (0,0)	10 (8,3)	0 (0,0)	11 (5,8)
Falta de água	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	8 (6,7)	0 (0,0)	8 (4,2)
Falta de maquinário	1 (7,1)	2 (4,9)	2 (13,3)	2 (1,7)	0 (0,0)	7 (3,7)
Falta de poio financeiro	0 (0,0)	3 (7,3)	0 (0,0)	4 (3,3)	0 (0,0)	7 (3,7)
Falta de ajuda técnica	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	7 (5,8)	0 (0,0)	7 (3,7)
Total	14 (100,0)	41 (100,0)	15 (100,0)	120 (100,0)	0 (0,0)	189 (100,0)
<b>Alimentos da roça / horta*</b>						
Mandioca	38 (97,4)	59 (100,0)	82 (98,8)	108 (99,1)	1 (100,0)	288 (99,0)
Batata / batata doce / cará / inhame	26 (66,7)	59 (100,0)	26 (31,3)	92 (84,4)	1 (100,0)	221 (75,9)
Feijão ou feijão de corda	5 (12,8)	59 (100,0)	41 (49,4)	32 (29,4)	1 (100,0)	143 (49,1)
Milho	11 (28,2)	16 (27,1)	14 (16,9)	50 (45,9)	1 (100,0)	92 (31,6)
Abóbora	9 (23,1)	20 (33,9)	1 (1,2)	40 (36,7)	1 (100,0)	71 (24,4)
Quiabo	0 (0,0)	2 (3,4)	0 (0,0)	3 (2,8)	1 (100,0)	6 (2,1)
Verduras	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	5 (4,6)	0 (0,0)	5 (1,7)
Outros	0 (0,0)	6 (10,2)	12 (14,5)	8 (7,3)	0 (0,0)	26 (8,9)
<b>Produção de comida para sustento da casa</b>						
Maior parte do ano	23 (65,7)	14 (25,9)	16 (21,4)	71 (78,0)	1 (100,0)	125 (48,8)
Poucos meses	3 (8,6)	38 (70,5)	48 (64,0)	14 (15,4)	0 (0,0)	103 (40,2)
Apenas na época do alimento	0 (0,0)	1 (1,8)	10 (13,3)	5 (5,5)	0 (0,0)	16 (6,3)
NS/NR	9 (25,7)	1 (1,8)	1 (1,3)	1 (1,1)	0 (0,0)	12 (4,7)
Total	35 (100,0)	54 (100,0)	75 (100,0)	91 (100,0)	1 (100,0)	256 (100,0)
<b>Dificuldade com roça</b>						
Não	30 (76,9)	46 (78,0)	22 (26,5)	89 (81,7)	0 (0,0)	187 (64,3)
Sim	3 (7,7)	12 (20,3)	61 (73,5)	20 (18,3)	1 (100,0)	97 (33,3)
NS/NR	6 (15,4)	1 (1,7)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	7 (2,4)
Total	39 (100,0)	59 (100,0)	83 (100,0)	109 (100,0)	1 (100,0)	291 (100,0)

Qual dificuldade *						
Capim em excesso	3 (5,8)	0 (0,0)	36 (36,7)	2 (0,9)	0 (0,0)	41 (8,5)
Bichos atacam/ataque de formigas	3 (5,7)	18 (18,0)	30 (30,6)	11 (4,8)	0 (0,0)	61 (12,9)
Falta equipamento	0 (0,0)	8 (8,0)	21 (21,4)	1 (0,4)	0 (0,0)	30 (6,2)
Pouca terra	0 (0,0)	1 (1,0)	1 (1,0)	7 (3,1)	1 (100,0)	10 (2,1)
Falta semente	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (3,1)	2 (0,9)	1 (100,0)	6 (1,3)
Seca	0 (0,0)	0 (0,0)	5 (5,1)	0 (0,0)	1 (100,0)	6 (1,3)
Doenças	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (3,1)	2 (0,9)	0 (0,0)	5 (1,0)
Roubo	0 (0,0)	1 (1,0)	1 (1,0)	3 (1,3)	0 (0,0)	5 (1,0)
Distância	0 (0,0)	1 (1,0)	2 (2,0)	2 (0,9)	0 (0,0)	5 (1,0)
Terra cansada	0 (0,0)	0 (0,0)	2 (2,0)	1 (0,4)	1 (100,0)	4 (0,8)
Falta de sementes / ramas / mudas	0 (0,0)	1 (1,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	1 (100,0)	3 (0,6)
Falta água	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (1,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	2 (0,4)
Geada	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	1 (0,4)	1 (100,0)	2 (0,4)

Legenda: NS/NR: Não Sabe ou Não Respondeu; \*Variáveis que não apresentam o total porque pode haver mais de uma opção de resposta.

A produção de roça (Tabela 5) foi verificada em todas as comunidades estudadas, sendo que 60,6% dos domicílios (291) produzem alimentos. Dentre os que fazem roça, os alimentos mais produzidos foram mandioca (99,0%), diversos tipos de batatas, incluindo batata-doce, cará, inhame (75,9%), feijões (49,1%), milho (31,6%) e abóboras (24,4%). Das 291 famílias que fazem roça, 256 responderam que a produção de comida era para o sustento da casa. Dessas, 42,9% disseram produzir na maior parte do ano e 35,4% apenas em poucos meses do ano. Dificuldades com a roça foram relatadas por um terço dos que produzem (33,3%), sendo que as dificuldades mais frequentes foram a ação de formigas e outros bichos (12,9%)<sup>47</sup>, capim em excesso (8,5%) e falta de equipamentos (6,2%).

A Tabela 5 também revela que, entre as famílias que não fazem roça (39,4%), os motivos mais citados foram falta de sementes, ramas ou mudas (22,6%), falta de conhecimento (22,1%), pouco ou nenhum espaço (13,7%) e outros motivos, que foram descritos como falta de equipamentos para o manejo da *kokue* (20,5%). A falta de sementes, ramas ou mudas possui relação direta com a desapropriação dos territórios e a pilhagem dos bens comuns historicamente provocadas pelas diferentes frentes de expansão agropastoril. A isso se

associa a erosão genética causada pelas monoculturas de grãos e o monopólio das sementes por grandes empresas transnacionais do agronegócio. A falta de conhecimento, relatada por muitos membros das comunidades, é associada à falta de ferramentas e de tempo, pela necessidade de muitos jovens de buscar trabalho fora dos territórios. Essa última questão é percebida na agricultura familiar brasileira de forma geral e aponta para a necessidade urgente de políticas públicas que possibilitem a permanência dos jovens no campo, sob o risco de perdermos conhecimentos fundamentais para a cultura e a alimentação no país.

Relatos de anciões guarani e kaiowá e de professores indígenas dão conta de que a juventude parece estar se desconectando da natureza, o que na percepção dessas lideranças se reflete tanto na capacidade de produzir alimentos, quanto no sofrimento psíquico vivenciado pelos jovens que por sua vez, refletem-se em casos de uso problemático de drogas e de suicídio.

Nos modos de produção de roças Kaiowá e Guarani a reza é um fator fundamental. É explicitamente relatado que “se não tem reza, não tem roça”. Assim, a perda da religiosidade é um fator relevante para as condições de produção de alimentos adequados à cultura e à vida desses povos, o que

47. A ocorrência fora do comum muitas vezes se deve à expulsão das lavouras vizinhas pelo uso intensivo de agrotóxicos.

impacta de maneira global, sua soberania e segurança alimenta e nutricional.

Havia presença de árvores frutíferas nos domicílios ou em seu entorno nos cinco territórios, sendo as frutas mais frequentes: banana (57,5%), manga (36,3%), limão (25,0%), mamão (19,8%), laranja (14,8%), mexerica poncã (13,5%) e guavira (7,7%). As menos frequentes incluem pitanga, acerola, jabuticaba, caju, café e coco (dados não apresentados em tabela).

A criação de animais para consumo e venda foi relatada por 80,0% das famílias, sendo a produção

mais frequente as galinhas (79,0%), seguida de porcos (19,0%) (dados não apresentados em tabela). Apenas no território de Apyka'i, a única moradora, Damiana, não come os animais que cria. Nos territórios de Guaiviry e Kurusu Ambá, mais de 90,0% dos domicílios criam galinha. Onze pessoas no território de Ñande Ru Marangatu e uma em Ypoi'i criam vacas. Apesar do número relevante de famílias que realizam a criação de animais, foi identificado o baixo consumo de carne (apenas 34,4%) no dia anterior à pesquisa, como pode ser visualizado na Tabela 6 a seguir.

**Tabela 6** - Consumo alimentar no dia anterior à entrevista e alimentação escolar nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Variáveis	Territórios					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypoi'i	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	Total
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<b>Marcadores alimentação saudável consumidos ontem</b>						
Arroz	46 (88,5)	92 (92,0)	91 (92,9)	222 (96,9)	1 (100,0)	452 (94,2)
Feijão	37 (71,2)	94 (94,0)	85 (86,7)	212 (92,6)	0 (0,0)	428 (89,2)
Carnes (boi, peixe, frango, porco, caça)	1 (1,9)	32 (32,0)	12 (12,2)	120 (52,4)	0 (0,0)	165 (34,4)
Mandioca/batatas	9 (17,3)	27 (27,0)	7 (7,1)	115 (50,2)	1 (100,0)	159 (33,1)
Verduras ou legumes	3 (5,8)	6 (6,0)	0 (0,0)	40 (17,5)	0 (0,0)	49 (10,2)
Frutas frescas	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	21 (9,2)	0 (0,0)	21 (4,4)
Leite e derivados	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)
<b>Marcadores alimentação NÃO saudável consumidos ontem</b>						
Macarrão instantâneo, salgadinho, bolachas salgadas	3 (5,8)	0 (0,0)	0 (0,0)	41 (17,9)	0 (0,0)	44 (9,2)
Bebidas adoçadas / refrigerantes	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	20 (8,7)	0 (0,0)	20 (4,2)
Hambúrguer / embutidos	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	6 (2,6)	0 (0,0)	6 (1,3)
Bolacha recheada, doces	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (1,3)	0 (0,0)	3 (0,6)
Não comeu NADA	1 (1,9)	0 (0,0)	2 (2,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	3 (0,6)
<b>Crianças comem na escola</b>						
Sim	30 (57,7)	31 (31,0)	63 (64,3)	103 (45,0)	0 (0,0)	227 (47,3)
Não	1 (1,9)	19 (19,0)	8 (8,2)	21 (9,2)	0 (0,0)	49 (10,2)
Nem sempre	2 (3,8)	10 (10,0)	0 (0,0)	4 (1,7)	0 (0,0)	16 (3,3)
Não se aplica (sem criança domicílio)	17 (32,7)	39 (39,0)	20 (20,4)	85 (37,1)	1 (100,0)	162 (33,8)
NS/NR	2 (3,8)	1 (1,0)	7 (7,1)	16 (7,0)	0 (0,0)	26 (5,4)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Se sim, Alimentação escolar inclui alimento da cultura</b>						
Sim	4 (12,1)	20 (33,3)	48 (66,7)	39 (29,8)	0 (0,0)	111 (37,5)
Às vezes sim	27 (81,8)	9 (15,0)	21 (29,2)	43 (32,8)	0 (0,0)	100 (33,8)
Não	0 (0,0)	31 (51,7)	3 (4,2)	45 (34,4)	0 (0,0)	79 (26,7)
NS/NR	2 (6,1)	0 (0,0)	0 (0,0)	4 (3,1)	0 (0,0)	6 (2,0)
Total	33 (100,0)	60 (100,0)	72 (100,0)	131 (100,0)	0 (0,0)	296 (100,0)

Legenda: NS/NR: Não Sabe ou Não Respondeu

Na Tabela 6, as três primeiras variáveis apresentam o consumo alimentar do/a líder<sup>48</sup> da família referente ao dia anterior à entrevista. Os resultados indicam uma monotonia alimentar, com consumo basicamente de arroz e feijão para a maioria das pessoas entrevistadas (94,2% de consumo de arroz e 89,2% de feijão). Apenas 34,4% dos entrevistados consumiram carne no dia anterior à pesquisa, e 33,1% comeram tubérculos como mandioca ou batata. Pudemos perceber que a alimentação das pessoas entrevistadas tem como base, na maioria das vezes, alimentos da cesta básica e da roça, com pouco consumo de fontes proteicas de origem animal. Em relação a produtos ultraprocessados, apenas no território de Ñande Ru Marangatu houve o consumo de marcadores de alimentação não saudável, principalmente de macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote e bolachas ou biscoitos salgados.

Em relação à oferta de comida na alimentação escolar, 10,2% das famílias com crianças não receberam refeição na escola e 3,3% nem sempre comem na escola. Esse dado indica que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) não está sendo executado de maneira constante e efetiva em alguns dos territórios estudados. No município de Coronel Sapucaia, foi relatado pela comunidade que a prefeitura não oferece alimentação na escola de Kurusu Ambá por divergência política – o não apoio da comunidade ao prefeito no pleito eleitoral –, impedindo as crianças de acessarem o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana) promovido pelo Pnae, política mais antiga e consolidada de segurança alimentar e nutricional (SAN) do país.

Das famílias que responderam à pergunta sobre se a alimentação da escola incluía alimentos da cultura,

**Tabela 7** - Caracterização dos domicílios em relação a apoio e proteção social nas cinco áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Variáveis	Territórios					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypo'i	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	Total
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
<b>Recebe o Bolsa família</b>						
Sim	37 (71,2)	57 (57,0)	57 (58,2)	163 (71,2)	0 (0,0)	314 (65,4)
Não	15 (28,8)	43 (43,0)	41 (41,8)	66 (28,8)	1 (100,0)	166 (34,6)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</b>						
Não	51 (98,1)	67 (67,0)	97 (99,0)	219 (95,7)	1 (100)	435 (90,6)
Sim	1 (1,9)	33 (33,0)	1 (1,0)	10 (4,4)	0 (0,0)	45 (9,4)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Auxílio maternidade</b>						
Não	52 (100,0)	89 (89,0)	86 (87,8)	195 (85,1)	1 (100,0)	423 (88,2)
Sim	0 (0,0)	11 (11,0)	12 (12,2)	34 (14,8)	0 (0,0)	57 (11,9)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Aposentadoria</b>						
Não	46 (88,5)	88 (88,0)	87 (88,7)	198 (86,4)	0 (0,0)	419 (87,3)
Sim	6 (11,5)	12 (12,0)	11 (11,2)	31 (13,5)	1 (100,0)	61 (12,7)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)

48. Como são reconhecidas as pessoas de referência nos domicílios.

<b>Programa auxílio estadual municipal</b>						
Não	52 (100,0)	77 (77,0)	92 (93,9)	162 (70,7)	1 (100,0)	384 (80,0)
Sim	0 (0,0)	23 (23,0)	6 (6,1)	67 (29,3)	0 (0,0)	96 (20,0)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Cesta de alimentos</b>						
Sim	52 (100,0)	92 (92,0)	91 (92,9)	216 (94,3)	1 (100,0)	452 (94,2)
Não	0 (0,0)	8 (8,0)	7 (7,1)	13 (5,7)	0 (0,0)	28 (5,8)
Total	52 (100,0)	100 (100,0)	98 (100,0)	229 (100,0)	1 (100,0)	480 (100,0)
<b>Quem recebe cesta, recebe de onde*</b>						
FUNAI (Conab)	51 (98,1)	90 (90,0)	89 (90,8)	158 (69,0)	1 (100,0)	389 (81,0)
Estado	0 (0,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	147 (64,2)	0 (0,0)	147 (30,6)
Município	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	35 (15,3)	0 (0,0)	36 (7,5)
Apoiadores não indígenas	0 (0,0)	1 (1,0)	0 (0,0)	10 (4,4)	0 (0,0)	11 (2,3)
Movimento indígena	1 (1,9)	0 (0,0)	2 (2,0)	1 (0,4)	0 (0,0)	4 (0,8)

Legenda: NS/NR: Não Sabe ou Não Respondeu; \*Variável que não apresenta o total porque pode haver mais de uma opção de resposta.

40,3% responderam que não, e 5,1% disseram que às vezes. Este é um problema comum na alimentação escolar indígena e aponta para desafios que vão desde falhas na compra de alimentos produzidos localmente e próprios da cultura, passando por dificuldades na estrutura das cozinhas escolares e insuficiência de recursos, até a falta de diálogo entre profissionais nutricionistas e comunidades e de aceitação do cardápio por estudantes<sup>49</sup>.

Em relação às políticas de apoio e proteção social, os benefícios recebidos do governo mais citados foram, respectivamente, cesta básica (94,2% dos domicílios), Bolsa Família (65,4%), programa de auxílio estadual ou municipal (20,0%) e aposentadoria (12,7%). Das famílias que recebem cesta básica, a cesta da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), entregue pela Funai, é recebida por 80,0%, sendo que 30,6% recebem também a cesta básica do estado de MS e 7,5% recebem também a cesta do município (Tabela 7).

No caso de Apyka'i, até o momento de finalização do trabalho de campo, no início de abril de 2023, a entrega da cesta básica da Conab estava irregular após interrupção da oferta ocorrida em dezembro de 2022. Nas demais retomadas, apesar da entrega

mensal da cesta, que ocorre com irregularidades – foram relatados atrasos de até dois meses –, ela não corresponde às necessidades básicas das famílias, seja pelo conteúdo inadequado, seja pela quantidade insuficiente. Ainda, em Guaiviry, as famílias ficaram sem receber cesta básica por seis meses em 2022. Em Ñande Ru Marangatu, Guaiviry e Kurusu Ambá, foram relatadas circunstâncias gerais em que a cesta, geralmente, não chega ao final do mês, sendo sua duração variável entre três e 15 dias a depender da extensão da família.

Outro fator preocupante relatado foi a orientação equivocada de profissionais da assistência social do município de Antônio João sobre a não possibilidade de recebimento do benefício do Bolsa Família quando do acesso à cesta básica, condição não prevista na regulamentação desses benefícios. Em Kurusu Ambá, a comunidade também relata que muitas famílias não recebiam o benefício porque os profissionais da assistência social do município de Coronel Sapucaia diziam que quem não era casado ou não tinha filho não tinha direito ao benefício, ou que as pessoas tinham ido em dia errado da semana para fazerem o cadastro, desconsiderando as dificuldades de locomoção das retomadas até a cidade e suas especificidades étnicas.

49. A FIAN Brasil realizou um estudo de caso sobre a alimentação escolar guarani e kaiowá na Aldeia Te'yikue, também no MS, que trata alguns desses desafios e aponta recomendações. Embora a realidade da comunidade seja bem diferente das aqui estudadas, é possível reconhecer semelhanças. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/pnaegk>.

Fatos como esses são frequentemente denunciados pelas comunidades guarani e kaiowá há muitos anos. Desde o início de 2019, porém, as denúncias se intensificaram, e durante a pandemia de Covid-19 a situação tornou-se absurda. No período, a FIAN Brasil encomendou um estudo sobre os programas de assistência emergencial à alimentação para os Guarani e Kaiowá. Os pesquisadores apresentaram uma sequência histórica de violações de direitos humanos, o agravamento da vulnerabilidade social e a urgência de medidas do poder público no contexto da pandemia. O estudo

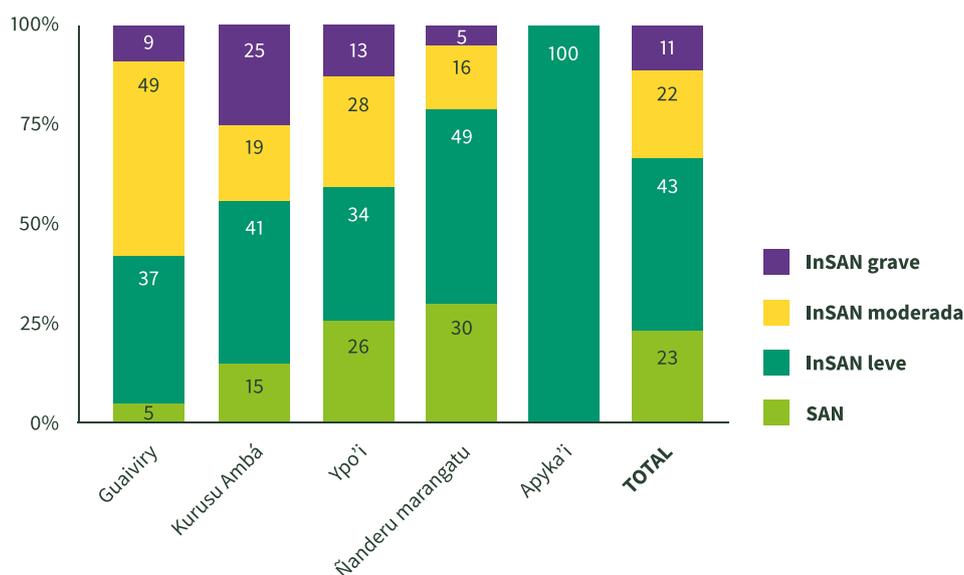
resultou em uma nota técnica<sup>50</sup> encaminhada aos poderes públicos responsáveis pela defesa, proteção e garantia dos direitos indígenas.

O documento chegou a ser juntado a um processo que corria há anos na Justiça Federal de Campo Grande. No segundo semestre de 2023, uma sentença definiu as obrigações de cada ente e órgão público em relação, não apenas à distribuição das cestas, mas à atualização dos cadastros das famílias. No entanto, ainda cabem recursos na segunda e na terceira instâncias do Poder Judiciário.

**Tabela 8** - Segurança alimentar e insegurança alimentar leve, moderada e grave nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

Categoria de SAN	Território					
	Guaiviry	Kurusu Ambá	Ypo'i	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	Total
SAN	4,7%	14,7%	25,5%	29,8%	0,0%	23,3%
INSAN Leve	37,2%	41,1%	33,7%	49,1%	100,0%	43,1%
INSAN Moderada	48,8%	18,9%	27,6%	16,1%	0,0%	22,2%
INSAN Grave	9,3%	25,3%	13,3%	5,0%	0,0%	11,4%

**Figura 2** - Representação gráfica da segurança alimentar e insegurança alimentar leve, moderada e grave por área de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)



Legenda: SAN = segurança alimentar e nutricional; InSAN = insegurança alimentar e nutricional.

50. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/nota-tecnica-gk-pandemia/>.

A Tabela 8 e a Figura 2 mostram que a insegurança alimentar e nutricional (InSAN) em todos os domicílios, com e sem menores de 16 anos de idade, é de 77,0%, sendo que a InSAN moderada está presente em 22,2% e a grave em 11,4% deles. O território de Kurusu Ambá foi o que apresentou o maior índice de InSAN grave (25,3%), seguido do território de Ypo'i (13,3%) e Guaiviry (9,3%).

Vale ressaltar que, neste estudo, a InSAN moderada aponta o comprometimento total da qualidade da alimentação e início de um processo que pode comprometer a quantidade de alimentos no domicílio. Na InSAN grave, para além da qualidade, há o comprometimento da quantidade de alimentos disponíveis. Em caso de domicílios sem crianças, pode indicar fome entre adultos, e nos domicílios com crianças, fome até mesmo entre as crianças, resultando em grave violação aos direitos humanos dessa família, já que fere a dignidade, a saúde e o bem-estar dessas pessoas.

O hábito de fumar, avaliado dentro dos hábitos de vida no presente estudo, não será objeto de discussão neste relatório, mas merece ser mencionado em sua relação com a situação de fome. Em Guaiviry, 71,2% das pessoas entrevistadas relataram fumar cigarro<sup>51</sup>. Em conversa com uma moradora e entrevistadora do *tekoha*, o expressivo número foi justificado pelo efeito de tirar a fome. Do total de famílias estudadas nos cinco territórios, em 155 (32,3%) havia fumantes. O cenário parece demonstrar, numa escala cotidiana, estratégias de enfrentamento ou de convivência com a fome, que podem ser contraditórias e mesmo maléficas em níveis individuais e coletivos, mas que respondem

à emergência de sobreviver em um ambiente hostil, sem proteção ou apoio dos portadores de obrigações em direitos humanos.

Outro caso que, embora não possa ser generalizado para o conjunto de comunidades, provoca reflexão sobre todas elas é a situação do território de Apyka'i. Nas visitas realizadas durante a pesquisa, desde o primeiro encontro, Damiana e os demais moradores estavam sem acesso a cesta básica (em específico, da Conab) desde dezembro de 2022, fato que seguiu sem resolução por parte das instituições ao longo dos meses seguintes. Em duas visitas dos/as pesquisadores/as, Damiana mostrou o que tinha de alimentos: em um dia, meio pacote de arroz (de 5 quilos) e banha; no outro, com a situação ainda mais crítica, apenas um pacote de farinha de mandioca.

No momento da coleta de dados, em março de 2023, Damiana tinha em casa apenas a comida que havia recém recebido de doação, ainda sem nada para colher da roça. Ela compreendeu, na ocasião, que havia comida, embora com pouca variedade, e respondeu positivamente à pergunta referente a sentir preocupação em conseguir se alimentar no último mês, o que classificou sua moradia como em condição de InSAN leve. A situação ilustra o quanto mesmo esse nível reflete uma realidade dura em relação ao que seria a garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas.

Para compreendermos a relativa melhora da situação de InSAN na pesquisa atual (2023) em relação à pesquisa anterior (2013), vale uma comparação dos dados de ambas (Tabela 9).

---

51. Pela localização próxima ao Paraguai, a comunidade tem acesso a esse produto a preços mais baixos do que o de mercado no Brasil.

**Tabela 9** - Comparação dos dados das pesquisas realizadas em 2013 e em 2023 pela FIAN Brasil nas áreas de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil)

	PESQUISA 2013	PESQUISA 2023	PESQUISA 2023 (dois novos territórios)		
TERRITÓRIOS ESTUDADOS	Guaiviry Ypo'i Kurusu Ambá	Guaiviry Ypo'i Kurusu Ambá	Ñande Ru Marangatu	Apyka'i	TOTAL
NÚMERO TOTAL DE DOMICÍLIOS ESTUDADOS	98	250	229	1	480
<b>PREVALÊNCIA DE (IN)SAN</b>					
Número de domicílios avaliados	75	250	229	1	480
<b>SAN</b>	0.0%	15.0%	29.8%	0.0%	23.3%
<b>InSAN leve</b>	13.3%	37.3%	49.1%	100.0%	43.1%
<b>InSAN moderada</b>	58.7%	31.8%	16.1%	0.0%	22.2%
<b>InSAN grave</b>	28.0%	15.9%	5.0%	0.0%	11.4%

Legenda: Legenda: SAN = segurança alimentar e nutricional; InSAN = insegurança alimentar e nutricional

Embora três dos territórios estudados em 2023 fossem os mesmos da pesquisa anterior, o número total de domicílios estudados nos três territórios aumentou (de 98 para 250). Além disso, foram acrescentados dois territórios na presente pesquisa (Ñande Ru Marangatu e Apyka'i), resultando em uma variação muito grande de domicílios estudados, mais 230 domicílios: 229 em Ñande Ru Marangatu e um em Apyka'i (Tabela 9).

No decorrer dos anos, com a estabilização das retomadas, a tendência é aumentar o número de pessoas que saem das condições de reservamento para ida aos territórios ancestrais. Quando comparamos os níveis de InSAN das três comunidades estudadas

em 2013 (Guaiviry, Kurusu Ambá e Ypo'i), verificamos melhora, com aumento da SAN (de 0,0 para 15,0% dos domicílios); aumento da InSAN leve (de 13,3 para 37,3%); e redução da InSAN moderada (de 58,7 para 31,8%) e grave (de 28,0 para 15,9%) (Tabela 9).

Poucos estudos no Brasil avaliam a InSAN em povos indígenas por meio de escalas. Entre os não indígenas, com a população em geral, a medida mais recente de InSAN foi estimada pela Rede PENSSAN no **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil** (2º VigiSAN) em 2022. Os resultados revelaram uma porcentagem de 28,0% de InSAN leve, 15,2% de moderada e 15,5%

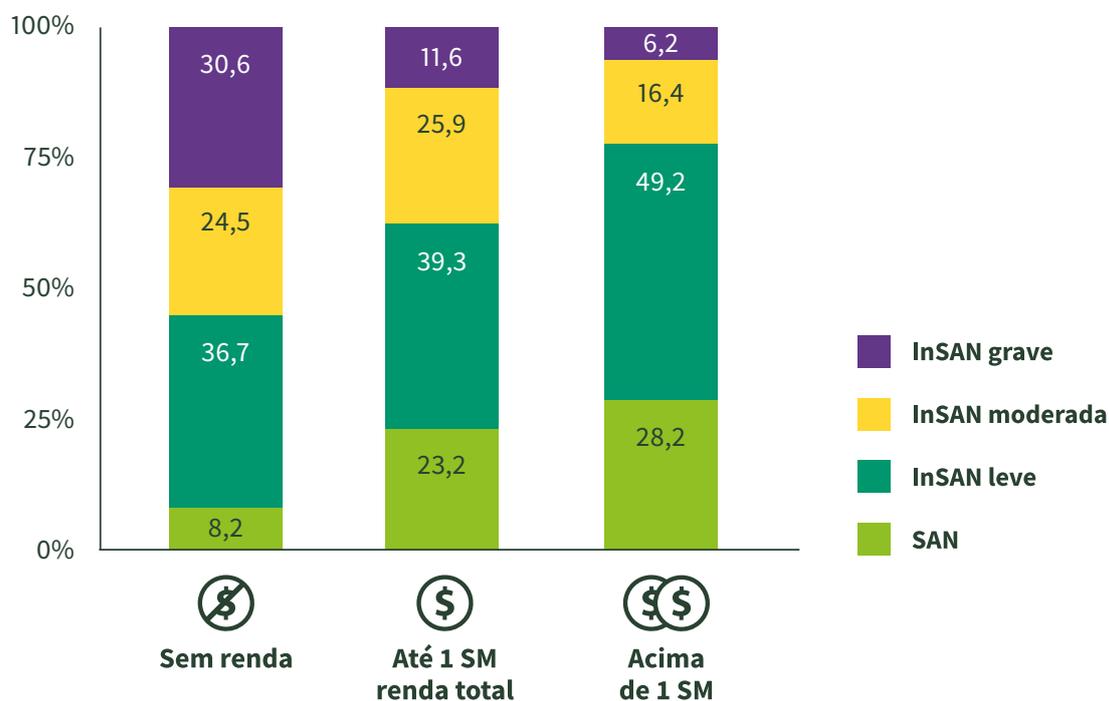
de grave (Rede PENSSAN, 2022a), o que demonstra que os índices da pesquisa nas retomadas indígenas, em 2023, foram ainda piores (sobretudo a InSAN moderada) do que o mais grave dos indicadores apresentados na história do país, desde sua primeira avaliação em 2004, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2004.

Entre a população geral do MS, a prevalência de Insegurança Alimentar e Nutricional em todos os níveis é menor do que nas comunidades indígenas analisadas em 10 pontos percentuais (65% no VigiSAN e 76,7% na nossa pesquisa) reforçando as desigualdades entre indígenas e não indígenas, mesmo dentro de um mesmo estado da federação (Rede PENSSAN, 2022b).

A prevalência de InSAN moderada foi similar à encontrada na pesquisa nas retomadas (20,5% no VigiSAN e 22,2% da nossa pesquisa). Já em relação à InSAN grave, encontramos uma média um pouco acima da encontrada pelo VigiSAN para o Mato Grosso do Sul (9,4% no VigiSAN e 11,4% na nossa pesquisa) (Rede PENSSAN, 2022b).

Quando associamos a InSAN com a renda familiar mensal, verificamos que as famílias sem renda mensal sofrem mais de InSAN moderada e grave, em comparação com aquelas com renda familiar acima de um salário mínimo, como mostra a Figura 3. Isso demonstra o impacto direto da renda, por meio do trabalho assalariado ou de benefícios sociais, na fome das famílias guarani e kaiowá das áreas de retomada estudadas.

**Figura 3** - Renda familiar mensal e condição de segurança alimentar e nutricional nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)

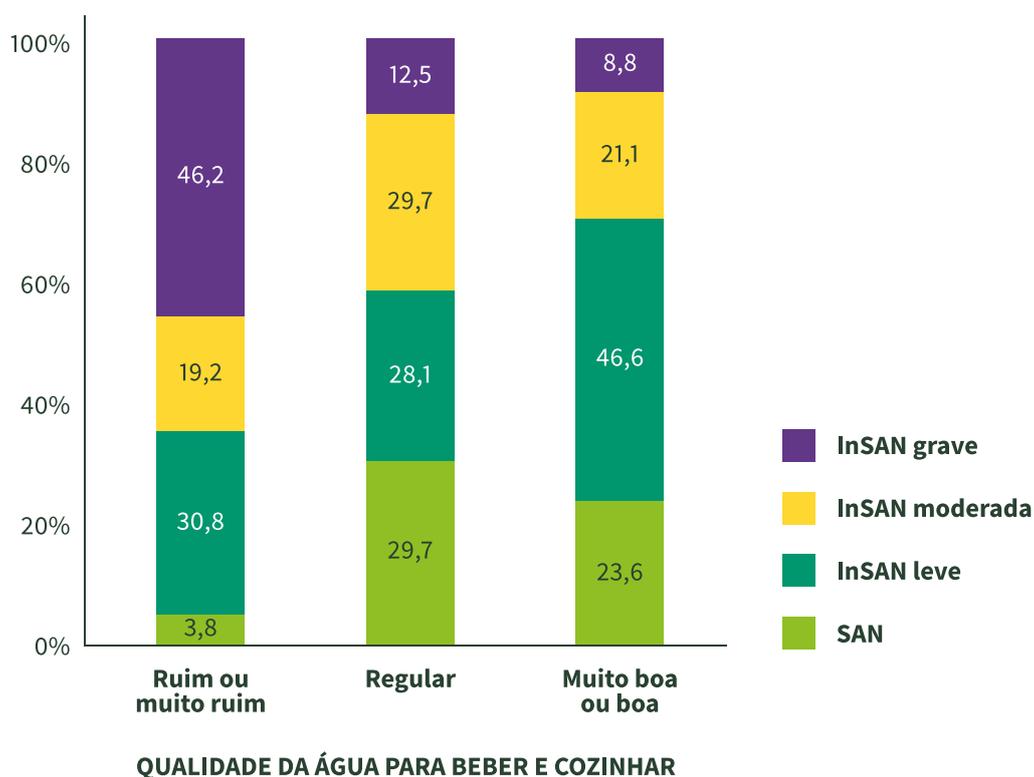


Legenda: SM = salário mínimo (o valor considerado para esta pesquisa foi de R\$ 1.100).

Por fim, quando associamos a qualidade da água (segundo a percepção) acessada pelas famílias das retomadas com a InSAN (Figura 4), observamos que as que relatam que a água é ruim ou muito ruim são as que sofrem mais de InSAN moderada e grave, em

comparação com aquelas que a consideram boa ou muito boa. Isso revela que a água é um componente fundamental na garantia do Dhana e que esse direito está sendo violado em diversos âmbitos nas áreas de retomada guarani e kaiowá no MS.

**Figura 4** - Qualidade da água para beber e cozinhar e condição de segurança alimentar e nutricional nos cinco territórios de retomada guarani e kaiowá (Mato Grosso do Sul, Brasil, 2023)



Legenda: SAN = segurança alimentar e nutricional; InSAN = insegurança alimentar e nutricional.

*Ñande Ru Marangatu*





*Ñande Ru Marangatu*



*Ñande Ru Marangatu*

*Ypo'i*





*Ypo'i*

*Ypo'i*



## 4. OBRIGAÇÕES DO ESTADO



A realização e o gozo do direito à alimentação dependem do cumprimento efetivo de outros direitos humanos. Os povos indígenas mantêm uma relação holística e orgânica com seu território ancestral e suas terras tradicionais. Produzir alimentos não é apenas uma questão de segurança alimentar e nutricional (SAN). É parte da identidade cultural, e o direito à alimentação não pode ser isolado da soberania sobre o lugar onde vivem, bem como do acesso a alimentos adequados do ponto de vista cultural<sup>52</sup>. Portanto, no que diz respeito a esses povos, os direitos mais relevantes que são pré-requisitos para o exercício do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana) são o direito à terra e aos territórios e direitos correlatos, como aqueles que dizem respeito à cultura, à autodeterminação e à não discriminação (De Schutter; Burity; Folly, 2021).

**O Dhana está firmemente consagrado no direito internacional** e explicitado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 25) e no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc). O art. 11 do Pidesc reconhece “o direito de toda pessoa a um padrão de vida adequado, o que inclui alimentação adequada” e “o direito fundamental de estar livre da fome”. Assim, é dever dos Estados-partes promover um ambiente em que as pessoas que produzem e recolhem seus próprios alimentos tenham acesso suficiente à terra, às sementes, à água e a outros recursos.

Por meio do Comentário Geral 12, o Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (Cdesc) prevê que cabe ao Estado, para realizar progressivamente o Dhana, observar as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o direito.

52. Pronunciamento dos povos indígenas na 3ª Consulta Regional para América Latina e Caribe de Organizações Não Governamentais e da Sociedade Civil, realizada na Guatemala de 23 a 25 de abril de 2004. Disponível em: <https://www.biodiversidadla.org/Documentos/Pronunciamento-de-las-organizaciones-indigenas-en-la-3a-Consulta-Regional-para-America-Latina-y-el-Caribe-FAO-y-ONG-OSC>.

A obrigação de respeitar o acesso existente à alimentação adequada requer que os Estados Parte não tomem quaisquer medidas que resultem no bloqueio deste acesso. A obrigação de proteger requer que medidas sejam tomadas pelo Estado para assegurar que empresas ou indivíduos não privem outros indivíduos de seu acesso à alimentação adequada (ONU, 1999).

Os resultados apresentados no presente estudo explicitam um quadro de negação de condições mínimas de existência digna aos povos Kaiowá e Guarani, contrariando as mais básicas premissas de direitos humanos firmadas pelo Brasil. Na comparação com as informações encontradas pela pesquisa realizada em 2013 e publicada em 2016, observa-se que as violações de direitos vividas por essas etnias são históricas, reiteradas e sistêmicas.

O Estado segue violando sua **obrigação de respeitar** os direitos humanos dos povos Guarani e Kaiowá enquanto mantém medidas que bloqueiam a realização de direitos como o incentivo à apropriação de seus territórios por empresas ao longo de todo o século 20; a remoção violenta de comunidades indígenas de seus territórios ancestrais; o financiamento de criação de gado e produção de soja sem regulação; a demora e a paralisação de processos demarcatórios; e a proposição de leis anti-indígenas.

Nessa linha, destaca-se a tese do Marco Temporal. Apesar de ter sido derrubada pelo STF e vetada pelo presidente da República na sanção do projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, pode retornar em formato de lei se Câmara e Senado derrubarem o veto presidencial. Isso incorporaria o dispositivo à Lei 14.701/2023, resultante do PL 2.903/2023.

Vale lembrar que todas as decisões tomadas pelas diferentes esferas de poder que culminam nas péssimas condições de vida e de serviços públicos essenciais oferecidos aos povos indígenas podem ser consideradas violações da obrigação do Estado de respeitar os direitos humanos.

No que diz respeito à proteção contra a ação de terceiros (indivíduos, grupos, empresas etc.) que violam direitos humanos, o Estado descumpra tal obrigação de muitas formas, sendo a mais grave a que permite e naturaliza as violências físicas, psíquicas e simbólicas, além de ações discriminatórias que afastam os povos Kaiowá e Guarani da realização de seus direitos à educação e ao trabalho<sup>53</sup>. A **obrigação de proteger**, em relação ao direito à alimentação, é fortemente violada quando o Estado não impede ou previne o uso de agrotóxicos em áreas próximas de onde vivem as comunidades indígenas, bem como a contaminação de corpos, rios, ar e terra.

Ainda no Comentário Geral 12 do Cdesc está definido que:

a obrigação de satisfazer [direitos humanos] incorpora tanto uma obrigação de facilitar como uma obrigação de prover. [...] A obrigação de satisfazer (facilitar) significa que o **Estado deve envolver-se proativamente em atividades destinadas a fortalecer o acesso de pessoas a recursos e meios, e a utilização dos mesmos, de forma a garantir o seu modo de vida, inclusive a sua segurança alimentar, e a utilização destes recursos e meios por estas pessoas**. Finalmente, sempre que um indivíduo ou grupo está impossibilitado, por razões além do seu controle, de usufruir o direito à alimentação adequada com os recursos a sua disposição, os Estados têm a obrigação de satisfazer (prover) o direito diretamente (ONU, 1999, grifo nosso).

53. Caso de um anúncio em que o empregador menciona “dispensar indígenas” para uma vaga de emprego no município de Amambai. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/06/12/empresa-divulga-vaga-de-emprego-em-post-nas-redes-sociais-mas-dispensa-candidatos-indigenas-em-ms.ghtml>.

As violações das obrigações de **promover e prover** o direito à alimentação são demonstradas principalmente na **ausência** de medidas que promovam condições para a construção da soberania alimentar das comunidades. O Estado, em suas diferentes esferas, parece promover a instabilidade e a dependência quando nega acesso a políticas públicas que geram autonomia e estabilidade em relação ao acesso a alimentos em curto, médio e longo prazos. São exemplos: a falta de políticas de apoio à produção de alimentos (crédito, assessoria técnica, equipamentos e insumos), a inação para a recuperação do solo, da água e das florestas contaminados e destruídos pelo agronegócio, bem como a criação de obstáculos para a inserção dos povos indígenas em programas federais já existentes para escoamento da produção (PAA e Pnae, por exemplo).

Mesmo na dimensão do provimento, a instabilidade, a insuficiência e a inadequação das cestas de

alimentos parecem ilustrar o descaso do Estado em uma mensagem quase explícita sobre a segurança e as garantias com as quais esses povos podem contar.

Tal instabilidade talvez se expresse nas altas taxas de insegurança alimentar leve, já que parte importante da alimentação dos domicílios estudados parece vir das cestas de alimentos. A dimensão leve da insegurança alimentar e nutricional (InSAN) existe quando há preocupação sobre as condições futuras para alimentar a si e a sua família. Em muitos casos, essa situação relaciona-se a sofrimento psíquico.

Vale ressaltar que a naturalização da fome e da má alimentação é um mal maior de que o país precisa se libertar. Da mesma forma, não deve ser natural ou “neutra” a imagem de pessoas indígenas em situações precárias. A perpetuação das imensas e intensas violações de direitos a que os Guarani e Kaiowá, por exemplo, estão submetidos não contribui para mudanças nesse sentido.

*Guaiviry*



*Guaiviry*



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Como exposto pela pesquisa e registrado neste relatório, as violações de direitos dos povos Guarani e Kaiowá são históricas e sistêmicas. O marco desse processo é situado no início do período colonial, que incidiu violentamente contra os corpos e territórios indígenas. Desse processo, resultam os conflitos sociocosmológicos entre os modos de vida guarani e kaiowá e as imposições coloniais, bem como as questões relacionadas à expropriação dos territórios enquanto fontes de vida e autonomia comunitária. A colonialidade, através dos atuais agentes da pilhagem extrativista – grandes empresas do agronegócio, no caso dos Guarani e Kaiowá –, segue sua marcha destrutiva para reduzir a ruínas os diversos mundos possíveis. Porém, esses povos persistem na busca do florescimento da boa vida segundo os princípios cosmológicos na luta em cada *tekoha*.

As inseguranças, de diversas ordens, vivenciadas pelos Guarani e Kaiowá são agravos, portanto, do deslocamento forçado dos territórios originários e confinamento em pequenas porções de terra nomeadas pelo Estado como reservas indígenas. Mas também são agravos da repressão estatal-empresarial sobre os corpos-territórios indígenas que insistem em re-existir. Tantos mártires guarani e kaiowá que povoam a terra vermelha do Mato Grosso do Sul conforme o histórico das retomadas

estudadas demonstrado neste relatório, fazem-nos visualizar a importância de manter acesa a chama da memória de luta que atravessa cada *tekoha* por onde caminhamos. Garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN) e, principalmente, a soberania ou autonomia alimentar nos *tekoha* é também fazer jus à história daqueles que deram suas vidas pela defesa de seu povo e de seus territórios reivindicados.

As comunidades estudadas, identificadas como retomadas, movimentam-se na tentativa de superar as contradições provocadas pelo Estado e pelo capital em suas terras, em suas relações e em seus modos de reprodução da vida. Essa superação insurge com a retomada não apenas da terra, mas da memória, do *ava reko* em toda sua multiplicidade, ou seja, os modos de ser, ensinados pelos *ñanderu* e *ñandesy* que orientam a reconstituição da relação com as divindades e com as forças vitais. No entanto, essas comunidades seguem submetidas a múltiplas vulnerabilidades e violências, principalmente no que tange às garantias dos direitos à existência, assim como à educação, à saúde, à alimentação e ao próprio território, como apontado pelos dados desta pesquisa.

No que se refere à educação, há alto índice de déficit e evasão escolar, motivados pela ausência e/ou limitação escolar nas áreas de retomada.

Esse problema está associado à dificuldade de acesso e a discriminações sofridas pelas crianças e jovens indígenas nas escolas fora dos territórios, configurando grave violação do direito à educação escolar indígena específica, diferenciada e intercultural.

No âmbito da saúde, são alarmantes as condições de adoecimento ocasionadas pela exposição a agrotóxicos, trabalhos precários e perigosos, baixa e escassa diversidade alimentar, dentre outros fatores. Essa situação se agrava pela ausência de equipamentos de saúde nos territórios e pela ausência ou limitação de acompanhamento por equipes de saúde, o que também ilustra o desmonte e a precarização da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). A ineficiência da cobertura das políticas de saúde de dever do Estado é preocupante, por se tratar de direito básico, e a violação desse direito repercutir em óbitos, como em situações narradas em todos os territórios, demonstra o eixo estrutural dessa problemática.

As denúncias realizadas pelas comunidades em relação à assistência social dos municípios de Coronel Sapucaia e de Antônio João requerem apuração quanto à negação do direito às políticas socioassistenciais, a exemplo do Bolsa Família, negado a diversas famílias. Há também a fragilidade da assistência às famílias sem documentação, que são impossibilitadas de acessar seus direitos básicos. As apurações devem incluir, ainda, a garantia da alimentação escolar para as crianças e jovens, considerando a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e sua consolidação ao longo de sete décadas, assim como a necessidade de constante fiscalização pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) dos municípios onde se situam as retomadas.

Para o enfrentamento das questões pontuadas neste relatório, pelos resultados da pesquisa de soberania e SAN nas cinco áreas de retomada estudadas e pela comparação dos dados coletados pela FIAN

Brasil em 2013 (em três dessas áreas), reforçamos a necessidade da demarcação dos territórios guarani e kaiowá no MS como forma de garantia dos direitos desses povos associada a políticas de reparação das contínuas violações de direitos humanos.

Com esta pesquisa, pudemos avaliar a importância das retomadas das terras tradicionais para a promoção da saúde e a alimentação das famílias. Na pesquisa ocorrida em 2013, não houve nenhum domicílio em situação de SAN. Em 2023, dez anos após tal diagnóstico e a partir da ampliação das retomadas, embora tenha ocorrido diminuição percentual em relação aos índices de InSAN – fator que se vincula à importância da luta pela terra –, a situação de fome persiste em decorrência da pressão exercida pelo agronegócio sobre os territórios – assim como seus efeitos nocivos sobre a vida –, conjuntamente à violação do direito à demarcação das terras tradicionais.

O fato de não haver nenhum território sem algum nível de InSAN é um dado preocupante, que corrobora com o alto grau de vulnerabilidade nas retomadas pesquisadas. Esses fatores se conectam com o impedimento de acesso às políticas públicas e ao favorecimento do extrativismo e da monocultura para exportação, em detrimento dos direitos dos povos. Ao tratar as retomadas como áreas em litígio, bloqueia-se o acesso à saúde, educação e políticas de apoio à produção e escoamento de alimentos, o que se soma à urgência de recuperação de áreas degradadas pelo modelo predatório do agronegócio. Trata-se, portanto, de violações do Estado em relação à sua obrigação de garantir esses direitos a essas populações.

O peso de programas de transferência de renda e cestas básicas na melhoria dos quadros constatados em 2013 e 2023 acende um alerta quanto ao outro S (de “soberania”) que se acopla à sigla SAN e compõe a dimensão integral do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana). Não se pode dizer que uma população ou um indivíduo

está em pleno usufruto desse direito se faltam as condições para que possa produzir, processar e consumir os alimentos de forma autônoma e soberana. Ao mesmo tempo que não pode ser negado por um viés discriminatório, o emergencial e o mínimo existencial não podem deixar as autoridades confortáveis no esquecimento da garantia de condições estruturantes e sustentáveis, em todos os sentidos possíveis e necessários.

Uma percepção sobre segurança alimentar como a de Damiana tem de nos levar a uma relação não automática ou “naturalista” com os parâmetros. Pensar que essa pessoa, que meses atrás contava apenas com farinha ou arroz com banha para se alimentar, respondeu positivamente a, no máximo, duas questões referentes a segurança alimentar naquele mês faz refletir sobre o quanto sua avaliação sobre alimentos variados e suficientes, de sua cultura, pode ser diversa de um “padrão alimentar” adequado e saudável. Sem nenhuma contestação à validade dos instrumentos<sup>54</sup> – até porque a Ebia avalia o último mês, o que é adequado metodologicamente e é apenas uma medida entre outras associadas –, essa condição particular gera reflexão sobre o impacto psicológico, ou de perspectiva, desenvolvido por pessoas submetidas a violações tão profundas de direitos humanos, por tanto tempo.

Vale mencionar que as retomadas são resultado da omissão do Estado em demarcar as terras indígenas, o que está previsto na Constituição Brasileira de 1988. Elas emergem, desse modo, como ações de efetivação do direito constitucional através do movimento auto-organizado e autodeterminado dos Guarani e Kaiowá, que seguem enfrentando limitações e impedimentos impostos às suas comunidades de avançarem na garantia de direitos e qualidade

de vida estabelecidos pela Constituição. Direitos estes que surgem como conquista das grandes mobilizações indígenas nacionais que marcaram o processo da Constituinte até a presente data.

A demarcação dos territórios possibilita melhoria no acesso e na qualidade da educação, com ampliação das escolas nas áreas indígenas, melhoria e ampliação do acesso à saúde, pela presença da Sesai e de unidades básicas de saúde indígena (UBSIs), bem como a presença constante de profissionais de saúde. Ter o território demarcado também promove a segurança das famílias para produzirem suas roças, a possibilidade de formação e fortalecimento de práticas intercomunitárias para a produção de alimentos, consolidando as *kokue* e valorizando os saberes tradicionais, além de possibilitar assistência técnica e apoio com equipamentos e maquinários voltados para a recuperação de áreas degradadas e, por exemplo, para a retirada de gramíneas invasoras como a braquiária e o colônio.

É necessário garantir, para além da autoprodução e da autonomia alimentar, a possibilidade de escoamento da produção dos alimentos oriundos das retomadas, a exemplo de programas como o Pnae, para levar alimentos às escolas indígenas das próprias retomadas e entornos, e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para garantir renda e trabalho digno aos indígenas nessas áreas.

Por fim, a garantia do Dhana só ocorrerá a partir de um conjunto de elementos, cosmológicos e institucionais, fortalecidos com a demarcação dos territórios que, há mais de um século, sofrem diariamente com as violações de direitos humanos. Em uníssono, nos unimos ao clamor do movimento guarani e kaiowá e do movimento nacional indígena no Brasil: **demarcação já!**

---

54. Importante ressaltar que, no momento da entrevista, Damiana vivia sozinha no domicílio, o que implica não haver preocupação sobre deixar alimentos para outras pessoas.

# 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ADOUE, S. De incendios y capitales. **Contrapoder**, set. 2019. Disponível em: <https://contrapoder.net/colunas/de-incendios-y-capitales/>.

ATY GUASU GUARANI E KAIOWÁ DO MS. **Carta da comunidade Guarani e Kaiowá de acampamento da margem do rio Hovy-Iguatemi-MS**. Dourados, out. 2012. Disponível em: <http://atyguasu.blogspot.com/2012/10/carta-da-comunidade-guarani-e-kaiowa-de.html>. (Notas da Aty Guasu).

BASSI, B. S.; FAERMAN, L.; FUHRMANN, L. Cargill, Bunge, C. Vale e Coamo: conheça empresas que compram soja de área reivindicada pelos Guarani Kaiowá. **De Olho nos Ruralistas**, maio 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/05/12/cargill-bunge-c-vale-e-coamo-conheca-empresas-que-compram-soja-de-area-reivindicada-pelos-guarani-kaiowa/>.

BENITES, E. Tekoha Ñeropu'ã: aldeia que se levanta. **Rev. Nera**, Presidente Prudente, v. 23, n. 52, p. 19-38, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/7187>.

BENITES, T. Recuperação dos territórios tradicionais guarani-kaiowá. Crônica das táticas e estratégias. **Journal de la Societé des Américanistes**, tome 100, n. 2, 2014.

BRAND, A. Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS. **Revista Tellus**, Campo Grande, v. 4, n. 6, p. 137-150, 2004.

BRAND, A. J. **O impacto da perda da terra sobre a tradição kaiowá/guarani**: os difíceis caminhos da palavra. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 1997.

CALDAS, J. Quinze trabalhadores são resgatados em condições degradantes na colheita de maçã em SC. **Portal G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/05/06/quinze-trabalhadores-sao-resgatados-em-condicoes-degradantes-na-colheita-de-maca-em-sc-fotos.ghtml>.

CARVALHO, I. Ataque a indígenas em Caarapó, há três anos, foi articulado por Whatsapp. **De Olho nos Ruralistas**, 2019. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoms/2019/06/16/ataque-a-indigenas-em-caarapo-ha-tres-anos-foi-articulado-por-whatsapp>.

CHAMORRO, G; COMBÉS, I. (org.). **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**: história, cultura e transformações sociais. Dourados: Editora UFGD, 2015.

CIMI. Ypo'i – uma comunidade Guarani cercada e ameaçada por jagunços. **CIMI**, 2010. Disponível em: <https://cimi.org.br/2010/08/30832>.

CIMI. Políticos e fazendeiros respondem na justiça por homicídio de indígenas. **CIMI**, 2012a. Disponível em: <https://cimi.org.br/2012/01/33122/>.

CIMI. Ypo'i: fazendeiros envenenam rio utilizado por famílias Kaiowá, acusam indígenas. **CIMI**, 2012b. Disponível em: <https://cimi.org.br/2012/11/34224/>.

CIMI. Calaram Nísio Gomes: que a justiça não se cale. **CIMI**, 2014. Disponível em: <https://cimi.org.br/2014/09/36480/>.

CIMI. **Encarte pedagógico VIII: um olhar sobre a saúde dos povos indígenas**. [s. l.]: CIMI, 2015a. Disponível em: [https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Porantim379\\_Out\\_Encarte-2015.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Porantim379_Out_Encarte-2015.pdf).

CIMI. Duas crianças Guarani e Kaiowá estão desaparecidas depois de ataque paramilitar contra retomada de Kurusu Ambá. **CIMI**, 2015b. Disponível em: <https://cimi.org.br/2015/06/37370/>

CIMI. Guarani e Kaiowá retomam duas áreas da TI Ypo'i-Triunfo em busca de demarcação e justiça. **CIMI**, 2015c. Disponível em: <https://cimi.org.br/2015/04/37182/>

CIMI. Sem atendimento, mais uma criança morre em Kurusu Ambá, no MS. **CIMI**, 2016a. Disponível em: <https://cimi.org.br/2016/01/38082/>

CIMI. Acampamento Guarani Kaiowá sofre ataque a tiros após visita da ONU. **CIMI**, 2016b. Disponível em: <https://cimi.org.br/2016/03/38218/>

CIMI. Impunidade marca um ano do assassinato de Simião Vilhalva Guarani e Kaiowá na T.I Ñanderú Marangatú. **CIMI**, 2016c. Disponível em: <https://cimi.org.br/2016/08/38800/>

CIMI. **Relatório: Violência contra os povos indígenas no Brasil** – dados de 2021. Brasília: CIMI, 2022a.

CIMI. Além do 'Massacre de Guapoy', Polícia Militar ataca famílias Kaiowá e Guarani de Kurupi, em Navirai (MS). **CIMI**, 2022b. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/06/alem-do-massacre-de-guapoy-policia-militar-ataca-familias-kaiowa-e-guarani-de-kurupi-em-navirai-ms/>.

CIMI. **Relatório: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2022**. Brasília: CIMI, 2023. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf>.

CLASTRES, P. **A Sociedade Contra o Estado**. São Paulo: Cosac & Naify, 2012.

CNV. **Violação de direitos dos povos indígenas**. Texto 5. Brasília: CNV, 2014a. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%20%20-%20Texto%205.pdf>.

CNV. Violações de direitos humanos dos povos indígenas. In: **Relatório: textos temáticos/Comissão Nacional da Verdade**. Textos temáticos. Brasília: CNV, 2014b. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v. 2). Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/files/show/347>.

CONSEA. **Tekoha: Direitos dos povos Guarani e Kaiowá: visita do Consea ao Mato Grosso do Sul**. Brasília, 2017.

CRESPE, A. C. **Mobilidade e temporalidade kaiowá: do tekoha à reserva, do tekoharã ao tekoha**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2015. Disponível em: [https://www.ppghufgd.com/wp-content/uploads/2017/02/Aline-Castilho-Crespe\\_tese.pdf](https://www.ppghufgd.com/wp-content/uploads/2017/02/Aline-Castilho-Crespe_tese.pdf).

CUNHA, M. C. **Índios no Brasil**: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DALLABRIDA, P. Trabalho escravo em pomar que abastecia 'líder em maçãs' acende alerta sobre condições na colheita do fruto. **Repórter Brasil**, 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/07/trabalho-escravo-em-pomar-que-abastecia-lider-em-macas-acende-alerta-sobre-condicoes-na-colheita-do-fruto/>.

DE SCHUTTER, O.; BURITY, V. T. A.; FOLLY, F. B. Terra e Território como elementos centrais para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequadas de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. In: BURITY, V. T. A. et al. (org.). **O Direito Humano à Alimentação e à Nutrição adequadas** – enunciados jurídicos. Brasília: FIAN Brasil; O Direito Achado na Rua, 2021. Disponível em: [https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Enunciados\\_Eletronico\\_.pdf](https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Enunciados_Eletronico_.pdf).

EREMITES DE OLIVEIRA, J.; PEREIRA, L. M. **Ñande Ru Marangatu**: laudo pericial sobre uma terra kaiowa na fronteira do Brasil com o Paraguai, em Mato Grosso do Sul. Dourados: Editora UFGD, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/2230>.

FARIA, L. L. **Psicologia em Movimento com os/as Kaiowá e Guarani**: diálogos fronteiriços e desobedientes. 2021. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2021. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=10960453](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10960453).

FERREIRA, J. C. S. **Reconstruindo o tekoha Guaiviry**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

FRANCESCHINI, T. **O Direito Humano à Alimentação Adequada e à Nutrição do povo Guarani e Kaiowá**: um enfoque holístico – Resumo Executivo. Brasília: FIAN Brasil, 2016. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/381-2>.

GLASS, V. **Em terras alheias**: a produção de soja e cana em áreas Guarani no Mato Grosso do Sul. São Paulo: Repórter Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.reporterbrasil.org.br/documentos/emterrasalheias.pdf>.

ISA. Liderança indígena é morta a tiros na TI Ñande Ru Marangatu. **ISA**, 2015. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/lideranca-indigena-e-morta-a-tiros-na-ti-nande-ru-marangatu>.

MARTINS, C. P. Pela gestação de outras saúdes e incontáveis modos de ser/estar o mundo. **Revista Ñanduty**, v. 6, n. 8, p. 45-59, 2018. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/article/view/8834/4637>.

MARTINS, C. P. Desaprender 8 horas por dia: psicologia e saúde indígena. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 33, n. 3, p. 192-198, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/fractal/article/view/5846>.

MELIÁ, B.; GRÜNBERG, G.; GRÜNBERG, F. **Los Paĩ-Tavyterã**: etnografia guaraní del Paraguay contemporâneo. 2. ed. rev. ampl. Assunção: Cepag, 2008.

Ministério do Interior. **Relatório Figueiredo**. Brasil doc: Arquivo Digital. Fapemig, 1967. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/5-ditadura-militar-e-populacoes-indigenas/5-1-ministerio-do-interior-relatorio-figueiredo>.

MURA, F. A trajetória dos *chiru* na construção da tradição de conhecimento kaiowa. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 123-150, 2010.

OEA. A CIDH solicita a Corte IDH medidas provisórias em favor dos Povos Indígenas Yanomami, Ye`kwana e Munduruku no Brasil devido à extrema gravidade em que se encontram. **OEA**, maio 2022. (Comunicado de Imprensa nº 107/22). Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2022/107.asp>.

PIMENTEL, S. K.; THIAGO, G. A.; THOMAZINHO, G. **Apontamentos sobre o estado atual dos programas públicos de apoio emergencial à alimentação entre os Kaiowa e Guarani de Mato Grosso do Sul**. Brasília: FIAN Brasil, 2021. (Nota técnica FIAN Brasil – 02/2021). Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/nota-tecnica-gk-pandemia>.

PREZIA, B. **Marçal Guarani: a voz que não pode ser esquecida**. São Paulo: Expressão Popular: 2006.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: Clacso Livros, 2005.

REDE PENSSAN. **II VIGISAN** – Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Suplemento 1: Insegurança Alimentar nos estados. Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>.

SAHLINS, M. **Stone Age Economics**. Chicago & New York: Aldine Atherton, [1972] 2004.

SANTOS, A. S.; AMADO, L. H. E.; PASCA, D. **“É muita terra pra pouco índio”? Ou muita terra na mão de poucos? Conflitos fundiários no Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2021.

SEGALL-CORRÊA, A. M. *et al.* The Brazilian food security scale for indigenous Guarani households: development and validation. **Food Security**, v. 10, p. 1.547-1.559, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12571-018-0847-7>.

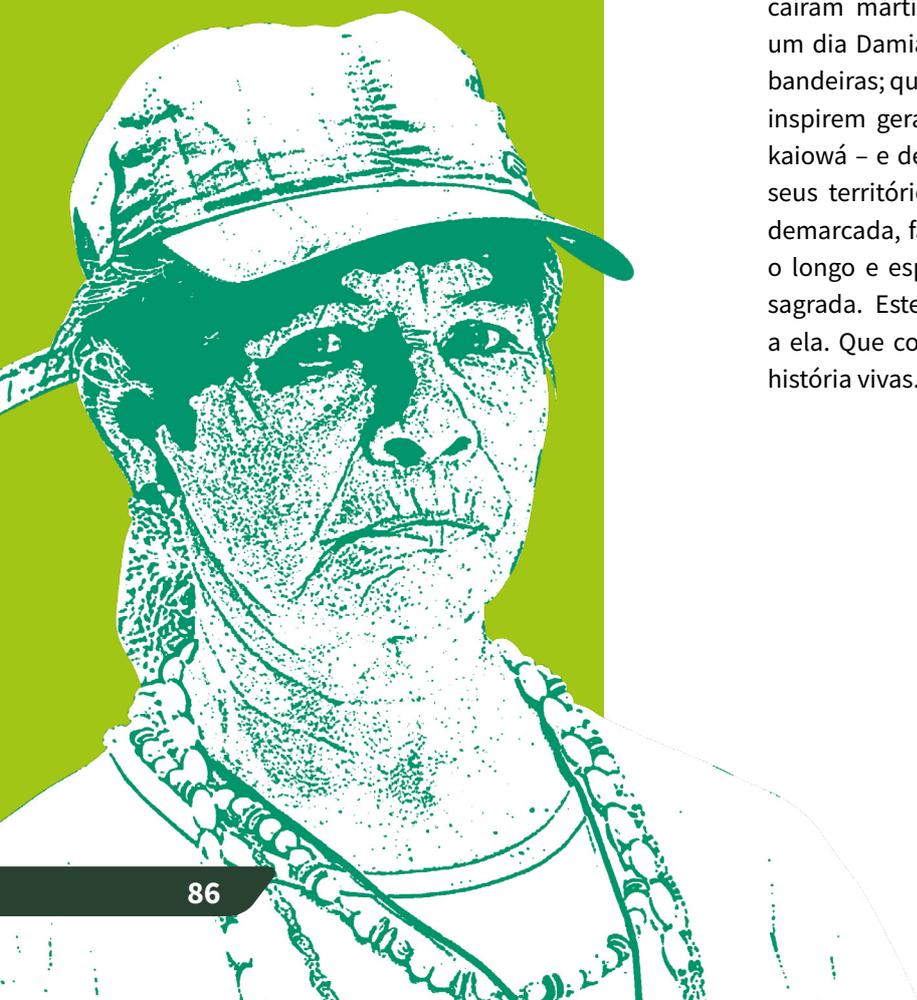
VIETTA, K. **Histórias sobre terra e xamãs Kaiowá: territorialidade e organização social na perspectiva dos Kaiowá de Panambizinho (Dourados, MS) após 170 anos de exploração e povoamento não indígena da faixa de fronteira entre o Brasil e o Paraguai**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-20122007-140921/pt-br.php>.



Damiana Cavanha

## PRESENTE!

**D**amiana Cavanha estará presente, hoje e sempre, na memória de todo o povo Guarani e Kaiowá, como Marçal de Souza Tupã'i. No mês em que se completam 40 anos da morte do líder que ecoou essa luta na ONU, ela se junta a ele para dançar, cantar e rezar nos patamares celestes onde são recebidos pelos seus ancestrais com chicha e *guachiré*. Que sua palavra-alma encontre abrigo com os demais parentes que caíram mártires por Apyka'i. Que as lonas pretas que um dia Damiana ergueu sigam nas nossas retinas como bandeiras; que sua força incansável e seu coração rebelde inspirem gerações de guerreiros e guerreiras guarani e kaiowá – e de todos os povos do mundo – na defesa de seus territórios. Que Apyka'i, um dia, possa ser livre e demarcada, fazendo justiça à memória de Damiana com o longo e esperado retorno de sua família para a terra sagrada. Este relatório e esta pesquisa são dedicados a ela. Que contribuam para manter suas palavras e sua história vivas. Os mártires nunca morrem.



## A EQUIPE DE PESQUISA

**A**lém da FIAN Brasil, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e do Conselho da Aty Guasu, faz parte da equipe desta pesquisa a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a professora Verônica Gronau Luz, nutricionista e doutora em Saúde Coletiva, como coordenadora juntamente com Lucas Luis de Faria, atualmente doutorando em Psicologia Social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Participam, ainda, Indianara Ramires Machado, enfermeira kaiowá e mestre em Ciências Biológicas e da Saúde, representando a Ação dos Jovens Indígenas de Dourados (AJI); Felipe Mattos Johnson, antropólogo e educador (educando) popular aliado da luta guarani e kaiowá; a professora Ana Maria Segall Corrêa, colaboradora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Brasília e da Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN); e a professora Rosani Moreira Leitão, antropóloga e colaboradora da Universidade Federal de Goiás (UFG).

A Rede PENSSAN é parceira direta na construção do instrumento de coleta utilizado. A pesquisa contou também com o apoio da Empresa Junior Salut – soluções em alimentação, do Curso de Nutrição da UFGD.

Colaboraram com o estudo 17 entrevistadores/as indígenas dos próprios territórios: Holanda, Cláudio, Joselino, Henrique e Genildo em Ypo'i; Rosicléia e Vânia em Guaiviry; Igor, Kemily, Ezequiel, Matheus, Andriel e Inair em Ñande Ru Marangatu; e Elizeu, Rosenildo, Jacikelly e Slaudinei em Kurusu Ambá.

A coleta de dados em Apyka'i foi feita por Verônica e Felipe, e só a matriarca Damiana Cavanha morava no acampamento no momento da entrevista.



# SOBRE A FIAN BRASIL

**A** FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas foi fundada em 2000 e tem como missão contribuir para um mundo livre da fome e da má nutrição, no qual cada pessoa possa desfrutar plenamente dos seus direitos humanos, em particular o direito de se alimentar com dignidade e autodeterminação. Com sede em Brasília, é uma seção da FIAN Internacional.

O **direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana)** é entendido como a garantia de que todas as pessoas possam usufruir de sistemas alimentares regenerativos em que prevaleçam a **soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN)** em todas as suas dimensões, a autonomia dos povos, os direitos das mulheres e o respeito às diferenças étnicas e raciais, bem como, em última análise, o usufruto de todas as potencialidades da vida humana.

Para a FIAN, esse direito só se realiza se houver respeito à democracia, aos sujeitos de direito e aos demais seres vivos deste planeta. A bandeira da **comida de verdade** liga-se a toda essa compreensão.

Nossa organização é aberta a todas as pessoas, sem distinção de raça, etnia, orientação sexual e credo religioso, sem fins lucrativos, apartidária e sem vínculo religioso.

Realizamos constantes ações de incidência no Estado brasileiro, em Estados estrangeiros e em organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia (UE) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), defendendo os direitos dos povos com base na legislação vigente.

Acompanhamos a luta dos povos indígenas Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul desde 2005. Fazemos isso respeitando o papel das organizações representativas das etnias e em conjunto com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a FIAN Internacional e outras organizações nacionais e internacionais. Partimos do princípio de que o respeito pela terra e pelo território de um povo, bem como por sua cultura e sua história, é inseparável da plena realização do Dhana.

## *Atuação no MS*

Fazemos visitas para documentar e registrar violações de direitos no estado, que refletem mais de um século de omissão das autoridades, e levamos as denúncias a autoridades brasileiras e internacionais, incluindo o Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos. Em 2013, realizamos uma pesquisa com o CIMI e um grupo de pesquisadores para investigar fatores socioeconômicos e avaliar a insegurança alimentar e nutricional em três comunidades indígenas

do Mato Grosso do Sul. Os resultados foram publicados em 2016 no relatório *O Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas do Povo Guarani e Kaiowá: Uma Abordagem Holística*. O estudo foi a base para uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Cidh) em 2016, apresentada em conjunto com FIAN Internacional, CIMI, Justiça Global e Aty Guasu.

Em 2021, uma nota técnica encomendada a três pesquisadores mostrou como a pandemia havia agravado a insegurança alimentar e nutricional nos territórios guarani e kaiowá. O trabalho reiterou os achados do levantamento realizado cinco anos antes. Os autores apontam a centralidade da regularização fundiária e do apoio à produção agroecológica para a construção de uma vida digna e soberana.

Nessa linha, foi realizado um estudo de caso na Aldeia Te'yikue, em Caarapó, combinando diagnóstico e apoio a iniciativas locais no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). O trabalho de campo, realizado em abril de 2022, deu origem a um documentário e a publicações, disponíveis em [fianbrasil.org.br/pnaeGK](http://fianbrasil.org.br/pnaeGK). A organização também participa de encontros da Catrapovos, iniciativa para promover a adoção de alimentos tradicionais em escolas indígenas e comunidades quilombolas, extrativistas e caiçaras, entre outras.

Este relatório apresenta os resultados do inquérito de insegurança alimentar e nutricional realizado em 2023, que reavaliou a situação dos três territórios visitados em 2013 e incluiu mais duas comunidades no diagnóstico.

# SOBRE A FIAN INTERNACIONAL

**A** FIAN Internacional é uma organização que defende o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas desde 1986. Através das suas seções nacionais e de várias redes internacionais, desenvolve o seu trabalho em mais de 50 países.

Ao longo de três décadas, apoiou mais de 700 casos contra violações de Dhana em todo o mundo, trabalhando com comunidades e movimentos de base na luta pelos seus direitos.

A FIAN tem estatuto consultivo no Conselho de Direitos Humanos da ONU e participa ativamente de organismos internacionais como o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos da OEA.

**SIGA COM A GENTE  
NESTA CAMINHADA!**

[fianbrasil.org.br](http://fianbrasil.org.br)

 [youtube.com/FIANBrasil](https://youtube.com/FIANBrasil)

 [facebook.com/FIANnoBrasil](https://facebook.com/FIANnoBrasil)

 [instagram.com/fianbrasil](https://instagram.com/fianbrasil)

• • •

**Acesse este relatório, o resumo executivo (em português e inglês) e um documento-síntese em**

[fianbrasil.org.br/ssanGK](http://fianbrasil.org.br/ssanGK)



*Ajude este material a circular!*

**FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas**

Endereço: SCLN 413, Bloco A, Salas 219/220, Asa Norte, Brasília– DF.

Telefone: (61) 3224-0454

E-mail: [fian@fianbrasil.org.br](mailto:fian@fianbrasil.org.br)

Site: [fianbrasil.org.br](http://fianbrasil.org.br)

**E**sta pesquisa analisa a situação de cinco comunidades emblemáticas da luta dos povos Guarani e Kaiowá pelo direito a terra e território no Mato Grosso do Sul (MS). As retomadas de Guaiviry, Ypo'i, Kurusu Ambá, Apyka'i e Ñande Ru Marangatu foram analisadas dos pontos de vista socioeconômico, demográfico, de saúde e de segurança alimentar e nutricional, bem como em relação a apoio e proteção social.

As três primeiras comunidades haviam sido abordadas em estudo de 2013 que constatou que 100% das famílias entrevistadas (96 domicílios) sofriam algum grau de insegurança alimentar e nutricional (InSAN). O trabalho teve seus resultados publicados em 2016.

O relatório mostra a relação direta da fome e da InSAN com as violências e a insegurança vividas pelas famílias removidas de seus territórios tradicionais, evidenciando ainda os impactos da discriminação e da falta de acesso a políticas públicas fundamentais. O documento embasou uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Cidh) com demandas relativas aos direitos territoriais, à vida, à integridade pessoal, às garantias e proteções judiciais e a outros direitos civis, políticos e sociais dos povos Guarani e Kaiowá.

A constatação dos reflexos da não demarcação preocupa especialmente no contexto de um estado que tem a terceira maior população indígena do Brasil, da qual aproximadamente 60% não estão em territórios reconhecidos.

Em 2021, uma nota técnica mostrou como a pandemia havia piorado as condições de vida nas áreas guarani e kaiowá, apontando a centralidade da regularização fundiária e do suporte à produção agroecológica.

Aplicando a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) adaptada – o que foi feito poucas vezes entre povos indígenas no nosso país –, o presente trabalho mostra uma melhora diante dos índices de dez anos atrás. Alerta, porém, para o peso de programas de transferência de renda e cestas básicas nesse quadro; para a ausência de território em plena segurança alimentar no conjunto; e para a ausência de políticas públicas de promoção do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana). Chama atenção ainda para a permanência de constantes violações de direitos humanos contra esses povos.

As autoras e autores concluem que a garantia do Dhana dos Guarani e Kaiowá só ocorrerá a partir de uma conjugação de elementos cosmológicos e institucionais fortalecidos com a demarcação das terras indígenas.



#### FINANCIAMENTO

**Brot**  
für die Welt

**misereor**  
GEMEINSAM GLOBAL GERECHT

#### PARCERIA



#### APOIO

Aty Guasu

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Ação dos Jovens Indígenas de Dourados (AJI)

Empresa Júnior Salut: Soluções em Alimentação –  
Curso de Nutrição, UFGD